

PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 131/2024/ADM.

Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 696.473,40 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Parâmetros Utilizados para Obtenção dos Preços e Cálculos: Com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros, adotados de forma combinada de orçamentos do Banco de Preços (utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada), contratações similares feitas pela Administração Pública, Painel de Preços do Governo Federal e Portal Nacional de Contratações Públicas em atendimento ao Disposto no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, da IN nº 65/2021 da União e ao Decreto Municipal nº 003/2024.

Adicionalmente, os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e respectivos cálculos foram documentados de forma separada e classificada, conforme requerido.

LEANDRO CHAVES DOS
SANTOS:73983055249
Assinado de forma digital por LEANDRO CHAVES DOS SANTOS:73983055249

Leandro Chaves dos Santos
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 217/2024

Tucumã-PA, 27 de maio de 2024.
SARA PEREIRA DE ALMEIDA:04137646210
Assinado de forma digital por SARA PEREIRA DE ALMEIDA:04137646210

Sara Pereira de Almeida
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 217/2024

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA:52659798249
Assinado de forma digital por CLAUDIA APARECIDA DA SILVA:52659798249

Claúdia Aparecida da Silva
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 217/2024

CRISTIAN FERREIRA MOURA:71521410100
Assinado de forma digital por CRISTIAN FERREIRA MOURA:71521410100

Cristian Ferreira Moura
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 217/2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215
Assinado de forma digital por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2024.05.27 10:36:38 -03'00'





Prefeitura municipal de Tucumã

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Responsável: Cláudia Aparecida da Silva

Matrícula: 89212020

Telefone: (94) 99172-1602

Departamento: Planejamento das contratações



Relatório de Cotação: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HOSPITAL MUNICIPAL

Pesquisa realizada entre 20/05/2024 10:14:20 e 20/05/2024 15:36:06

Relatório gerado no dia 20/05/2024 15:36:53 (IP: 168.232.83.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AÇÚCAR CRISTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	600	R\$ 9,21 (un)	-	R\$ 9,21	1,7%	R\$ 5.526,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12-2024-URUAÇU-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO	09/05/2024	R\$ 8,58
2	MUNICIPIO DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	002 - 2024-SÃO VALÉRIO-TO-MUNICIPIO DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE-PREGÃO ELETRÔNICO	30/04/2024	R\$ 10,15
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME	05-2024-PALMEIRANTE-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME-PREGÃO ELETRÔNICO	29/04/2024	R\$ 8,90
Valor Unitário				R\$ 9,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,21



Item 2: AVEIA EM FLOCOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	500	R\$ 11,09 (un)	-	R\$ 11,09	1,7%	R\$ 5.545,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA/MA	73414	16/10/2023	R\$ 18,55
2	10.686.226/0001-41 - Conselho Escolar da Escola Municipal Faustino Dias dos Santos	255662	14/09/2023	R\$ 6,36
3	Prefeitura Municipal de Coronel Murta Secretaria Municipal de Educação	452023	13/07/2023	R\$ 8,35
Valor Unitário				R\$ 11,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,09

Item 3: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	700	R\$ 9,78 (un)	-	R\$ 9,78	2,1%	R\$ 6.846,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Senador Canedo	292343	10/04/2024	R\$ 9,61
2	MUNICIPIO DE ITAMOGI	18241380000111-1-000002-2024	26/03/2024	R\$ 8,25
3	MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	01-2024-ROSÁRIO DO SUL-RS-MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	R\$ 11,49
Valor Unitário				R\$ 9,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,78

Item 4: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1.000	R\$ 7,09 (un)	-	R\$ 7,09	2,2%	R\$ 7.090,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAIRI	010-2024-MAIRI-BA-MUNICIPIO DE MAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO	10/05/2024	R\$ 6,98
2	MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES	92406164000131-1-000021-2024	25/04/2024	R\$ 6,80
3	MUNICIPIO DE PEDRALVA	18025973000140-1-000012-2024	22/03/2024	R\$ 7,50
Valor Unitário				R\$ 7,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,09



Item 5: BISCOITO TIPO ROSQUINHA 700 GRAMAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	900	R\$ 11,95 (un)	-	R\$ 11,95	3,3%	R\$ 10.755,00

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	redecompras.com	Anexo 1	20/05/2024 15:31:25	R\$ 9,47
Valor Unitário				R\$ 9,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS	008-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024	R\$ 15,49
2	MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG	74941	10/11/2023	R\$ 10,90
Valor Unitário				R\$ 13,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,95

Item 6: BOLO DE FUBÁ.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1.000	R\$ 27,52 (un)	-	R\$ 27,52	8,4%	R\$ 27.520,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ORLANDIA	29-2024-ORLÂNDIA-SP-MUNICIPIO DE ORLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	R\$ 29,00
2	MUNICIPIO DE ORLANDIA	45351749000111-1-000023-2024	17/04/2024	R\$ 28,36
3	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	26130617000115-1-000022-2024	08/04/2024	R\$ 25,20
Valor Unitário				R\$ 27,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,52

Item 7: BOLO DE LARANJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1.000	R\$ 24,27 (un)	-	R\$ 24,27	7,4%	R\$ 24.270,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.916.785/0001-59 - Prefeitura Municipal de Pitimbu	251451	17/08/2023	R\$ 21,00
2	MUNICIPIO DE IVAIPORA	58-2023-IVAIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/08/2023	R\$ 27,45
3	MUNICIPIO DE IVAIPORA	58-2023-IVAIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/08/2023	R\$ 24,37
Valor Unitário				R\$ 24,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,27

Item 8: BOLO DE MANDIOCA MANÉ PELADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 30,71 (un)	-	R\$ 30,71	4,7%	R\$ 15.355,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.651.417/0001-78 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	Dispensa de Licitação Nº 124/2023 UASG: 158124	01/08/2023	R\$ 24,83
2	00.394.502/0059-60 - COMANDO DA MARINHA HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 78/2023 UASG: 765701	01/07/2023	R\$ 36,50
3	PREFEITURA DE CAPIVARI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI	Dispensa de Licitação Nº 740/2023 UASG: 986309	01/07/2023	R\$ 30,80
Valor Unitário				R\$ 30,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,71

Item 9: BOLO FORMIGUEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 31,00 (un)	-	R\$ 31,00	4,7%	R\$ 15.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	78.101.821/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	NºPregão:622023 UASG:987989	04/10/2023	R\$ 39,00
Valor Unitário				R\$ 39,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PAULO BENTO	88037-3-2024-PCP	04/03/2024	R\$ 40,00
2	MUNICIPIO DE CONTENDA	085-2023-CONTENDA-PR-MUNICIPIO DE CONTENDA-PREGÃO ELETRÔNICO	18/10/2023	R\$ 14,01
Valor Unitário				R\$ 27,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,00

Item 10: CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5		3.000	R\$ 18,77 (un)	-	R\$ 18,77	17,1%	R\$ 56.310,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:572023 UASG:120633	29/06/2023	R\$ 18,00
Valor Unitário				R\$ 18,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JANDAIA	02879138000138-1-000052-2024	02/05/2024	R\$ 19,00
2	MUNICIPIO DE DOURADINA	15479751000100-1-000016-2024	25/04/2024	R\$ 19,30
Valor Unitário				R\$ 19,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,77

Item 11: CREMOGEMA TRADICIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	500	R\$ 14,18 (un)	-	R\$ 14,18	2,2%	R\$ 7.090,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	1MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro			NºPregão:50032023 UASG:771300	04/10/2023	R\$ 10,00
	Valor Unitário					R\$ 10,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO	00009-2024-LAGOA DE DENTRO-PB-MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO-PREGÃO ELETRÔNICO	26/02/2024	R\$ 11,43
2	SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE	80108	17/01/2024	R\$ 21,11
Valor Unitário				R\$ 16,27
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,18				

Item 12: LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	4.200	R\$ 9,75 (un)	-	R\$ 9,75	12,4%	R\$ 40.950,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	NºPregão:906022024 UASG:158137			01/04/2024	R\$ 7,39
2	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.B.FILIPE DE ARRAIAS/TO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929490			01/02/2024	R\$ 9,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	NºPregão:262023 UASG:980060			09/01/2024	R\$ 12,75
Valor Unitário						R\$ 9,75
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,75						

Item 13: PÃO DE LEITE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 9	350	R\$ 26,61 (un)	-	R\$ 26,61	2,8%	R\$ 9.313,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço	
	1	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM/SP 5SSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS			NºPregão:62023 UASG:928752	02/01/2024	R\$ 29,37
	2	Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa			NºPregão:32023 UASG:929256	08/12/2023	R\$ 23,58
	3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM			NºPregão:82023 UASG:928871	07/12/2023	R\$ 26,89
	Valor Unitário			R\$ 26,61			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,61							



Item 14: PÃO DOCE DO TIPO PÃO DE BATATA 65 GRAMAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	350	R\$ 27,88 (un)	-	R\$ 27,88	3%	R\$ 9.758,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL			NºPregão:22023 UASG:929167	23/01/2024	R\$ 25,00
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FÉLIX CAMOA II			NºPregão:22023 UASG:928965	16/01/2024	R\$ 29,95
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATVIDADE			NºPregão:22023 UASG:929031	16/01/2024	R\$ 28,70
Valor Unitário						R\$ 27,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,88

Item 15: PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM MARGARINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	2.000	R\$ 1,21 (un)	-	R\$ 1,21	0,7%	R\$ 2.420,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.101.821/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			NºPregão:622023 UASG:987989	04/10/2023	R\$ 0,90
Valor Unitário						R\$ 0,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ORLANDIA			29-2024-ORLÂNDIA-SP-MUNICIPIO DE ORLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	R\$ 1,58
2	MUNICIPIO DE ORLANDIA			45351749000111-1-000023-2024	17/04/2024	R\$ 1,15
Valor Unitário						R\$ 1,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,21

Item 16: ROSCA DOCE TIPO TRANÇADA COM COCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	700	R\$ 15,93 (un)	-	R\$ 15,93	3,4%	R\$ 11.151,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE			NºPregão:542023 UASG:982603	26/01/2024	R\$ 19,89
2	Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba			NºPregão:3202023 UASG:925302	22/01/2024	R\$ 13,95



3	Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	NºPregão:3202023 UASG:925302	22/01/2024	R\$ 13,95
Valor Unitário				R\$ 15,93
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,93				

Item 17: SUCO CONCENTRADO SABOR VARIADO PRONTO PARA BEBER 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7		25.000	R\$ 2,75 (un)	-	R\$ 2,75	20,9%	R\$ 68.750,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ				09-2024-WENCESLAU BRAZ-PR-MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ-PREGÃO ELETRÔNICO	02/04/2024	R\$ 1,99
2	MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO				19875046000182-1-000004-2024	22/02/2024	R\$ 3,39
3	Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista				252393	24/08/2023	R\$ 2,88
Valor Unitário					R\$ 2,75		
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,75		

Item 18: SUCO CONCENTRADO SABOR VARIADO PRONTO PARA BEBER 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 34	500	R\$ 9,70 (un)	-	R\$ 9,70	1,5%	R\$ 4.850,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço	
	1	10.199.860/0001-50 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais			NºPregão:172023 UASG:160098	07/08/2023	R\$ 9,23
	2	10.199.860/0001-50 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais			NºPregão:172023 UASG:160098	07/08/2023	R\$ 9,87
	3	09.580.106/0001-86 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 6º Grupo de Misseis e Foguetes			NºPregão:32022 UASG:160479	04/07/2023	R\$ 10,01
	Valor Unitário						R\$ 9,70
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,70							

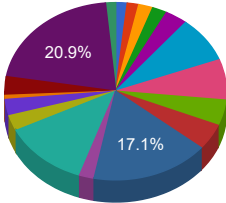
Valor Global: R\$ 328.999,50



Valor do item em relação ao total

- 1) AÇÚCAR CRIS...
- 2) AVEIA EM F...
- 3) BISCOITO DO...
- 4) BISCOITO S...
- 5) BISCOITO TIP...
- 6) BOLO DE FUBÁ.
- 7) BOLO DE LAR...

▲ 1/3 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: AÇÚCAR CRISTAL			
Preço Estimado: R\$ 9,21 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 9,21	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,21

Quantidade	Descrição	Observação
600 Pacotes	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharumofficinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 2 QUILOS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 8,58

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Data:	09/05/2024 08:00
Objeto:	Registro de preços para a aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	AÇÚCAR CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS – EMBALAGEM DE 2KG, PRAZO MÍNIMO DE - AÇÚCAR CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS – EMBALAGEM DE 2KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA	SRP:	SIM
		Identificação:	12-2024-URUAÇU-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	6/
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	3.000
		Unidade:	UN
		UF:	GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
36.821.330/0001-95		MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 6,99
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Luziânia	AV LUCENA RORIZ, SN	Matheus	(61) 99995-9102	mapajudistribuicao@gmail.com	
18.768.894/0001-20		COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI				R\$ 7,86
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QUADRA 6, SN	REGIMAR ALVES TAVARES	(61) 3347-0305	comercialminas01@jzparati.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
18.456.136/0001-76	PLANALTO SOLUCOES LTDA				R\$ 8,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QUADRA 301, SN	(61) 3637-1233	drdistribuidoradf@hotmail.com	
47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA				R\$ 8,45
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R PRESIDENTE SOMOSA, 165	(62) 8108-1912/ (0000) 0000-0000	tresmariasdistribuicao@hotmail.com	
42.958.096/0001-45	GUIMAX COMERCIAL LTDA				R\$ 8,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	RUA DO CARIOCA, SN	(62) 9647-8765	guilhermebarros5s@icloud.com	
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI				R\$ 8,65
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R MARINGA, SN	(62) 8108-1912	vertentedistribuicao@hotmail.com	
40.942.361/0001-71	JOHN HERBETE ALVES FERREIRA				R\$ 8,86
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
41.767.164/0001-26	ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 8,86
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA 1099, 48	(62) 8191-0010	contatoaraujodistribuicao@gmail.com	
10.941.897/0001-01	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.				R\$ 9,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 9,96
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Luziânia	R BENJAMIN RORIZ, 2	(61) 9187-4862	empresa.quatro.p@gmail.com	
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais					R\$ 10,15
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)					



Órgão: MUNICIPIO DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

Objeto: TENDO VISTA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS SÃO VALÉRIO – TO.

Descrição: AÇUCAR CRISTAL 2kg Aspecto solido com cristais bem definidos de origem vegetal, de procedência nacional ser de safra corrente. Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor bran - AÇUCAR CRISTAL 2kg Aspecto solido com cristais bem definidos de origem vegetal, de procedência nacional ser de safra corrente. Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor branca, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, mofo, fermentação, odores estranhos, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais e substancias nocivas. Embalado em sacos plásticos transparentes íntegros hermeticamente fechados contendo peso liquido 02 kg. Informações nutricionais: porção de 5g: valor energético 18 kcal, carboidrato 5g. A embalagem secundaria deve ser fardo resistente suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando seu peso liquido de 30kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas,"ou equivalente a IBIA".

Data: 30/04/2024 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 002 - 2024-SÃO VALÉRIO-TO- MUNICIPIO DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 750

Unidade: PCT

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.739.115/0001-35 *VENCEDOR*	H A C COSTA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q ACSV SE 91 AVENIDA LO-21, 5 Telefone: (63) 9986-3412 Email: fiscal.evolutacontail@gmail.com	R\$ 9,95
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Gurupi Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1345 Telefone: (63) 3315-2083	R\$ 10,35

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 8,90**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para composição da Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço.

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL: ASPCTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEN DEFINIDOS ,COMPOSTOS POR SACAROSE DE CANA-DE AÇÚCAR,COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO, PRAZO DE VALID - AÇÚCAR CRISTAL: ASPCTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEN DEFINIDOS ,COMPOSTOS POR SACAROSE DE CANA-DE AÇÚCAR,COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS-CNNPA, PACOTE DE 2KG.

Data: 29/04/2024 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 05-2024-PALMEIRANTE-TO- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - FME-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 5/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1.400

Unidade: PC

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.129.959/0001-58 *VENCEDOR*	L F M ALBUQUERQUE Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 6,49
06.008.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Colinas do Tocantins Endereço: AV NATAL, Q. IB - 14 LT. 01, 1962	R\$ 6,50
30.892.220/0001-38	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 8,90
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Colinas do Tocantins Endereço: AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544 Telefone: (63) 9282-9846 Email: lucas04eduardo22@gmail.com	R\$ 8,95
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R VITORIA REGIA, 127	R\$ 8,99

Item 2: AVEIA EM FLOCOS.

Preço Estimado: R\$ 11,09 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 11,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,09
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 MESES.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 170GRAMAS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 18,55
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)	

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA/MA	Data: 16/10/2023 09:00
Objeto: Pregão tem por objeto para eventuais aquisições de merenda escolar para a rede municipal de ensino de Zé Doca - MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Aveia em flocos - Embalada em papel impermeável - Aveia em flocos - Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978 Peso aproximado 170g.	Identificação: 73414
	Lote/Item: 3/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 220
	Unidade: Kg
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
48.928.617/0001-06	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA				R\$ 12,89
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
40.618.893/0001-58	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 12,90
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Bernardo	AV NACOES UNIDAS, SN	(98) 8216-3917	ajmcomercioeservicos@gmail.com	
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 12,92
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipeltda@gmail.com
43.318.713/0001-00	L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS				R\$ 13,01
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA				R\$ 18,55
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	Q A14, 1/3	(86) 8190-3090	masterservicopi@gmail.com	
06.293.574/0001-81	I. V. BRITO DA MOTA LTDA				R\$ 18,58
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236	(99) 3321-5634	ivbritodamota@hotmail.com	
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI				R\$ 18,58
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
MA	Pinheiro	RUA TIRADENTES, 326	(98) 3381-3168		
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				R\$ 18,58
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO			R\$ 18,58
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DO ARAME, 100	(98) 3238-2843	horizonte.contabil@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 6,36

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

CNPJ:	10.686.226/0001-41	Data:	14/09/2023 17:19
Órgão:	Conselho Escolar da Escola Municipal Faustino Dias dos Santos	Modalidade:	Pregão
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS...	SRP:	NÃO
		Identificação:	255662
		Lote/Item:	1/10
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Descrição:	AVEIA EM FLOCOS 170G - AVEIA EM FLOCOS 170G	Quantidade:	26
		Unidade:	PC
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,35
VENCEDOR		
Marca: APTI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: APTI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

02.912.834/0001-07		ROGERIO SOARES BEZERRA		R\$ 6,37
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 8,35

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Coronel Murta Secretaria Municipal de Educação	Data:	13/07/2023 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CONSUMO E USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA/MG.	Modalidade:	Pregão eletrônico
		SRP:	NÃO
		Identificação:	452023
		Lote/Item:	1/4822
		Ata:	N/A
Descrição:	AVEIA - EM FLOCOS FINOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES SIMPLES, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170G. - AVEIA - EM FLOCOS FINOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES SIMPLES, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170G.	Homologação:	27/07/2023 00:00
		Fonte:	pmcoronelmurta-transparencia.gpeclo ud.com.br
		Quantidade:	500
		Unidade:	Cx - Caixa
		UF:	MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.370.796/0001-13 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO PEGO E AGUILAR LTDA	R\$ 8,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 3: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR

Preço Estimado: R\$ 9,78 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,78

Quantidade	Descrição	Observação
700 Pacotes	A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,61

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Data: 10/04/2024 11:37

Objeto: DISPENSA ELETRÔNICA: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados (Alimentos Dietéticos) para atendimento às Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo,

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 292343

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE PCT 400G - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE PCT 400G

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400

Unidade: PC

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.142.827/0001-26 *VENCEDOR*	GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 9,61
Marca: LIANE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ZERO LACTOSE Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: RUA SAO LEOPOLDO, S/N
Telefone: (62) 8129-3687 / (62) 3278-9140 / (62) 3093-6767		Email: leandrolider1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,25

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: MUNICIPIO DE ITAMOGI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para manutenção da merenda escolar, fraldas geriátricas, lenços umedecidos e condicionador de cabelo para manutenção da secretaria educação, e demais departamentos desta Prefeitura Municipal.

Descrição: **BISCOITO BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, OPÇÕES DE SABORES MAISENA, CHOCOLATE OU COCO. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERISTICO E AG - BISCOITO BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, OPÇÕES DE SABORES MAISENA, CHOCOLATE OU COCO. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERISTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES 400G. PESO LÍQUIDO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.**

Data: 26/03/2024 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18241380000111-1-000002-2024

Lote/Item: 1/230

Ata: N/A

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.685.781/0001-75	ADRIANA APARECIDA CAMPAGNOLI				R\$ 8,25
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Monte Santo de Minas	R AFONSO PENA, 467	(35) 3591-1992	empresas@csj.cnt.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,49

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições quantidades e exigências deste edital e seus anexos.

Descrição: **Biscoito doce tipo Maisena, isento de gordura trans, pacote de 300 a 400g. Validade, peso e data de fabricação impressos na embalagem, validade de no mínimo 6 meses.**
- Biscoito doce tipo Maisena, isento de gordura trans, pacote de 300 a 400g. Validade, peso e data de fabricação impressos na embalagem, validade de no mínimo 6 meses.

Data: 22/03/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 01-2024-ROSÁRIO DO SUL-RS-
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 17/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 900

Unidade: Kg

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.566.347/0001-22	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 10,48
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
23.969.712/0001-19		L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 12,50	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Novo Cabrais	AV CARLOS PEDRO ALBERTO, 235	(51) 9940-7512	schutzescritorio@uol.com.br	

Item 4: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS

Preço Estimado: R\$ 7,09 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 7,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,09
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	BISCOITO SALGADO. CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TEROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO. NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO. NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS. DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,98

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	MUNICIPIO DE MAIRI	Data:	10/05/2024 10:30
Objeto:	registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo às necessidades dos órgãos públicos do Município de Mairi-BA	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER - A embalagem deve conter obrigatoriamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e deve está de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/ MS. Pac - BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER - A embalagem deve conter obrigatoriamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e deve está de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/ MS. Pacote com mínimo de 400 G.	SRP:	SIM
		Identificação:	010-2024-MAIRI-BA-MUNICIPIO DE MAIRI-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	22/
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	750
		Unidade:	PC
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
13.879.231/0001-69	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	R\$ 5,99	
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
,			
46.436.539/0001-99	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,00	
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226	TELMA MARIA MAGALHAES MURITIBA	(75) 9911-82939	ademilde_almeida@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.205.430/0001-09	BEATO RIOS SOARES-ME	R\$ 7,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
14.385.939/0001-26	COMEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,39
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,80

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES	Data:	25/04/2024 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE SERÃO DESTINADOS PARA CONFECCIONAR CESTAS BASICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	Modalidade:	Pregão - Presencial
Descrição:	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM SAL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: NOMÍNIMO 400 G - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM SAL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: NOMÍNIMO 400 G	SRP:	NÃO
		Identificação:	92406164000131-1-000021-2024
		Lote/Item:	1/11
		Ata:	N/A
		Homologação:	17/11/1858 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	400
Unidade:	UN		
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.594.052/0003-03	SUPER MORESCO LTDA	R\$ 6,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	MUNICIPIO DE PEDRALVA	Data:	22/03/2024 09:31
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE PEDRALVA -MG	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, (NÃO ÁGUA E SAL) obtido, pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Dupla embalagem primária de polietileno. Pacote - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, (NÃO ÁGUA E SAL) obtido, pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Dupla embalagem primária de polietileno. Pacote de 400 gramas.	SRP:	SIM
		Identificação:	18025973000140-1-000012-2024
		Lote/Item:	1/20
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	200
		Unidade:	Pacote 400,00 Gramas
		UF:	MG



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
13.751.798/0001-55		DIMIPEL LIMITADA			R\$ 7,50
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Carmo de Minas	R SAFIRA, 63	(35) 3332-2964	contabilidade.stk@hotmail.com	

Item 5: BISCOITO TIPO ROSQUINHA 700 GRAMAS

Preço Estimado: R\$ 11,95 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 11,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,95
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
900 Pacotes	Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro fosfato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabissulfito de sódio íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 700 GRAMAS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,49

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS	Data: 12/03/2024 13:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS COM SUBSTITUIÇÃO DO BOTIJÃO DE 13 KG, E PRODUTOS DE MERCEARIA EM GERAL, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS/MG.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Biscoito doce tipo rosquinha de coco. Embalagem de até 700 gramas. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses - Biscoito doce tipo rosquinha de coco. Embalagem de até 700 gramas. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses	SRP: NÃO
	Identificação: 008-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 17/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 500
	Unidade: Pacote
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.025.405/0001-21 *VENCEDOR*	SIRLEY ELAINE RODRIGUES DE SALES 00781778638	R\$ 14,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
30.313.114/0001-52	SUPERMERCADO E AÇOUGUE 2 AMIGOS LTDA	R\$ 15,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG	Data:	10/11/2023 09:00
Objeto:	Aquisição de lanches, frutas, salgados, bolos e outros	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 700 GRAMAS - BISCOITO DOCE SABOR LEITE - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 700 GRAMAS - BISCOITO DOCE SABOR LEITE, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, AMIDO E AÇÚCAR; CASO TENHA ALGUM OUTRO INGREDIENTE, O MESMO DEVE SER MENCIONADO. DEVE SER ISENTO (0%) DE GORDURA TIPO TRANS.	SRP:	SIM
		Identificação:	74941
		Lote/Item:	19/19
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	161
		Unidade:	PC
		UF:	MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
18.151.092/0001-76		IRMAOS AURICCHIO E CIA LTDA			R\$ 10,90
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Campina Verde	AV 19, 370	(34) 3412-1423	razzao@razzao.com.br	

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Site:	redecompras.com
Produto:	Biscoito Popular Popular 700g Coquinho
Descrição:	Anexo 1
Data/Hora Inclusão:	20/05/2024 15:31:25
CNPJ:	
Telefone:	
Url:	https://www.redecomprasdelivery.com.br/produtos/detalhe/6929?srsltid=AfmBOopAsRBao5bFT6c67_LkDqZwGsiITYDsW2d4d03Q_-fKQZWn1cxaw2I

Item 6: BOLO DE FUBÁ.

Preço Estimado: RS 27,52 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: RS 27,52	Média dos Preços Obtidos: RS 27,52
Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Quilogramas	OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO		

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: MUNICIPIO DE ORLANDIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA.

Descrição: BOLO DE FUBA KG - BOLO DE FUBA KG

Data: 17/04/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 29-2024-ORLÂNDIA-SP-MUNICIPIO DE ORLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 5/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paraml=1>

Quantidade: 377

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.061.642/0001-12	MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA				R\$ 28,36
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Orlândia	AV SEIS, 1194	(16) 9234-5898	romacontab@hotmail.com	
10.566.916/0001-67	EMPORIO DECK CAFE EIRELI				R\$ 29,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Orlândia	AV 10, 672	(16) 3726-4696	jeancmuniz1954@gmail.com	
12.773.013/0001-82	PANIFICADORA E CONFEITARIA ORLANDIA LTDA				R\$ 44,80
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,36

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE ORLANDIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA.

Descrição: BOLO DE FUBA KG - BOLO DE FUBA KG

Data: 17/04/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45351749000111-1-000023-2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 17/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 377

Unidade: KG

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
34.061.642/0001-12	MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA			R\$ 28,36
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	AV SEIS, 1194	(16) 9234-5898	romacontab@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,20

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	Data:	08/04/2024 08:30
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifruti, gêneros alimentícios, bebidas e condimentos, frios, derivados do leite, carne, congelados, água mineral, pães, produtos de confeitaria, salgados e lanches	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	BOLO DE FUBÁBOLO DE FUBÁ: Ingredientes: ovos, açúcar, fubá, leite, manteiga, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Com cobertura sabor chocolate. Serão rejeitados bolos mal assados, q - BOLO DE FUBÁBOLO DE FUBÁ: Ingredientes: ovos, açúcar, fubá, leite, manteiga, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Com cobertura sabor chocolate. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. (tamanho de 25 cm x 40 cm, pesando aproximadamente 2 Kg cada bolo)	Identificação:	26130617000115-1-000022-2024
		Lote/Item:	1/237
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	130
		Unidade:	KG
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.784.579/0001-81	PADARIA E MERCEARIA PIO XII LTDA	R\$ 25,20
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 7: BOLO DE LARANJA

Preço Estimado: R\$ 24,27 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 24,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,27
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



CNPJ: 08.916.785/0001-59

Órgão: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Objeto: Aquisição parcelada de gênero alimentícios, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de saúde do Município de Pitimbu

Descrição: **BOLOS DIVERSOS - Feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico, ovos, manteiga e açúcar; podendo haver substituição ou acréscimo de insumos como macaxeira, massa de mandioca, achocolatado, farinha de milho, laranja, outros. Isento de co** - BOLOS DIVERSOS - Feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico, ovos, manteiga e açúcar; podendo haver substituição ou acréscimo de insumos como macaxeira, massa de mandioca, achocolatado, farinha de milho, laranja, outros. Isento de cobertura ou recheio. Sabores: cenoura, fofo, fubá, laranja, mandioca, macaxeira, mesclado, milho, outros. 1KG

Data: 17/08/2023 16:48

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 251451

Lote/Item: 1/52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: KG

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.862.043/0001-11 *VENCEDOR*	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS Marca: CASA DO BOLO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 17,70
05.834.641/0001-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 19,89
46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 21,00
41.343.897/0001-33	MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 23,00
35.520.026/0001-45	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 25,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,45

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: MUNICIPIO DE IVAIPORA	Data: 15/08/2023 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: BOLO, inteiro. Sabor: chocolate, laranja, mesclado, aipim, coco, baunilha e outros sabores a combinar. Bolo de 1kg com porções de 50 gramas. Produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, etc) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteu - BOLO, inteiro. Sabor: chocolate, laranja, mesclado, aipim, coco, baunilha e outros sabores a combinar. Bolo de 1kg com porções de 50 gramas. Produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, etc) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes. Cada forma deve conter aproximadamente 1kg. COTA EXCLUSIVA DESTINADA A MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Identificação: 58-2023-IVAIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 12/ Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paraml=1
	Quantidade: 2.000
	Unidade: QUILOGRAMA
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
17.655.012/0001-57		PANIFICADORA BELA PANI DE IVAIPORA LTDA	R\$ 25,00		
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
12.362.884/0001-03		GABELONI & BONFIM LTDA	R\$ 27,45		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
47.276.317/0001-19		STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R\$ 29,99		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	R RIO GRANDE DO SUL, 955	PETERSON ROCHA	(43) 3472-3400	studantil@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,37

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE IVAIPORA	Data: 15/08/2023 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: BOLO, inteiro. Sabor: chocolate, laranja, mesclado, aipim, coco, baunilha e outros sabores a combinar. Bolo de 1kg com porções de 50 gramas. Produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, etc) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteu - BOLO, inteiro. Sabor: chocolate, laranja, mesclado, aipim, coco, baunilha e outros sabores a combinar. Bolo de 1kg com porções de 50 gramas. Produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, etc) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes. Cada forma deve conter aproximadamente 1kg.	Identificação: 58-2023-IVAIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 11/ Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paraml=1
	Quantidade: 3.000
	Unidade: QUILOGRAMA
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.913.371/0001-52 *VENCEDOR*	RUFINI ALIMENTOS	R\$ 23,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
12.362.884/0001-03	GABELONI & BONFIM LTDA	R\$ 23,75
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
17.655.012/0001-57	PANIFICADORA BELA PANI DE IVAIPORA LTDA	R\$ 24,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
47.276.317/0001-19	STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R\$ 29,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ivaiporã	R RIO GRANDE DO SUL, 955
Nome de Contato:		Telefone:
PETERSON ROCHA		(43) 3472-3400
Email:		studantil@hotmail.com

Item 8: BOLO DE MANDIOCA MANÉ PELADO

Preço Estimado: R\$ 30,71 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 30,71	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,71
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PARCELAS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 24,83
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)	

CNPJ: 10.651.417/0001-78	Data: 01/08/2023 00:00
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	Modalidade: Dispensa de Licitação
INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para o Campus Avançado Hidrolândia	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 124/2023 / UASG: 158124
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MANDIOCA, TIPO SEM RECHEIO, PESO 1 KG	Lote/Item: 9/1
CatMat: 605159 - Sabor: Mandioca Tipo: Sem Recheio Peso: 1 KG	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 708
	Unidade: Quilograma
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
28.777.215/0001-32	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIAO			R\$ 24,83
VENCEDOR				
Marca: Bolo de Mandioca				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MANDIOCA, TIPO SEM RECHEIO, PESO 1 KG				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Senador Canedo	R VINICIUS DE MORAES, SN	(62) 8135-1217	cooprusc2017@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 36,50**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

CNPJ: 00.394.502/0059-60	Data: 01/07/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de gêneros para compor cardápio junino para o Complexo Hospital Central da Marinha/Centro de Perícias Médicas da Marinha.	SRP: NÃO
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MANDIOCA, TIPO SEM RECHEIO, PESO 1 KG	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 78/2023 / UASG: 765701
CatMat: 605159 - Sabor: Mandioca Tipo: Sem Recheio Peso: 1 KG	Lote/Item: 12/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 38
	Unidade: Quilograma
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.949.955/0001-71	FANGAM DO MAR CEREAIS LTDA	R\$ 36,50
VENCEDOR		
Marca: Atelier das Épocas		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MANDIOCA, TIPO SEM RECHEIO, PESO 1 KG		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R CONS GALVAO, 96

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 30,80**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: PREFEITURA DE CAPIVARI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI	Data: 01/07/2023 00:00
Objeto: Aquisição de lanches.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MANDIOCA, TIPO SEM RECHEIO, PESO 1 KG	SRP: NÃO
CatMat: 605159 - Sabor: Mandioca Tipo: Sem Recheio Peso: 1 KG	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 740/2023 / UASG: 986309
	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
11.000.623/0001-80		BELLA PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		R\$ 30,80	
VENCEDOR					
Marca: à combinar					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR MANDIOCA, TIPO SEM RECHEIO, PESO 1 KG					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Rafard	R MAURICIO ALLAIN, 377	(19) 3496-1187	daniel.pola@hotmail.com	



Item 9: BOLO FORMIGUEIRO

Preço Estimado: R\$ 31,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 31,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QU ALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM P RATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBA LAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

CNPJ: 78.101.821/0001-01	Data: 04/10/2023 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os projetos, programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias..	SRP: SIM
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Bolo tipo formigueiro (bolo branco com cobertura de chocolate e confeitos de chocolate granulado. (unidade de medida KG)	Identificação: NºPregão:622023 / UASG:987989
CatSer: 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/10/2023 14:04
	Homologação: 10/10/2023 11:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.530.345/0001-03 *VENCEDOR*	J. M. SILVA NAKKA	R\$ 39,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Bolo tipo formigueiro (bolo branco com cobertura de chocolate e confeitos de chocolate granulado.		
Estado: PR	Cidade: Vera Cruz do Oeste	Endereço: RUA JOSE BIANCHINI, 818
		Telefone: (45) 9908-5200 / (45) 3267-1489

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: PM DE PAULO BENTO	Data: 04/03/2024 00:00
Objeto: Seleção de Propostas visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
Descrição: Bolo formigueiro - kg - tamanho aproximado 30cm x 40 cm embalado pronto para consumo - Bolo formigueiro - kg - tamanho aproximado 30cm x 40 cm embalado pronto para consumo	SRP: NÃO
	Identificação: 88037-3-2024-PCP
	Lote/Item: 1/143
	Ata: N/A
	Homologação: 05/03/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 20
	Unidade: KG
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.821.631/0001-34 *VENCEDOR*	BIANCINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 40,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,01

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE CONTENDA	Data: 18/10/2023 10:01
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, SACOS PARA AMOSTRAS DE ALIMENTOS E TOUCA DESCARTAVEL.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: MISTURA PARA BOLO, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores LARANJA, CHOCOLATE, FORMIGUEIRO.	Identificação: 085-2023-CONTENDA-PR-MUNICIPIO DE CONTENDA-PREGÃO ELETRÔNICO
Embalagem plástica - MISTURA PARA BOLO, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores LARANJA, CHOCOLATE, FORMIGUEIRO. Embalagem plástica leitosa contendo 1 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Lote/Item: 73/ Ata: Link Ata Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Quantidade: 240 Unidade: KG UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.206.230/0001-93 *VENCEDOR*	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 14,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: RUA VERISSIMO MARQUES, 1732
	Telefone: (41) 3382-4646	Email: lucas@hawkcontabilidade.com.br

Item 10: CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G

Preço Estimado: R\$ 18,77 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 18,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,77

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	CAFÉ TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, EMBALAGEM DE 500G, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO, EMBALADO A VÁCUO, COM SÍMBOLO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E COM SÍMBOLO DE PUREZA DA MESMA ASSOCIAÇÃO. MARATÁ, PILÃO, BRASILEIRO, SIMILAR, SUPERIOR OU MELHOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



CNPJ: 00.394.429/0198-04	Data: 29/06/2023 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) cestas básicas, sendo 180 (cento e oitenta) cestas de gêneros alimentícios e 180 (cento e oitenta) cestas de produtos de limpeza e higiene pessoal.	Identificação: NºPregão:572023 / UASG:120633
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
Descrição: CAFÉ - CAFE' TORRADO TIPO MOÍDO; EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO, EMBALAGEM COM 500G, TORRA CLÁSSICA Nº 3 VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA 377, DE 26/04/99) E (RES. SAA-28 E 01/06/2007);	Adjudicação: 29/06/2023 15:09
	Homologação: 05/07/2023 09:01
CatMat: 463594 - Apresentação: Torrado Moído Intensidade: Suave Tipo: Tradicional Empacotamento: Vácuo	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 360
	Unidade: PACOTE 1,00 KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
45.449.393/0001-53	MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA				R\$ 10,88
VENCEDOR					
Marca: Café Jardim					
Fabricante: Café Jardim					
Modelo: Café Jardim					
Descrição: Café torrado tipo moído; em pó acondicionado em embalagem apropriada. Acondicionado em embalagem alto vácuo, embalagem com 500g, torra clássica no 3 validade mínima 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria 377, de 26/04/99) e (res. SAA-28 e 01/06/2007);					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Mogi das Cruzes	RUA MANUEL DE OLIVEIRA, 269	(11) 9132-2649	comercial@mogimelo.com	
00.855.154/0001-65	SUPER SUICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI				R\$ 18,00
Marca: Moka, Fort					
Fabricante: o mesmo					
Modelo: Café tipo torrado					
Descrição: CATMAT 463575 Café torrado tipo moído; em pó acondicionado em embalagem apropriada. Acondicionado em embalagem alto vácuo, embalagem com 500g, torra clássica nº 3 validade mínima 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria 377, de 26/04/99) e (res. SAA-28 e 1/06/2007); Nos valores propostos estão inclusos: Todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os produtos ofertados são manufaturados nacional, produzidos em território nacional. Nossos produtos cotados atende a todas as especificações do edital; pregão eletrônico Nº 57/2023. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da data de solicitação, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Avenida Olavo Fontoura, nº 1300, Santana-SP, CEP 02012-021, no horário das 08:00 às 15:00 h. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante/produtor, ou outro prazo que estiver expresso no descritivo do item, prevalecendo o mais vantajoso para a Administração.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	R LINDOIA, 190	AMANDA	(11) 4488-7662	buono.alimentosme@gmail.com
27.423.859/0001-60	MARISTELA DA SILVA SOUSA				R\$ 19,90
Marca: JUSSARA					
Fabricante: JUSSARA					
Modelo: JUSSARA					
Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DO GLICERIO, 818	MARISTELA	(11) 3207-0454	pmdistribuidora@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão:	MUNICIPIO DE JANDAIA	Data:	02/05/2024 08:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS.	Modalidade:	Pregão - Presencial
Descrição:	CAFÉ ESPECIAL, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO COM GRÃOS ARÁBICOS 100%, ISENTO DE GRÃOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS PRETOVERDES/FERMENTADOS LIVRE DE SABOR ESTRANHO, AROMA CARACTERÍSTICO, MARCANTE E INTENSO, SABOR CARACTERÍSTICO, EQUILIBRADO E LIMPO, COR MÉDIO CLAR - CAFÉ ESPECIAL, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO COM GRÃOS ARÁBICOS 100%, ISENTO DE GRÃOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS PRETOVERDES/FERMENTADOS LIVRE DE SABOR ESTRANHO, AROMA CARACTERÍSTICO, MARCANTE E INTENSO, SABOR CARACTERÍSTICO, EQUILIBRADO E LIMPO, COR MÉDIO CLARO A QUASE MÉDIO, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MÍNIMA DE 7,30 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, IMPUREZAS ; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO 500G. SIMILAR A MARCA MOINHO FINO EXTRA FORTE	SRP:	SIM
		Identificação:	02879138000138-1-000052-2024
		Lote/Item:	1/27
		Ata:	N/A
		Homologação:	02/05/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	420
		Unidade:	UN
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.448.494/0001-81 *VENCEDOR*	COMERCIAL ALVES DOS SANTOS LTDA	R\$ 19,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 19,30**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	MUNICIPIO DE DOURADINA	Data:	25/04/2024 08:00
Objeto:	Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Produtos Alimentícios para as Secretarias do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).	Modalidade:	Pregão - Presencial
Descrição:	CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COMUM 500G. - CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COMUM 500G.	SRP:	SIM
		Identificação:	15479751000100-1-000016-2024
		Lote/Item:	1/27952
		Ata:	N/A
		Homologação:	25/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2.100
		Unidade:	PACOTE
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.309.975/0001-61 *VENCEDOR*	ELIANE SOLUCOES EM LIMPEZA EIRELI	R\$ 19,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: AV PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO, 2510 Nome de Contato: RICARDO Telefone: (67) 3253-0064 Email: adm@mopupbr.com		



Item 11: CREMOGEMA TRADICIONAL

Preço Estimado: R\$ 14,18 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 14,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,18
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

500 Unidades	AMIDO, AÇÚCAR, VITAMINAS, MINERAIS, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRI CÁLCICO, AROMATIZANTE, LIVRE DE GLUTEN, 500G	
--------------	--	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	Data: 04/10/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:50032023 / UASG:771300 Lote/Item: /26 Ata: Link Ata Adjudicação: 06/11/2023 11:19 Homologação: 16/11/2023 11:21 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 88.721 Unidade: CAIXA 200,00 G UF: RJ
Objeto: Aquisic,a~o de Ge^neros Alimentí'cios.	
Descrição: AMIDO* - MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA)	
CatMat: 310412 - Material: Milho Aplicação: Mingau Características Adicionais: Pó, Sabor Baunilha	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

37.539.851/0001-17	SUPPLY VITAL LTDA	R\$ 3,68
VENCEDOR		
Marca: chin,mariza		
Fabricante: CHINEIZINHO-MARIZA-		
Modelo: cx		
Descrição: AMIDO* - MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA)O prazo de validade da proposta será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMEPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS, DESCATÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES , 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LÚCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAL E DE SEUS ANEXOS.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA CATANDUVA, 00079
		Telefone: (21) 3256-5878
		Email: supplyvital@gmail.com

09.031.962/0001-82	C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 4,06
--------------------	--	----------

Marca: CHINEZINHO				
Fabricante: CHINEZINHO				
Modelo: CARACTERISTICO				
Descrição: MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA) Embalagem em caixas de 200g				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUEZ, 160	(21) 3331-8180	licitacao@ccsvalente.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.057.706/0001-03	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA				R\$ 7,20
Marca: CREMOGEMA Fabricante: CREMOGEMA Modelo: CX Descrição: MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA)Embalagem em caixas de 200g - Marca/fabricante: CHINEZINHO/CREMOGEMA/YOKI / CHINEZINHO/CREMOGEMA/YOKI - validade da proposta: 60 dias - prazo de validade do produto: 12 meses - prazo para entrega: 48 horas - Unidade de fornecimento: CX					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, 10789	Eliana	(21) 3835-3446	comercial@griomar.com.br
74.116.898/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 8,18
Marca: CHINEZ/NUTRI/CREMOG Fabricante: CHINEZINHO/NUTRIBOM/CREMOGEMA Modelo: CARACTERÍSTICO Descrição: MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGENA) 200G					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Maiara	(21) 2137-2529	wimagilta@gmail.com
05.007.267/0001-24	PROSADI COMERCIAL LTDA				R\$ 8,40
Marca: Chinezinho-Cremogema Fabricante: Chinezinho-Cremogema Modelo: CX Descrição: MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA) Embalagem em caixas de 200g					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CAPITAO FELIX, 00110	Marcia Maria Almeida Gonçalves	(21) 3890-0499	drosadi@veloxmail.com.br
04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA FARINHA LTDA				R\$ 10,00
Marca: Cremogema Fabricante: Cremogema Modelo: Cremogema Descrição: MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA) Embalagem em caixas de 200g Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses.Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Marca E Fabricante: Cremogema CX					
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50			(21) 3975-4986
01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI				R\$ 10,99
Marca: CHINEZINHO/MAISENA Fabricante: CHINEZINHO/MAISENA Modelo: CARACTERISTICA Descrição: MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA) Embalagem em caixas de 200g CX 88.421 11,67 R\$1035374,07 MARCA CHINEZINHO/MAISENA FABRICANTE CHINEZINHO/MAISENA O PRAZO DE GARANTIA , SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. "O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação." Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTAVEL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2667-2555	societario@novacont.net	
11.969.564/0001-53	FAVORITA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 11,63
Marca: CHINEZINHO/MAISENA Fabricante: CHINEZINHO/MAISENA Modelo: CARACTERISTICO Descrição: MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA) Embalagem em caixas de 200g CX 88.421 11,67 R\$ 1.035.374,07 MARCA CHINEZINHO/MAISENA "O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação." Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do accite da nota de empenho, Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 00110	(21) 9226-8195	favoritalimentos@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
01.968.236/0001-89	MENMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 11,67	
Marca: AMAFIL/NUTRIFOOD Fabricante: AMAFIL/NUTRIFOOD Modelo: 88721.0000 Descrição: AMIDO* - MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA). MARCA: AMAFIL/NUTRIFOOD. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS. Endereço: ,					
40.326.381/0001-18	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA			R\$ 11,67	
Marca: CHINEIZ-MARIZA-TEMPE Fabricante: CHINEIZINHO-MARIZA-TEMPERABEM Modelo: ISENT0 Descrição: MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA) - Embalagem em caixas de 200g. MARCA: CHINEIZINHO-MARIZA FABRICANTE: VITALIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.PROCEDÊNCIA:NACIONAL. - MARIZA - TEMPERABEM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA PROCEDÊNCIA:NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por mais doze meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material; ou similar pelo fornecedor. Os bens serão entregues, em remessa única ou parcelada, conforme o caso, nos endereços constantes do Apêndice II deste Termo de Referência. LOCAL DE ENTREGA: (OMC) LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Municípios do Rio de Janeiro, Niterói, Duque de Caxias, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Nova Friburgo, Mangaratiba e Angra dos Reis. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: No caso dos produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90% (noventa por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5003/2023 – CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA BRASIL, 19001	(21) 3014-7476	soamaris@veloxmail.com.br	
10.255.981/0001-71	RAVI COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA			R\$ 11,67	
Marca: cremogema Fabricante: maizena Modelo: cx Descrição: 26 190049006 MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO (TIPO CREMOGEMA) Embalagem em caixas de 200g marca/fab: /cremogema maizena CX 44211 R\$ 11,67 R\$ 515.942,37					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ELIAS LOBO, 00608	Ravile Pereira Firmino	(21) 3384-4281	apple.rio@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,43

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO	Data: 26/02/2024 15:00
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Lagoa de Dentro.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: MISTURA A BASE DE AMIDO tipo: cremogema, sabor: baunilha, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em embalagem apropriada, fechadas, embalado em caixa de papel vedada de 500g, - MISTURA A BASE DE AMIDO tipo: cremogema, sabor: baunilha, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em embalagem apropriada, fechadas, embalado em caixa de papel vedada de 500g.	Identificação: 00009-2024-LAGOA DE DENTRO-PB-MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 49/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 700
	Unidade: und
	UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
38.087.485/0001-75	KELSON XAVIER			R\$ 11,42
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
04.949.494/0001-06	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI			R\$ 11,43
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PB	Campina Grande	RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678	(83) 9617-3361 / (83) 8896-2449 / (83) 9175-4247	
35.027.696/0001-24	JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA			R\$ 11,43
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
32.653.386/0001-27	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			R\$ 11,43
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	RUA XAVANTES, 7737	(81) 9592-7285	distribuidora.mac@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,11

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE	Data: 17/01/2024 09:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIAS SOCIAL DESTE MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E CASA LAR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CREMOGEMA: MISTURA À BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU - CREMOGEMA: MISTURA À BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, TIPO CREMOGEMA, SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500G.	SRP: SIM
	Identificação: 80108
	Lote/Item: 15/15
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 462
	Unidade: UND
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
17.871.144/0001-16	ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR			R\$ 13,95
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
32.653.386/0001-27	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			R\$ 13,98
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	RUA XAVANTES, 7737	(81) 9592-7285	distribuidora.mac@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.593.833/0001-81	C. S. DOS SANTOS	R\$ 20,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
34.859.398/0001-38	THALES AUGUSTO R DA SILVA	R\$ 21,23
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
10.889.422/0001-13	FLORESTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 21,23
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Carpina Endereço: R PERILO RANGEL, 197 Telefone: (81) 3621-1124		
46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 21,23
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Carpina Endereço: R DOS EMANICIPADORES, 616 Telefone: (81) 9636-5597 Email: itamar._55@hotmail.com		

Item 12: LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS.

Preço Estimado: R\$ 9,75 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 9,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,75
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
4.200 Unidades	ESPECIFICAÇÃO: LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK. PRODUTO D E ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE U LTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130° A 150° C, P OR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATUDO INFERIOR A 32°C) UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAI XA TETRA PACK COM 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,39

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Data: 01/04/2024 09:00
Objeto: Eventual Aquisição Futura de Materiais para Cafeteria	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leite fluido - Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht,	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:906022024 / UASG:158137
	Lote/Item: /5
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Caixa 1,00 L
	UF: MG



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.242.539/0001-24			COMERCIAL MUZAMINAS LTDA		R\$ 5,89
VENCEDOR					
Marca: COOPER RITA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: COOPER RITA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Muzambinho	RUA SETE DE SETEMBRO, 398	(35) 3571-1388	fabiana.carnevalli@mil.br.net	
27.490.179/0001-69			ROBISON PEREIRA GOMES 08631240621		R\$ 6,35
Marca: Italc/ Laticínios Italc					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Integral/ 1 litro					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Desterro do Melo	R JOSE HOMEM DA COSTA AMARAL, 13	(32) 8424-2109/ (32) 9977-0644	rpgsolucoesintegradas@gmail.com	
27.389.081/0001-10			LEONARDO DE CASTRO ARAUJO 01365749630		R\$ 7,39
Marca: Ainda estou resolvendo.					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Conforme edital.					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
51.338.619/0001-41			MANPRIME SOLUCOES LTDA		R\$ 7,40
Marca: SIMILAR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SIMILAR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
29.644.379/0001-54			MG SOLUCOES COMERCIO ALIMENTOS EIRELI		R\$ 7,40
Marca: Itambem					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Leite					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	AV ITAITE, 732	(31) 3495-4270	contato@martinsurbano.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 9,10**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.B.FILIPE DE ARRAIAS/TO	Data: 01/02/2024 00:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Brigadeiro Felipe por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LEITE FLUIDO - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT	SRP: NÃO
CatMat: 445995 - Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 929490
	Lote/Item: 12/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 17
	Unidade: Caixa 1,00 L
	UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.239.488/0001-01 *VENCEDOR*	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	R\$ 9,10
Marca: TRIANGULO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 12,75**
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	Data: 09/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Município de Placas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht	Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:980060
CatMat: 445995 - Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	Lote/Item: /115
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/01/2024 17:27
	Homologação: 01/02/2024 10:49
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.634
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.863.847/0001-86 *VENCEDOR*	G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	R\$ 12,50
Marca: Piracanjuba/piracanj Fabricante: Piracanjuba/piracanjuba Modelo: Piracanjuba/piracanjuba Descrição: LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L		
Endereço: ,		

42.899.374/0001-30	VBS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 13,00
Marca: PIRACANJUBA Fabricante: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA Descrição: LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L		
Endereço: ,		

Item 13: PÃO DE LEITE

Preço Estimado: R\$ 26,61 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 26,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,61

Quantidade	Descrição	Observação
350 Quilogramas	INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SEM SINAIS DE MOFO, TER ASPECTO, COR, SABOR, CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE PRODUTO NOVO. EMBALAGEM: TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 29,37**
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM/SP 5SSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS	Data: 02/01/2024 14:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, do município Colmeia/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: De Leite , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	SRP: SIM
CatMat: 460402 - Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: De Forma Tipo Adicional: De Leite Apresentação: Fatiado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:928752
	Lote/Item: /45
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/01/2024 10:56
	Homologação: 05/01/2024 11:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 341
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.830.465/0001-38 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO OURO NEGRO LTDA Marca: PILOTO Fabricante: PILOTO Modelo: QUILOGRAMA Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: De Leite , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual Endereço: ,	R\$ 23,74
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: LIVRAMENTO Fabricante: LIVRAMENTO Modelo: LIVRAMENTO Descrição: Pão De Trigo de Forma: fresco, de 1º qualidade, inseto de sujidades, feito com farinha de trigo enriquecida. Deverá apresentar cor e cheiro característica do produto. O produto deve ser entregue em embalagem plástica com identificação do peso. Endereço: ,	R\$ 35,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,58

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa	Data: 08/12/2023 08:30
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, do município Couto Magalhães/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: De Leite , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	SRP: SIM
CatMat: 460402 - Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: De Forma Tipo Adicional: De Leite Apresentação: Fatiado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:929256
	Lote/Item: /48
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/12/2023 15:35
	Homologação: 13/12/2023 16:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 29
	Unidade: Quilograma
	UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA		R\$ 23,25	
VENCEDOR				
Marca: LIVRAMENTO				
Fabricante: LIVRAMENTO				
Modelo: kg				
Descrição: Pão de Trigo de Forma: fresco, de 1ª qualidade, isento de sujidades, feito com farinha de trigo enriquecida. Deverá apresentar cor e cheiro característicos do produto. O produto deve ser entregue em embalagem plástica com identificação do peso.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544	(63) 9282-9846	lucas04eduardo22@gmail.com

10.396.490/0001-40		A K DE SOUSA MIRANDA		R\$ 23,90
Marca: MIL SABORES				
Fabricante: MIL SABORES				
Modelo: MIL SABORES				
Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: De Leite , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Couto de Magalhães	LRG JK C/ RUA 05, S/N	(63) 3468-1360	sm.camposaltos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,89

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM	Data: 07/12/2023 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Colégio Estadual Archangela Milhomem, do município de Couto Magalhães/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: De Leite , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Identificação: NºPregão:82023 / UASG:928871
	Lote/Item: /65
CatMat: 460402 - Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: De Forma Tipo Adicional: De Leite Apresentação: Fatiado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/12/2023 10:00
	Homologação: 08/12/2023 10:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 296
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA		R\$ 14,75	
VENCEDOR				
Marca: ALIMENTO				
Fabricante: ALIMENTO				
Modelo: KG				
Descrição: "Pão de trigo de forma; bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote."				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544	(63) 9282-9846	lucas04eduardo22@gmail.com

26.636.589/0001-02		SUPERMERCADO MARISILVA LTDA		R\$ 15,00
Marca: PROPRIA				
Fabricante: PROPRIA				
Modelo: PROPRIA				
Descrição: Pão de trigo de forma; bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.				
Estado:		Cidade:		Endereço:
TO		Tocantinópolis		R 15 DE NOVEMBRO, 485 A

34.573.762/0001-07		DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 26,89
Marca: LIVRAMENTO				
Fabricante: LIVRAMENTO				
Modelo: LIVRAMENTO				
Descrição: Pão de trigo de forma; bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.				
Endereço:				
,				



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.396.490/0001-40	A K DE SOUSA MIRANDA		R\$ 26,90	
Marca: MIL SABORES				
Fabricante: MIL SABORES				
Modelo: MIL SABORES				
Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: De Leite , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Couto de Magalhães	LRG JK C/ RUA 05, S/N	(63) 3468-1360	sm.camposaltos@hotmail.com
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA		R\$ 27,46	
Marca: MARIANO				
Fabricante: MARIANO				
Modelo: MARIANO				
Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, TIPO ADICIONAL DE LEITE, APRESENTAÇÃO FATIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Endereço:				
,				

Item 14: PÃO DOCE DO TIPO PÃO DE BATATA 65 GRAMAS

Preço Estimado: R\$ 27,88 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 27,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,88

Quantidade	Descrição	Observação
350 Quilogramas	O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SE M AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUE ESTIVER QUEIMADO OU MAL ASSADO, AMANHECIDO, COM ALGUM DE FEITO DE MANUSEIO OU TRANSPORTE FEITO DE FORMA INADEQUADA. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIA S PRIMAS DE 1ª LINHA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAM BÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚC AR, MANTEIGA OU GORDURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL	Data:	23/01/2024 13:30
Objeto:	O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Pão - Pão Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Redondo	Identificação:	NºPregão:22023 / UASG:929167
CatMat:	460395 - Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada Tipo: Semi-Doce Tipo Adicional: Redondo	Lote/Item:	/50
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	30/01/2024 17:45
		Homologação:	30/01/2024 17:55
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	137
		Unidade:	Quilograma
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.678.054/0001-07	L.. A. R. AVELINO & CIA LTDA	R\$ 24,90
VENCEDOR		
Marca: SABOR MINEIRO		
Fabricante: SABOR MINEIRO		
Modelo: EMBALADO		
Descrição: Pão Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Redondo		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Pindorama do Tocantins	R 07 DE SETEMBRO, 40 B



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
46.086.306/0001-03	ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139		R\$ 24,99	
Marca: PÃO DA HORA Fabricante: PÃO DA HORA Modelo: PÃO DA HORA Descrição: "Pão de batata: fresco, de 1ª qualidade, isento de sujidades, feito com farinha de trigo enriquecida e batata doce. Deverá apresentar cor e cheiro caraterísticos do produto. O produto deve ser entregue em embalagem plástica com identificação do peso." Endereço: ,				
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE		R\$ 25,00	
Marca: MINEIRO Fabricante: MINEIRO Modelo: MINEIRO Descrição: Pão de batata: fresco, de 1ª qualidade, isento de sujidades, feito com farinha de trigo enriquecida e batata doce. Deverá apresentar cor e cheiro caraterísticos do produto. O produto deve ser entregue em embalagem plástica com identificação do peso.				
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	Telefone: (63) 9992-3269	
28.324.471/0001-74	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI		R\$ 25,00	
Marca: MINEIRO Fabricante: MINEIRO Modelo: MINEIRO Descrição: Pão de batata: fresco, de 1ª qualidade, isento de sujidades, feito com farinha de trigo enriquecida e batata doce. Deverá apresentar cor e cheiro caraterísticos do produto. O produto deve ser entregue em embalagem plástica com identificação do peso.				
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q ASR SE 15 RUA SR 7, SN	Telefone: (63) 8500-2976	Email: alcantara.assessoria@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FÉLIX CAMOA II	Data: 16/01/2024 08:30
Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ana de Souza Paiva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pão - Pão Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Redondo	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928965
	Lote/Item: /33
CatMat: 460395 - Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada Tipo: Semi-Doce Tipo Adicional: Redondo	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/02/2024 13:18
	Homologação: 16/02/2024 13:44
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 11
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
46.655.521/0001-88	IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS PINTO 97159760182		R\$ 29,90
VENCEDOR			
Marca: CHINA			
Fabricante: CHINA			
Modelo: PAO DE BATATA			
Descrição: Pão Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Redondo			
Endereço:			
,			

34.722.197/0001-94	NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA 02694099122		R\$ 30,00
Marca: GOSTOSO			
Fabricante: GOSTOSO			
Modelo: GOSTOSO			
Descrição: Pão de batata - fresco, de 1ª qualidade, isento de sujidades, feito com batata, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Ipueiras	R RAIMUNDO PINTO CORREIA, 12	(63) 8453-2397
			Email:
			nazare.csantos@hotmail.com



Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATVIDADE	Data: 16/01/2024 08:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, do município de Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pão - Pão Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Redondo	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:929031
CatMat: 460395 - Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada Tipo: Semi-Doce Tipo Adicional: Redondo	Lote/Item: /51
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/01/2024 14:00
	Homologação: 17/01/2024 13:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
22.312.988/0001-67	GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO				R\$ 27,40
VENCEDOR					
Marca: CHINA					
Fabricante: LUCIMAR LOPES DA SILVA EIRELI					
Modelo: SEMI DOCE/REDONDO					
Descrição: Pão Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Redondo					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Natividade	ROD RODOVIA BR 010, SN	(63) 9228-6713	genesiobragaa@gmail.com	
08.415.968/0001-90	F M S R CAMELO - EIRELI				R\$ 30,00
Marca: PAO DA HORA					
Fabricante: PAO DA HORA					
Modelo: BISNAGUINHA					
Descrição: Pão Base: De Batata E Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Redondo					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Natividade	R DOS CRUZEIROS, 256	(63) 3363-2505	fabiolasuarte@hotmail.com	

Item 15: PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM MARGARINA

Preço Estimado: R\$ 1,21 (un)		Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 1,21	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,21
Quantidade	Descrição	Observação		
2.000 Unidades	1 PÃO FRANCES DE 50 GRAMAS COM 15 GRAMAS MARGARINA. PESO APROXIMADO DE 65 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



CNPJ: 78.101.821/0001-01	Data: 04/10/2023 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os projetos, programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias..	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:622023 / UASG:987989
	Lote/Item: /30
	Ata: Link Ata
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Pão francês 50 gramas. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	Adjudicação: 04/10/2023 14:04
CatSer: 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	Homologação: 10/10/2023 11:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.500
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.530.345/0001-03	J. M. SILVA NAKKA		R\$ 0,90
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Pão francês 50 gramas. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Vera Cruz do Oeste	RUA JOSE BIANCHINI, 818	(45) 9908-5200 / (45) 3267-1489

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,58

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE ORLANDIA	Data: 17/04/2024 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Pao Frances - unidade (50g): Produto com peso minimo de 50 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por - Pao Frances - unidade (50g): Produto com peso minimo de 50 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulacao fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potassio. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio	Identificação: 29-2024-ORLÂNDIA-SP-MUNICIPIO DE ORLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 32/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/Process SearchPublic?param1=1
	Quantidade: 67.950
	Unidade: UNIDADES
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
19.780.922/0001-97	MARTA CELIA TELXEIRA DE SOUSA LIMA			R\$ 1,15
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	R QUATRO, 689	(16) 3826-1000/ (16) 3826-2945	castal@netsite.com.br

34.061.642/0001-12		MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA		R\$ 1,47
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	AV SEIS, 1194	(16) 9234-5898	romacontab@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.566.916/0001-67	EMPORIO DECK CAFE EIRELI				R\$ 1,68
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Orlândia	AV 10, 672	(16) 3726-4696	jeancmuniz1954@gmail.com	
12.773.013/0001-82	PANIFICADORA E CONFEITARIA ORLANDIA LTDA				R\$ 1,80
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,15

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	MUNICIPIO DE ORLANDIA	Data:	17/04/2024 08:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Pao Frances - unidade (50g): Produto com peso minimo de 50 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por - Pao Frances - unidade (50g): Produto com peso minimo de 50 gramas, obtido pela coccao, em condicoes tecnicas e higienico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo branca refinada, fermento biologico, sal, acucar, margarina, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulacao fina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, exceto Bromato de Potassio. O produto devera ser entregue sempre fresco, fabricado no dia, acondicionado em embalagens de papel atoxico proprio	Identificação:	45351749000111-1-000023-2024
		Lote/Item:	1/32
		Ata:	N/A
		Homologação:	17/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	67.950
		Unidade:	UNIDADES
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
19.780.922/0001-97	MARTA CELIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA				R\$ 1,15
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Orlândia	R QUATRO, 689	(16) 3826-1000/ (16) 3826-2945	castal@netsite.com.br	

Item 16: ROSCA DOCE TIPO TRANÇADA COM COCO

Preço Estimado: R\$ 15,93 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 15,93	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,93
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
700 Pacotes	FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDA COM PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO A MOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM BANDEJAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR E COBERTAS POR PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO MÍNIMO DE 42 GRAMAS E PESO DE MÁXIMO DE 50 GRAMAS, CONFORME. AS ROSCAS DEVERÃO SER MODELADAS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU MAL ASSADO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO OU TRANSPORTE FEITO DE FORMA INADEQUADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 19,89

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Data: 26/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preço para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com a finalidade de atender as demandas da Unidade Mista Joaquim de Sá Parente e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Doce, Tipo Adicional: Rosca, Apresentação: Fresco E Crocante, Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g,	Identificação: N°Pregão:542023 / UASG:982603
	Lote/Item: /67
CatMat: 602275 - Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Doce Tipo Adicional: Rosca Apresentação: Fresco E Crocante Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/02/2024 13:20
	Homologação: 07/02/2024 13:56
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75 *VENCEDOR*	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R\$ 19,89
Marca: P EUDES Fabricante: P EUDES Modelo: P EUDES Descrição: Pão de açúcar formato com adição de açúcar, composto de farinha de trigo especial, água, açúcar e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente transparente de forma que o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega. Pesando 50 gramas		
Estado: PE	Cidade: Salgueiro	Endereço: R PROJETADA 6, 165
	Nome de Contato: GABRIELA	Telefone: (87) 3871-2447
	Email: gabrielafrutas@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 13,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Data: 22/01/2024 09:00
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Panificados - Hospitais da 1ª Região.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Rosca , Apresentação: Fresco E Crocante , Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g	Identificação: N°Pregão:3202023 / UASG:925302
	Lote/Item: /15
CatMat: 602275 - Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Doce Tipo Adicional: Rosca Apresentação: Fresco E Crocante Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/01/2024 15:10
	Homologação: 15/02/2024 15:53
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.878
	Unidade: Quilograma
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.672.519/0001-30 *VENCEDOR*	PADARIA PONTES LTDA	R\$ 9,90
Marca: PADARIA PONTES Fabricante: PADARIA PONTES LTDA Modelo: PAO Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Rosca , Apresentação: Fresco E Crocante , Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 1319
	Telefone: (83) 3621-1581	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.469.488/0001-40	DELICIAS DO TRIGO LTDA	R\$ 18,00
Marca: DELICIAS DO TRIGO Fabricante: DELICIAS DO TRIGO Modelo: DELICIAS DO TRIGO Descrição: PÃO DOCE - sem cobertura, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, peso de 50 g após assado, isento de impurezas e corpos estranhos.		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Data:	22/01/2024 09:00
Objeto:	Registro de Preços para Aquisição de Panificados - Hospitais da 1ª Região.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Rosca , Apresentação: Fresco E Crocante , Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g	SRP:	SIM
CatMat:	602275 - Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Doce Tipo Adicional: Rosca Apresentação: Fresco E Crocante Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g	Identificação:	NºPregão:3202023 / UASG:925302
		Lote/Item:	/14
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	29/01/2024 15:10
		Homologação:	15/02/2024 15:52
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	7.989
		Unidade:	Quilograma
		UF:	PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.672.519/0001-30	PADARIA PONTES LTDA	R\$ 9,90
VENCEDOR		
Marca: PADARIA PONTES Fabricante: PADARIA PONTES LTDA Modelo: PÃO Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Rosca , Apresentação: Fresco E Crocante , Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 1319
		Telefone:
		(83) 3621-1581

42.469.488/0001-40	DELICIAS DO TRIGO LTDA	R\$ 18,00
Marca: DELICIAS DO TRIGO Fabricante: DELICIAS DO TRIGO Modelo: DELICIAS DO TRIGO Descrição: PÃO DOCE - sem cobertura, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, peso de 50 g após assado, isento de impurezas e corpos estranhos.		
Endereço: ,		

Item 17: SUCO CONCENTRADO SABOR VARIADO PRONTO PARA BEBER 200ML

Preço Estimado: R\$ 2,75 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 2,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,75
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
25.000 Unidades	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. CO MPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO, AÇÚCAR,VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADO R DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDAD E SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTA R. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG). UNIDADE DE FORNECIMENTO:FRASCO COM 200ML.	



Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ	Data: 02/04/2024 09:00
Objeto: A possível aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SUCO DE SOJA – UND – Embalagem de aproximadamente 200ML.Deve conter nos ingredientes: água, grãos de soja, açúcar líquido invertido, suco de maçã concentrado, açúcar, maltodextrina, vitaminas C, B3, B6, B2 e B12, mineral zinco, estabilizantes pectina e go - SUCO DE SOJA – UND – Embalagem de aproximadamente 200ML.Deve conter nos ingredientes: água, grãos de soja, açúcar líquido invertido, suco de maçã concentrado, açúcar, maltodextrina, vitaminas C, B3, B6, B2 e B12, mineral zinco, estabilizantes pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizante, regulador de acidez ácido málico e edulcorante sucralose. Deve possuir aproximadamente 47 Kcal a cada 200mL do produto. Acondicionados em embalagens assépticas cartonadas composta de seis camadas de três materiais: papel, polietileno de baixa densidade e alumínio. As embalagens devem estar limpas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deve ser acondicionado em embalagem Tetra Brick Asseptic. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas e ter registro no Ministério da Agricultura – SIF/DIPOA. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam estufadas ou danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	SRP: SIM
	Identificação: 09-2024-WENCESLAU BRAZ-PR-MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 146/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 4.000
	Unidade: Unidades
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.421.808/0001-24	R & M ALIMENTOS EIRELI	RS 1,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RODOVIA PR-317 KM 6, 6330
		Telefone: (44) 9999-9999
51.005.852/0001-02	TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS 1,98
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302	Telefone: (43) 9606-2334/ (0000) 0000-0000	Email: tslicitacao@outlook.com
29.513.872/0001-35	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.	RS 1,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	RS 2,57
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cornélio Procópio	Endereço: RUA RANULFO VILELA, 103
		Telefone: (43) 9971-1430

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições Prontas que serão utilizados nos diversos eventos e para dar continuidade de fornecimento da Rede Municipal de Ensino, CMEI'S, Creches, Entidades Conveniadas, Manutenção da Cozinha Comunitária, Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas e demais Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG, para o ano de 2024, tendo como fonte de receita: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Descrição: SUCO DE UVA 200ML APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK SABOR UVA TIPO CONCENTRADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE EMBALAGEM 200 ML. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: DELL VALLE, DA FRUTA, TIAL - SUCO DE UVA 200ML APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK SABOR UVA TIPO CONCENTRADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE EMBALAGEM 200 ML. PARAMETROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: DELL VALLE, DA FRUTA, TIAL

Data: 22/02/2024 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 19875046000182-1-000004-2024

Lote/Item: 1/48

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.560.579/0001-09	DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 3,39
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Santana do Paraíso	AV MINAS GERAIS, 830	(31) 3251-6668/ (31) 3822-6230	donatadistribuidora@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,88

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista

Data: 24/08/2023 12:28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 252393

Lote/Item: 1/109

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.500

Unidade: UND

UF: SP

Descrição: Suco de uva em embalagem tetra pak 200ml com canudo. água, açúcar, suco de uva concentrado, vitamina c, acidulante, ácido cítrico, espessante goma xantana, estabilizante goma guar, aroma natural de uva, antioxidante ácido ascórbico, corante natural carmim - Suco de uva em embalagem tetra pak 200ml com canudo. água, açúcar, suco de uva concentrado, vitamina c, acidulante, ácido cítrico, espessante goma xantana, estabilizante goma guar, aroma natural de uva, antioxidante ácido ascórbico, corante natural carmim de cochoilha. Sem glúten

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.701.945/0001-18	COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,85
VENCEDOR		
Marca: DA FRUTA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NC		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.200.168/0001-43	CENTERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,90
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 18: SUCO CONCENTRADO SABOR VARIADO PRONTO PARA BEBER 1L

Preço Estimado: R\$ 9,70 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,70

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COM POSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, A ROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL CARBOIDRATOS: 19G VITAMINA C: 6,8MG VITAMINA A: 90MG ZINCO: 1,1MG).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,23

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

CNPJ: 10.199.860/0001-50	Data: 07/08/2023 09:32
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Planalto	Identificação: NºPregão:172023 / UASG:160098
Comando da 11ª Região Militar	Lote/Item: /303
Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais	Ata: Link Ata
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Acondicionamento e Embalagem.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Suco - Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Sem Açúcar,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba	Quantidade: 2.015
CatMat: 397629 - Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado,Sem Açúcar,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco Validade: 12 MESES	Unidade: Garrafa 1,00 L
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.543.061/0001-03 *VENCEDOR*	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,69
Marca: MAGUARY		
Fabricante: MAGUARY		
Modelo: LITRO		
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AREA ADE CONJUNTO 2 LOTES 20, 21
	Nome de Contato: Vicente	Telefone: (61) 3386-9909
		Email: uedamacomercio@gmail.com
47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,60
Marca: GRANVILLE		
Fabricante: GRANVILLE		
Modelo: GARRAFA 1L		
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R PRESIDENTE SOMOSA, 165
	Telefone: (62) 8108-1912/ (0000) 0000-0000	Email: tresmariasdistribuicao@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI				R\$ 6,80
Marca: DAFRUTA Fabricante: DAFRUTA Modelo: GARRAFA Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R MARINGA, SN	Telefone: (62) 8108-1912	Email: vertentedistribuicao@hotmail.com	
14.002.251/0001-10	VINUM ALIMENTOS LTDA				R\$ 8,12
Marca: da fruta Fabricante: da fruta Modelo: da fruta Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					
Estado: GO	Cidade: Anápolis	Endereço: AVENIDA PINHEIRO CHAGAS, 726	Telefone: (62) 3311-5495	Email: eglicitacoes@gmail.com	
48.993.720/0001-21	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 8,25
Marca: DaFruta Fabricante: DaFruta Modelo: DaFruta Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado, adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					
Endereço: ,					
04.611.672/0001-94	TUNDRA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				R\$ 8,80
Marca: DA FRUTA Fabricante: DA FRUTA Modelo: L Descrição: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Sem Açúcar,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba					
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: AV SAO PAULO, S/N	Telefone: (62) 3548-2243	Email: tundraassessoria@gmail.com	
21.564.610/0001-98	SOTO COMERCIO EIRELI				R\$ 9,23
Marca: NATURALE Fabricante: NATURALE Modelo: "Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo na Descrição: "Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses"					
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: AV EPIACAUBA, S/N	Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (62) 3942-0553	Email: marcio@sucoecia.com.br
35.443.257/0001-00	LION SERVICOS E COMERCIO LTDA				R\$ 9,80
Marca: LION Fabricante: LION Modelo: LION Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					
Endereço: ,					
45.738.130/0001-64	ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA				R\$ 10,20
Marca: DA FRUTA Fabricante: DA FRUTA Modelo: PRIMEIRA QUALIDADE Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R X 40, SN	Telefone: (62) 3261-9788/ (0000) 0000-0000	Email: alegreempreendimentos@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
14.782.386/0001-45	FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI					R\$ 10,25
Marca: Frutti Life						
Fabricante: Citrolife Alimentos						
Modelo: Conforme Edital						
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Taubaté	AV ALVARO MARCONDES DE MATTOS, 440	ADRIELLY	(11) 4420-6000	adriellyrodrigues@souzamaas.com.br	
07.662.336/0001-69	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI					R\$ 10,27
Marca: JAL						
Fabricante: JAL						
Modelo: GARRAFA						
Descrição: Suco - Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Sem Açúcar,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Caldas Novas	R C, 205	DANILO	(62) 3931-4280	licitacao@frutcenter.com.br	
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					R\$ 100,00
Marca: da fruta						
Fabricante: da fruta						
Modelo: da fruta						
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	COLONIA AGRICOLA BERNARDO SAYAO CHACARA 14, S/N	Maria Aparecida	(61) 3567-2789	construpsiu@gmail.com	
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA					R\$ 100,00
Marca: DA FRUTA						
Fabricante: DA FRUTA						
Modelo: DA FRUTA						
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SAUS QUADRA 4, 934	ILDER	(61) 3045-0307	empresan3@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,87

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

CNPJ: 10.199.860/0001-50	Data: 07/08/2023 09:32
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Planalto	Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:160098
Comando da 11ª Região Militar	Lote/Item: /302
Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais	Ata: Link Ata
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Acondicionamento e Embalagem.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Suco - Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Sem Açúcar,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba	Quantidade: 7.985
CatMat: 397629 - Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado,Sem Açúcar,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco Validade: 12 MESES	Unidade: Garrafa 1,00 L
	UF: GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
00.543.061/0001-03		UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			R\$ 3,69
VENCEDOR					
Marca: MAGUARY					
Fabricante: MAGUARY					
Modelo: 1L					
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 2 LOTES 20, 21	Vicente	(61) 3386-9909	uedamacomercio@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA				R\$ 5,60
Marca: GRANVILLE					
Fabricante: GRANVILLE					
Modelo: GARRAFA 1L					
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R PRESIDENTE SOMOSA, 165	(62) 8108-1912/ (0000) 0000-0000	tresmariasdistribuicao@hotmail.com	
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI				R\$ 6,80
Marca: DAFRUTA					
Fabricante: DAFRUTA					
Modelo: GARRAFA					
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R MARINGA, SN	(62) 8108-1912	vertentedistribuicao@hotmail.com	
48.993.720/0001-21	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 8,25
Marca: DaFruta					
Fabricante: DaFruta					
Modelo: DaFruta					
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado, adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					
Endereço:					
,					
04.611.672/0001-94	TUNDRA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				R\$ 8,85
Marca: DA FRUTA					
Fabricante: DA FRUTA					
Modelo: L					
Descrição: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Sem Açúcar,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	AV SAO PAULO, S/N	(62) 3548-2243	tundraassessoria@gmail.com	
21.564.610/0001-98	SOTO COMERCIO EIRELI				R\$ 9,23
Marca: NATURALE					
Fabricante: NATURALE					
Modelo: "Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo na					
Descrição: "Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses"					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV EPIACAUBA, S/N	MARCIO	(62) 3942-0553	marcio@sucoecia.com.br
14.002.251/0001-10	VINUM ALIMENTOS LTDA				R\$ 9,87
Marca: da fruta					
Fabricante: da fruta					
Modelo: da fruta					
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Anápolis	AVENIDA PINHEIRO CHAGAS, 726	(62) 3311-5495	eglicitacoes@gmail.com	
35.443.257/0001-00	LION SERVICOS E COMERCIO LTDA				R\$ 9,90
Marca: LION					
Fabricante: LION					
Modelo: LION					
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
45.738.130/0001-64	ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA					R\$ 10,16
Marca: DA FRUTA Fabricante: DA FRUTA Modelo: PRIMEIRA QUALIDADE Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Aparecida de Goiânia	R X 40, SN	(62) 3261-9788/ (0000) 0000-0000	alegreempreendimentos@gmail.com		
14.782.386/0001-45	FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI					R\$ 10,25
Marca: Frutti Life Fabricante: Citrolife Alimentos Modelo: Conforme Edital Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Taubaté	AV ALVARO MARCONDES DE MATTOS, 440	ADRIELLY	(11) 4420-6000	adriellyrodrigues@souzamaas.com.br	
07.662.336/0001-69	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI					R\$ 10,27
Marca: JAL Fabricante: JAL Modelo: GARRAFA Descrição: Suco - Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Sem Açúcar,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Caldas Novas	R C, 205	DANILO	(62) 3931-4280	licitacao@frutcenter.com.br	
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					R\$ 100,00
Marca: da fruta Fabricante: da fruta Modelo: da fruta Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	COLONIA AGRICOLA BERNARDO SAYAO CHACARA 14, S/N	Maria Aparecida	(61) 3567-2789	construpsiu@gmail.com	
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA					R\$ 100,00
Marca: DA FRUTA Fabricante: DA FRUTA Modelo: DA FRUTA Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais concentrado,adoçado,rende mínimo 8L por 1L suco, validade 12 meses						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SAUS QUADRA 4, 934	ILDER	(61) 3045-0307	empresan3@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,01

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

CNPJ: 09.580.106/0001-86	Data: 04/07/2023 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Planalto	Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160479
6º Grupo de Misseis e Foguetes	Lote/Item: /303
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de copa/cozinha, limpeza e uniformes para o Setor de Aproveitamento do Comando de Artilharia do Exército (Aprov do Cmdo Art Ex), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..	Ata: Link Ata
Descrição: Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado,Sem Açúcar,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco, Validade: 12 MESES,	Adjudicação: 31/07/2023 16:25
CatMat: 397629 - Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado,Sem Açúcar,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco Validade: 12 MESES	Homologação: 04/08/2023 13:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Litro
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 2,44	
VENCEDOR						
Marca: nutrinectar						
Fabricante: nutrinectar						
Modelo: nutrinectar						
Descrição: Suco, apresentação líquida, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	COLONIA AGRICOLA BERNARDO SAYAO CHACARA 14, S/N	Maria Aparecida	(61) 3567-2789	construpsiu@gmail.com	
48.965.143/0001-64	NAVEGAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 2,64	
Marca: DAFRUTA						
Fabricante: DAFRUTA						
Modelo: INDUSTRIALIZADO						
Descrição: Suco, apresentação líquida, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado						
Endereço:						
,						
45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA				R\$ 7,38	
Marca: LA FRUIT						
Fabricante: LA FRUIT						
Modelo: LA FRUIT						
Descrição: Suco, apresentação líquida, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3301@gmail.com		
49.364.753/0001-75	C & R COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				R\$ 10,00	
Marca: MARATA						
Fabricante: MARATA						
Modelo: Litro						
Descrição: Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Sem Açúcar, Rende Mínimo 8l Por 1l Suco, Validade: 12 MESES,						
Endereço:						
,						
05.379.699/0001-66	LG DA SILVA LTDA				R\$ 10,01	
Marca: LA FRUIT						
Fabricante: LA FRUIT						
Modelo: SUCO DE GOIABA						
Descrição: Suco, apresentação líquida, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado LT						
Endereço:						
,						
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA				R\$ 10,80	
Marca: DAFRUTA						
Fabricante: DAFRUTA						
Modelo: DAFRUTA						
Descrição: Suco, apresentação líquida, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SAUS QUADRA 4, 934	ILDER	(61) 3045-0307	empresan3@gmail.com	
04.611.672/0001-94	TUNDRA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				R\$ 12,07	
Marca: DA FRUTA						
Fabricante: DA FRUTA						
Modelo: UND						
Descrição: SUCO DE GOIABA CONCENTRADO						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Aparecida de Goiânia	AV SAO PAULO, S/N	(62) 3548-2243	tundraassessoria@gmail.com		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
05.891.838/0001-36		AMPLA COMERCIAL EIRELI			R\$ 18,00
Marca: Da Fruta					
Fabricante: Da Fruta					
Modelo: Da Fruta					
Descrição: Suco, apresentação líquida, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 104 NORTE RUA NE 9, 06	ANDERSON	(63) 98866-1005	amplacomercialto@gmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 03/01/2024 16:34:15 Acessar a fonte aqui
2 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 20/05/2024 15:24:19 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 20/05/2024 13:49:16 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 01/07/2023 19:14:59 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 23/02/2024 13:26:05 Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 16/05/2024 14:09:48 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 20/05/2024 13:48:20 Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 09/04/2024 13:29:04 Acessar a fonte aqui



Anexo 1

[Entrar](#)[Criar uma conta](#)

[Buscar](#)

DEPARTAMENTOS

MAIS VENDIDOS

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

[\(83\) 2102-5341](#)[\(83\) 99144-7085](#)sac@redecompras.com

QUEM SOMOS

quem somos

[Clique aqui e saiba mais](#)

INSTITUCIONAL

FORMAS DE PAGAMENTO

forma de pagamentos

[Clique aqui e saiba mais](#)

Farias Supermercados Eireli / CNPJ: 12.919.734/0003-10 / IE: 16.102.016-0 / Rua Coronel João Lourenço Porto, 374 - Centro - 58400-240 - Campina Grande, PB.

Para melhor atender os nossos clientes, ampliamos o nosso canal de vendas, passamos a atuar no segmento do E-commerce desde de 2017, sendo o primeiro supermercado a oferecer essa experiência de compra para a população Campinense. E em 2024, estamos levando essa experiência de compra para João Pessoa. Atualmente, contamos com mais de 15.000 produtos disponíveis em diversas categorias. Priorizamos, acima de tudo, produtos de qualidade, entrega ágil e preços acessíveis. Temos tudo o que uma loja física oferece e você terá acesso a tudo isso no conforto da sua casa!

O valor total de sua compra poderá ser alterado, para mais ou para menos, devido os produtos de peso variável.

Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, será opção do cliente a escolha entre a troca por um produto similar ou o estorno do respectivo valor dos itens faltantes. O cartão de crédito só será processado de fato no dia da entrega e não no momento em que os dados são disponibilizados no site. Os preços do site diferem da loja física. Fotos meramente ilustrativas.

Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).

© 2017-2024 RedeCompras.com | Todos os direitos reservados.





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 10,19

MEDIANA

R\$ 10,20

MENOR

R\$ 9,85

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Ano da Compra
EMBALAGEM 2,00 KG AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00001	Pregão	463988	AÇÚCAR		EMBALAGEM 2,00 KG	400	R\$9,85	S. ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA - RO	04/03/2024
00011/2023	00002	Dispensa de Licitação	463988	AÇÚCAR		EMBALAGEM 2,00 KG	12	R\$10,20	50.108.189 SAMIR MARCOLA YOUSSEF EL OSSAIS	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MS	389057 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MS	21/12/2023
90001/2024	00010	Dispensa de Licitação	463988	AÇÚCAR		EMBALAGEM 2,00 KG	18	R\$10,52	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928748 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.PROF.RANULFA/AURORA TOC.	26/03/2024



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231417

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-081FMAS**, realizado em 12/12/2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

- a) **ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.234.755/0001-77, com sede na: **Rua do Café, s/n - Setor Alto Morumbi - Tucumã – PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado por seu: LÍVIA LIRA DE ARAÚJO**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 009/2021 de 01 de janeiro 2021, o Sra. Livia Lira de Araújo, brasileira, solteira/casada, portador do CPF nº. 771.735.971-53 e RG nº. 3364888, residente e domiciliado na: Rua Macaxeira, nº 332, Bairro: Morumbi CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.

II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- a) **ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.234.765/0001-02, com sede na: **Rua Minas Gerais, s/n - Setor Morumbi - Tucumã – PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado por seu: LÍVIA LIRA DE ARAÚJO**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 009/2021 de 01 de janeiro 2021, o Sra. Livia Lira de Araújo, brasileira, solteira/casada, portador do CPF nº. 771.735.971-53 e RG nº. 3364888, residente e domiciliado na: Rua Macaxeira, nº 332, Bairro: Morumbi CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.
- b) **ÓRGÃO PARTICIPANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.981.088/0001-02, com sede na: **Rua do Café, s/n - Setor Alto Morumbi - Tucumã – PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado por seu: JORGE SIDNEY LOUREIRO DE SOUZA** nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, o Sr. Jorge Sidney Loureiro de Souza, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 155.297.622-04 e RG nº. 1308036, residente e domiciliado na: Rua das Papoulas, 452, Bairro das Flores, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.
- c) **ÓRGÃO PARTICIPANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, inscrito no CNPJ nº 22.981.088/0001-02, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.981.088/0001-02, com sede na **Rua do Café, S/N, Setor: Alto Morumbi - Tucumã - PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado por seu: MARA SANTOS MARINHO VIEIRA - nomeada pela Portaria nº 001/2021 de 01 de janeiro 2021**, a Sra. Mara Santos Marinho Vieira, brasileira, casada, portadora do CPF nº 449.403.431-20 e RG nº. 939138, residente e domiciliado na: Rua Jambeiro, 123, Setor Morumbi, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.
- d) **ÓRGÃO PARTICIPANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.981.088/0001-02, com sede na: **Rua Minas Gerais, s/n - Setor Morumbi - Tucumã – PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



por seu: **LAUDI JOSE WITECK**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 003/2021 de 01 de janeiro 2021, o Sr. **Laudi José Witeck**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 251.808.789-34 e RG nº. 8392421, residente e domiciliado na: Av. Brasil, S/N, Bairro Rodoviário, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.

- e) **ÓRGÃO PARTICIPANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.981.088/0001-02, com sede na **Rodovia PA-279 – Vila da Paz -Tucumã – PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado por seu: EDGAR FRANCISCO VANIN**, nomeado pela Portaria nº. 002/2021 de 01 de janeiro 2021, o Sr. **Edgar Francisco Vanin**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 607.113.539-72 e RG nº. 1387474 – SSP/SC, residente e domiciliado na: VICINAL 08, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.
- f) **ÓRGÃO PARTICIPANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.981.088/0001-02, com sede na **Rodovia PA-279 – Km 160 - Setor Industrial - Tucumã – PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado por seu: Maurício Bibiano de Almeida**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 008/2021 de 01 de janeiro 2021, o Sr. **Mauricio Bibiano de Almeida**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 694.406.972-53 e RG nº 3676320 PC/PA, residente e domiciliado na: Rua Castanhal, 127, Setor Rodoviário CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.
- g) **ÓRGÃO PARTICIPANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.234.776/0001-92, com sede na **Rua Jambreiro, s/nº - Setor Morumbi - Tucumã – PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado por sua: RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA** nomeado pelo Decreto Municipal nº. 093/2021 de 08 de março 2021, a Sra. **Renata de Araújo Oliveira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 935.940.892-15 e RG nº. 5058454, residente e domiciliado na: AV. BRASIL, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.
- h) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.469.469/0001-93, com sede na: **Rua Tucuruí, s/n - Setor Bairro das Flores - Tucumã – PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado por seu: JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO**, nomeado pelo Portaria nº. 003/2021 de 01 de janeiro 2021, o Sr. **Joel José Corrêa Primo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 628.925.761-72 e RG nº. 2455511, residente e domiciliado na: Rua Jatobá, nº 338, Bairro Monte Castelo, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.
- i) **ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.469.469/0001-93, com sede na: **Rua Tucuruí, s/n - Setor Bairro das Flores - Tucumã – PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado por seu: JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO**, nomeado pelo Portaria nº. 003/2021 de 01 de janeiro 2021, o Sr. **Joel José Corrêa Primo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 628.925.761-72 e RG nº. 2455511, residente e domiciliado na: Rua Jatobá, nº 338, Bairro Monte Castelo, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.
- j) **ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.469.469/0001-93, com sede na: **Rua Tucuruí, s/n - Setor Bairro das Flores - Tucumã – PA**, CEP: 68.385-000, **neste ato representado por seu: JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO**, nomeado pelo Portaria nº. 003/2021 de 01 de janeiro 2021, o Sr. **Joel José Corrêa Primo**, brasileiro, casado,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



portador do CPF nº. 628.925.761-72 e RG nº. 2455511, residente e domiciliado na: Rua Jatobá, nº 338, Bairro Monte Castelo, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA.

III – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) **MARIA NECIMARA ALVES MONTES** | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 12.979.513/0001-75 - Endereço: AV BELEM - CEP: 68385000 - UF: PA - Município: Tucumã - Telefone: (94) 99290-9403, e-mail: rubensalves104@gmail.com.
- b) **MAYRA SILVA CARDOSO** 00879498226 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.241.320/0001-05 - Endereço: AV DAS NACOES - CEP: 68390000 - UF: PA - Município: Ourilândia do Norte - Telefone: (94) 99159-7725, e-mail: mayracardoso99@hotmail.com.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-081FMAS e Ato de Ratificação do Órgão Solicitante**, conforme **Termo de Homologação emitido em 26/12/2023**, constante no **Processo Licitatório nº 155/2023/ADM**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ARP a: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E DA SUA VALIDADE E PUBLICIDADE

2.1. Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013.

2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da Assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, as licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

2.6. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 738/2017 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

3.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



3.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA
FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA**

4.1. Do prazo de entrega do Objeto

4.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no **prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

4.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

4.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

4.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a entrega do(s) produto(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

4.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

4.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

4.2.5. A Fornecedor deverá entregar os produtos no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

4.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, a partir da entrega, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações deste Termo e da Proposta, fica dispensado ao objeto o recebimento provisório para outros fins, nos termos do art. 74, inc. I da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que o recebimento provisório poderá ser dispensado quando se tratar de gêneros perecíveis e alimentação preparada. Entende-se por



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



perecível algo que dura pouco e devido a isso terá um fim, deixará de existir ou ficará impróprio para o consumo humano;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

4.2.7. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Contratada deverá, em até no máximo **1 (uma) hora**, responsabilizar-se pela sua complementação.

4.2.8. Ocorrendo a rejeição dos produtos, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de 2 (duas) horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes deste Termo e do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2.9. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

4.2.9.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.9.2. Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

4.2.10. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer os produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

4.2.11. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

4.3. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

4.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



4.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do produto e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

4.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/repairo do mesmo.

4.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços elencados abaixo:

- a. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Órgão Gerenciador:** no Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de segunda a sexta, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, localizado na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi - Tucumã – PA.
- b. **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Órgão Participante:** no Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de segunda a sexta, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, localizado na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi - Tucumã – PA.
- c. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - GABINETE DO PREFEITO – Órgão Participante:** Departamento Gabinete do Prefeito, de segunda a sexta-feira, de segunda a sexta, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, localizado na Rua do Café, S/N – Setor Morumbi, Tucumã – PA.
- d. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Órgão Participante:** Departamento Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de segunda a sexta, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, localizado na Rua do Café, S/N – Setor Morumbi, Tucumã – PA.
- e. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Participante:** Departamento: Secretaria Municipal de Agricultura, de segunda a sexta, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, localizado na Rua Minas Gerais, s/n - Setor Morumbi - Tucumã – PA.
- f. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Órgão Participante:** Departamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura, de segunda a sexta, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, localizado na Rodovia PA 279 – Vila da Paz - Tucumã – PA.
- g. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO, LAZER E CULTURA - Órgão Participante:** no Departamento: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizado na Rodovia PA 279 – Km 160 - Setor Industrial - Tucumã – PA.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- h. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante:** no Departamento: Secretaria Municipal de Saúde, de segunda a sexta, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, localizado na Rua Jambreiro, s/nº - Setor Morumbi - Tucumã - PA.
- i. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Departamento: Secretaria Municipal Educação, de segunda a sexta, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, localizado na Rua Tucuruí, s/nº - Setor Bairro das Flores - Tucumã - PA.
- j. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Departamento: Secretaria Municipal Educação, de segunda a sexta, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, localizado na Rua Tucuruí, s/nº - Setor Bairro das Flores - Tucumã - PA.
- k. SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E TURISMO - Órgão Participante:** no Departamento: Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Turismo, localizado na Rodovia PA 279 - Km 160 - Setor Industrial - Tucumã - PA.

4.3.6. O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes designam como responsáveis pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores abaixo elencados:

- a. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Órgão Gerenciador:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos a servidora Divina Espirito Santo Moreira Costa, Fiscal Titular e a servidora Sra. Claudia Aparecida da Silva, Fiscal Suplente - SETOR: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**
- b. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos a servidora Divina Espirito Santo Moreira Costa, Fiscal Titular e a servidora Sra. Claudia Aparecida da Silva, Fiscal Suplente - SETOR: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**
- c. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - GABINETE DO PREFEITO - Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos a servidora Sra. Dayane Barbosa de Oliveira, Fiscal Titular e o servidor Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Fiscal Substituto - SETOR: **Gabinete do Prefeito.**
- d. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos a servidora Sra. Dayane Barbosa de Oliveira, Fiscal Titular e o servidor Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Fiscal Substituto - Setor: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
- e. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. Ewerson de Lima Lopes, Fiscal Titular e o servidor Josivalto Paixão Almeida Aguiar, Fiscal Suplente - SETOR: **Secretaria Municipal de Agricultura.**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- f. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. Whitalo Amorin Borges, Fiscal Titular e o servidor Jânio Antônio Rodrigues, Fiscal Suplente – SETOR: **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
- g. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO, LAZER E CULTURA - Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos servidora Sra. Dayane Barbosa de Oliveira, Fiscal Titular e o servidor Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Fiscal Substituto – SETOR: **Secretaria Municipal Desporto, Lazer e Cultura.**
- h. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sr. Clebeson Cruz Silva, Fiscal Titular e a servidora Maria Sara Dantas Cabral, Fiscal Suplente – SETOR: **Secretaria Municipal de Saúde.**
- i. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Órgão Participante** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos a servidora Flaviane Alves Gonçalves, Fiscal Titular a servidora Sra. Laiane Bastos Santos, Fiscal Substituta – SETOR: **Secretaria Municipal de Educação.**
- j. **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão Participante** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos a servidora Flaviane Alves Gonçalves, Fiscal Titular a servidora Sra. Laiane Bastos Santos, Fiscal Substituta – SETOR: **Secretaria Municipal de Educação.**
- k. **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E TURISMO - Órgão Participante:** pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos servidora Sra. Dayane Barbosa de Oliveira, Fiscal Titular e o servidor Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Fiscal Substituto – SETOR: **Secretaria Municipal Meio Ambiente, Indústria e Turismo.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS

REGISTRADOS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)

5.1. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

5.2. Nos preços registrados deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-081FMAS

**MARIA NECIMARA ALVES MONTES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.979.513/0001-75 -
Endereço: AV BELEM - CEP: 68385000 - UF: PA - Município: Tucumã - Telefone: (94) 99290-9403**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BAURU DE FORNO - ESPECIFICAÇÃO: PÃO MACIO À BASE DE ÁGUA, FERMENTO SECO, MASSA DOCE RECHEIO: PRESUNTO, TOMATE, QUEIJO MUSSARELA, ORÉGANO, MOLHO DE TOMATE, MAIONESE, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE 1ª LINHA. TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BAURU DE FORNO	PALACIO DO PÃO	1.640 KG	R\$ 35,000	R\$ 57.400,000
0002	BISCOITO DE QUEIJO 40 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. OS BISCOITOS DE QUEIJO DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O BISCOITO QUEIMADO OU MAL ASSADO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BISCOITO	PALACIO DO PÃO	2.984 KG	R\$ 32,000	R\$ 95.488,000
0003	BISCOITO DE QUEIJO 40 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. OS BISCOITOS DE QUEIJO DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O BISCOITO QUEIMADO OU MAL ASSADO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BISCOITO	PALACIO DO PÃO	746 KG	R\$ 32,000	R\$ 23.872,000



0004	BOLINHO DE CHUVA - ESPECIFICAÇÃO: PÃO MACIO À BASE DE ÁGUA, FERMENTO SECO MASSA DOCE, AÇÚCAR REFINADO, CANELA EM PÓ. PRODUZIDO COM PRODUTOS DE 1ª LINHA. TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BOLINHO DE CHUVA	PALACIO DO PÃO	1.440 KG	R\$ 29,700	R\$ 42.768,000
0005	BOLO CONFEITEIRO CHOCOLATE - ESPECIFICAÇÃO: PÃO LÓ CHOCOLATE À BASE DE ÁGUA, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, CALDA 3 RICHES RECHEIO: COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE, CHANTILY CHOCOLATE COBERTURA: GANACHE CHOCOLATE CROCANTE, CHOCOLATE EM PÓ, MORANGUINHO, COBERTURA BRILHO NEUTRA. OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR MACIA E AERADA. COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS" ASPECTO MASSA PESADA, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BOLO	PALACIO DO PÃO	850 KG	R\$ 63,000	R\$ 53.550,000
0006	BOLO CONFEITEIRO DE PRESTÍGIO - ESPECIFICAÇÃO: PÃO LÓ CHOCOLATE À BASE DE ÁGUA, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, CALDA 3 RICHES, RECHEIO: LEITE CONDENSADO, COCO FLOCOS UMIDECIDO, CHANTILY BRANCO, CHANTILY CHOCOLATE, COCO FLOCOS UMEDECIDO COBERTURA: GANACHE MEIO AMARGO, CHOCOLATE PRESTIGIO. OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR MACIA E AERADA. COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS" ASPECTO MASSA PESADA, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BOLO	PALACIO DO PÃO	800 KG	R\$ 58,000	R\$ 46.400,000
0007	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, CENOURA INGREDIENTES: ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR MACIA E AERADA. COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS" ASPECTO MASSA PESADA, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BOLO	PALACIO DO PÃO	720 KG	R\$ 26,000	R\$ 18.720,000



0008	BOLO DE CHOCOLATE NEGRA MALUCA - ESPECIFICAÇÃO: OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BOLO	PALACIO DO PÃO	820 KG	R\$ 38,000	R\$ 31.160,000
0009	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE - ESPECIFICAÇÃO: OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BOLO	PALACIO DO PÃO	745 KG	R\$ 34,000	R\$ 25.330,000
0010	BOLO DE FUBÁ. - ESPECIFICAÇÃO: OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BOLO	PALACIO DO PÃO	670 KG	R\$ 26,000	R\$ 17.420,000
0011	BOLO DE LARANJA - ESPECIFICAÇÃO: OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BOLO	PALACIO DO PÃO	660 KG	R\$ 25,000	R\$ 16.500,000
0012	BOLO DE MANDIOCA MANÉ PELADO - ESPECIFICAÇÃO: OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BOLO	PALACIO DO PÃO	850 KG	R\$ 29,000	R\$ 24.650,000



0013	BOLO FORMIGUEIRO - ESPECIFICAÇÃO: OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BOLO	PALACIO DO PÃO	640 KG	R\$ 25,000	R\$ 16.000,000
0014	BROA DE FUBÁ TRADICIONAL - ESPECIFICAÇÃO: À BASE DE MARGARINA USO GERAL, FUBÁ, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, FERMENTO EM PÓ, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, GEMA PASTEURIZADA, ERVA DOCE. PRODUZIDO COM PRODUTOS DE 1ª LINHA. TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BROA	PALACIO DO PÃO	1.560 KG	R\$ 22,000	R\$ 34.320,000
0015	BROA SALGADA. - ESPECIFICAÇÃO: TEMPERO: SAL REFINADO, TEMPERO CONDIMENTADO, ÓLEO DE SOJA, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, CHEIRO VERDE, ÁGUA. PRODUZIDO COM PRODUTOS DE 1ª LINHA. TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	BROA	PALACIO DO PÃO	2.190 KG	R\$ 26,000	R\$ 56.940,000
0018	CUCA RECHEADA COM COCO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO CASEIRA CARACTERÍSTICAS: SABOR, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. PRODUTOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, PRODUTOS AMASSADOS NÃO SERÃO ACEITOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AUSÊNCIA DE MATÉRIA PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO QUE INFORME: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO RESISTA À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEM PERDER INTEGRIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SOMENTE SERÃO RECEBIDOS OS PRODUTOS QUE TENHAM SIDO FABRICADOS E EMBALADOS NO PERÍODO MÁXIMO DE 01 (UM) DIA CORRIDO, QUE ANTECEDEM A DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CUCA	PALACIO DO PÃO	620 UN	R\$ 14,700	R\$ 9.114,000



0019	CUCA RECHEADA COM DOCE DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: TIPO CASEIRA. CARACTERÍSTICAS: SABOR, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. PRODUTOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, PRODUTOS AMASSADOS NÃO SERÃO ACEITOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AUSÊNCIA DE MATÉRIA PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO QUE INFORME: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO RESISTA À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEM PERDER INTEGRIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SOMENTE SERÃO RECEBIDOS OS PRODUTOS QUE TENHAM SIDO FABRICADOS E EMBALADOS NO PERÍODO MÁXIMO DE 01 (UM) DIA CORRIDO, QUE ANTECEDAM A DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CUCA	PALACIO DO PÃO	620 UN	R\$ 15,150	R\$ 9.393,000
0020	CUCA RECHEADA COM GOIABADA - ESPECIFICAÇÃO: TIPO CASEIRA CARACTERÍSTICAS: SABOR, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. PRODUTOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, PRODUTOS AMASSADOS NÃO SERÃO ACEITOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AUSÊNCIA DE MATÉRIA PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO QUE INFORME: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO RESISTA À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEM PERDER INTEGRIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SOMENTE SERÃO RECEBIDOS OS PRODUTOS QUE TENHAM SIDO FABRICADOS E EMBALADOS NO PERÍODO MÁXIMO DE 01 (UM) DIA CORRIDO, QUE ANTECEDAM A DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CUCA	PALACIO DO PÃO	620 UN	R\$ 14,250	R\$ 8.835,000
0021	CUSCUZ DE MILHO COM MANTEIGA DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPAS, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O CUSCUZ QUEIMADO OU MAL COZIDO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CUSCUZ	PALACIO DO PÃO	4.010 UN	R\$ 5,600	R\$ 22.456,000
0022	CUSCUZ DE MILHO COM RECHEIO DE CARNE - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPAS, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O CUSCUZ QUEIMADO OU MAL COZIDO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CUSCUZ	PALACIO DO PÃO	4.010 UN	R\$ 7,700	R\$ 30.877,000



0023	CUSCUZ DE MILHO COM RECHEIO DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O CUSCUZ QUEIMADO OU MAL COZIDO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CUSCUZ	PALACIO DO PÃO	4.010 UN	R\$ 8,200	R\$ 32.882,000
0024	CUSCUZ DE MILHO COM RECHEIO DE QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O CUSCUZ QUEIMADO OU MAL COZIDO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CUSCUZ	PALACIO DO PÃO	4.010 UN	R\$ 7,700	R\$ 30.877,000
0025	ENROLADO DE SALSICHA - ESPECIFICAÇÃO: PÃO MACIO À BASE DE FERMENTO SECO MASSA DOCE, ÁGUA RECHEIO: SALSICHA HOT DOG, MILHO VERDE, MOLHO REFOGADO, TOMATE, BATATA PALHA, TEMPERO CONDIMENTADO, MOSTARDA, MAIONESE, CATCHUP TRADICIONAL. PRODUZIDO COM PRODUTOS DE 1ª LINHA. TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	ENROLADO	PALACIO DO PÃO	3.720 KG	R\$ 42,100	R\$ 156.612,000
0026	ENROLADO DE SALSICHA - ESPECIFICAÇÃO: PÃO MACIO À BASE DE FERMENTO SECO MASSA DOCE, ÁGUA RECHEIO: SALSICHA HOT DOG, MILHO VERDE, MOLHO REFOGADO, TOMATE, BATATA PALHA, TEMPERO CONDIMENTADO, MOSTARDA, MAIONESE, CATCHUP TRADICIONAL. PRODUZIDO COM PRODUTOS DE 1ª LINHA. TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	ENROLADO	PALACIO DO PÃO	930 KG	R\$ 42,100	R\$ 39.153,000



0027	LANCHE FRIO BAGUETE PEITO DE PERU - ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE SAL À BASE DE FERMENTO SECO MASSA SALGADA, ÁGUA, RECHEIO: MAIONESE, QUEIJO MUSSARELA, PEITO DE PERU DEFUMADO, TOMATE, ALFACE. PRODUZIDO COM PRODUTOS DE 1ª LINHA. TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	LANCHE FRIO	PALACIO DO PÃO	2.830 UN	R\$ 10,500	R\$ 29.715,000
0028	LANCHE FRIO BAGUETE PRESUNTO E QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE SAL À BASE DE FERMENTO SECO MASSA SALGADA, ÁGUA, RECHEIO: MAIONESE, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, TOMATE, ALFACE. PRODUZIDO COM PRODUTOS DE 1ª LINHA. TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	LANCHE FRIO	PALACIO DO PÃO	2.830 UN	R\$ 10,700	R\$ 30.281,000
0029	MISTO QUENTE - ESPECIFICAÇÃO: 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA CONVENCIONAL OU INTEGRAL OU PÃO FRANCÊS 50G, UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA DE 20G E UMA FATIA DE PRESUNTO 20G. PESO APROXIMADO DE 90G. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MISTO QUENTE	PALACIO DO PÃO	4.550 UN	R\$ 5,800	R\$ 26.390,000
0030	PÃO CASEIRO - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO FRESCO, A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA. O PÃO PRECISA SER BEM CRESCIDO (NÃO BATUMADO) E ASSADO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE SER EMBALADO UM A UM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	PÃO CASEIRO	PALACIO DO PÃO	1.300 KG	R\$ 14,650	R\$ 19.045,000
0031	PÃO DE FORMA. - ESPECIFICAÇÃO: MASSA LEVE, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE 1ª LINHA: FATIADO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUE ESTIVER QUEIMADO OU MAL ASSADO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTA DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS	PÃO	PALACIO DO PÃO	1.030 UN	R\$ 9,900	R\$ 10.197,000



0032	PÃO DE LEITE. - ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SEM SINAIS DE MOFO, TER ASPECTO, COR, SABOR, CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE PRODUTO NOVO. EMBALAGEM: TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENTE, TERMOSOLDADO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	PÃO	PALACIO DO PÃO	1.110 KG	R\$ 16,700	R\$ 18.537,000
0033	PÃO DE MILHO - ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, FUBÁ DE MILHO, ÁGUA GELADA, SAL IODADO, AÇÚCAR, LEITE, MARGARINA VEGETAL, OVOS, MELHORADOR DE MASSAS (QUÍMICO) E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS POR LEI, DESDE QUE CITADAS. DEVE APRESENTAR FORMATO E TAMANHO CARACTERÍSTICO AO TIPO DO PÃO. AS SUPERFÍCIES NÃO DEVEM APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, VARIANDO DO PARDADO OU AMARELO-OCRE. O MIOLO DEVE SER LEVE, ELÁSTICO, COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME, SEM ODORES DE FERMENTAÇÃO E FUMAÇA. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A DATA DE PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, 01 DIA ANTERIOR À ENTREGA. SERÁ REJEITADO PÃO QUEIMADO E MAL COZIDO, DE CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS. CADA UNIDADE DE PÃO DEVERÁ CONTER PESO DE 50 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	PÃO	PALACIO DO PÃO	1.100 KG	R\$ 17,950	R\$ 19.745,000
0034	PÃO DE QUEIJO 80 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 50G (UNIDADE GRANDE), FEITO E ASSADO NO DIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	PÃO	PALACIO DO PÃO	4.920 KG	R\$ 30,900	R\$ 152.028,000
0035	PÃO DE QUEIJO 80 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 50G (UNIDADE GRANDE), FEITO E ASSADO NO DIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	PÃO	PALACIO DO PÃO	1.230 KG	R\$ 30,900	R\$ 38.007,000
0036	PÃO DOCE DO TIPO PÃO DE BATATA 40 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUE ESTIVER QUEIMADO OU MAL ASSADO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO OU TRANSPORTE FEITO DE FORMA INADEQUADA. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª LINHA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MANTEIGA OU GORDURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	PÃO	PALACIO DO PÃO	1.270 KG	R\$ 23,590	R\$ 29.959,300
0037	PÃO DOCE DO TIPO PÃO DE BATATA 65 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUE ESTIVER QUEIMADO OU MAL ASSADO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO OU TRANSPORTE FEITO DE FORMA INADEQUADA. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª LINHA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MANTEIGA OU GORDURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	PÃO	PALACIO DO PÃO	1.170 KG	R\$ 23,900	R\$ 27.963,000
0038	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM MANTEIGA DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: 1 PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS COM 15 GRAMAS MANTEIGA DE LEITE. PESO APROXIMADO DE 65 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PÃO	PALACIO DO PÃO	2.470 UN	R\$ 2,570	R\$ 6.347,900



0039	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM MANTEIGA DE LEITE NA CHAPA - ESPECIFICAÇÃO: 1 PÃO FRANCES DE 50 GRAMAS COM 15 GRAMAS MANTEIGA DE LEITE. AQUECIDO NA CHAPA. ENVOLVIDO EM PAPEL LAMINADO. PESO APROXIMADO DE 65 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PÃO	PALACIO DO PÃO	2.470 UN	R\$ 3,000	R\$ 7.410,000
0040	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM MARGARINA - ESPECIFICAÇÃO: 1 PÃO FRANCES DE 50 GRAMAS COM 15 GRAMAS MARGARINA. PESO APROXIMADO DE 65 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PÃO	PALACIO DO PÃO	2.220 UN	R\$ 1,900	R\$ 4.218,000
0041	PÃO FRANCES 50 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDOS COM PRODUTOS DE 1ª LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ESTAR ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. OS PÃES DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE COM PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE DE PÃO, COM TEMPO DE FERMENTAÇÃO DE 12 HORAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUE ESTIVER QUEIMADO OU MAL ASSADO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	PÃO	PALACIO DO PÃO	1.990 KG	R\$ 13,990	R\$ 27.840,100
0042	PÃO PARA HOT DOG 20 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUE ESTIVER QUEIMADO OU MAL ASSADO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª LINHA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MANTEIGA OU GORDURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	PÃO	PALACIO DO PÃO	1.290 KG	R\$ 21,290	R\$ 27.464,100
0043	PÃO PARA HOT DOG 50 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUE ESTIVER QUEIMADO OU MAL ASSADO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª LINHA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MANTEIGA OU GORDURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	PÃO	PALACIO DO PÃO	1.140 KG	R\$ 22,000	R\$ 25.080,000
0045	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO 70 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO COM PRODUTOS DE 1ª LINHA TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. OS SALGADOS DEVERÃO SER MODELOS SER MODELADAS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO	PALACIO DO PÃO	160 CNT	R\$ 494,800	R\$ 79.168,000



0046	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: SALGADOS ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E ASSADO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO	PALACIO DO PÃO	160 CNT	R\$ 116,990	R\$ 18.718,400
0047	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA DE CARNE FECHADA - ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE COM 10 CM (TAMANHO PADRÃO). COMPOSTO POR CARNE MOÍDA TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO COMUM, LEITE INTEGRAL, OVOS, MANTEIGA, FERMENTO BIOLÓGICO. FEITO E ASSADO NO DIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO	PALACIO DO PÃO	160 CNT	R\$ 490,800	R\$ 78.528,000
0055	SALGADO FRITO TIPO PASTEL RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE CARNE, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO	PALACIO DO PÃO	160 CNT	R\$ 118,400	R\$ 18.944,000
0056	SALGADO FRITO TIPO QUIBE - ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO QUIBE, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO	PALACIO DO PÃO	160 CNT	R\$ 98,000	R\$ 15.680,000
0057	SALGADO FRITO TIPO RISOLE RECHEIO DE FRANGO E MILHO - ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO	PALACIO DO PÃO	156 CNT	R\$ 118,600	R\$ 18.501,600
0058	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS - ESPECIFICAÇÃO: 1 PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM FATIA DE QUEIJO MUÇARELA DE 20 GRAMAS, UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO DE 20 GRAMAS, UMA FOLHA DE ALFACE E UMA RODELA DE TOMATE. PREPARADO NO DIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SANDUÍCHE	PALACIO DO PÃO	3.591 UN	R\$ 5,700	R\$ 20.468,700
0060	TAPIOCA COM MANTEIGA DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO A TAPIOCA QUEIMADA OU MAL COZIDA, AMANHECIDA, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	TAPIOCA	PALACIO DO PÃO	1.141 UN	R\$ 4,900	R\$ 5.590,900



0061	TAPIOCA COM RECHEIO DE QUEIJO COM CARNE SECA - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO A TAPIOCA QUEIMADA OU MAL COZIDA, AMANHECIDA, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	TAPIOCA	PALACIO DO PÃO	1.141 UN	R\$ 8,100	R\$ 9.242,100
0062	TAPIOCA COM RECHEIO DE QUEIJO COM FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO A TAPIOCA QUEIMADA OU MAL COZIDA, AMANHECIDA, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	TAPIOCA	PALACIO DO PÃO	1.141 UN	R\$ 8,800	R\$ 10.040,800
0063	TAPIOCA COM RECHEIO DE QUEIJO COM OVO FRITO - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO A TAPIOCA QUEIMADA OU MAL COZIDA, AMANHECIDA, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	TAPIOCA	PALACIO DO PÃO	1.141 UN	R\$ 8,800	R\$ 10.040,800
0064	TORRADA COM ORÉGANO - ESPECIFICAÇÃO: LEVEMENTE SALGADA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, SAL REFINADO, GLÚTEN E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 160 A 200G. INFORMAR VALIDADE (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES). UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	TORRADA	PALACIO DO PÃO	256 KG	R\$ 21,390	R\$ 5.475,840



0065	TORTA DOCE TIPO BOLO DE ANIVERSÁRIO COM RECHEIO E COBERTURA - ESPECIFICAÇÃO: COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: TORTA DOCE COM RECHEIOS VARIADOS: ABACAXI COM LEITE NINHO, NINHO COM MORANGO, FLORESTA NEGRA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MARACUJÁ E SONHO DE VALSA. DEVERÃO SER PREPARADAS NO MESMO DIA DA ENTREGA COM PRODUTOS DE 1ª LINHA, TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ESPECIAIS HERMETICAMENTE FECHADAS RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	TORTA	PALACIO DO PÃO	411 KG	R\$ 51,180	R\$ 21.034,980
0066	TORTA SALGADA DE CARNE MOÍDA - ESPECIFICAÇÃO: COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, MILHO VERDE, AZEITONA, CEBOLA, ÓREGANO, TOMATE EM PEDACOS PEQUENOS, QUEIJO, PIMENTA DO REINO, PIMENTA DE CHEIRO. FABRICADO NO DIA DA SOLICITAÇÃO, PRODUZIDA COM PRODUTOS DE 1ª LINHA TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM TABULEIROS GRANDES COM CAPACIDADE PARA 50 PEDACOS E COBERTOS COM PLÁSTICO FILME, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	TORTA	PALACIO DO PÃO	711 KG	R\$ 41,580	R\$ 29.563,380
0067	TORTA SALGADA DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO, MILHO VERDE, AZEITONA, CEBOLA, ÓREGANO, TOMATE EM PEDACOS PEQUENOS, QUEIJO, PIMENTA DO REINO, PIMENTA DE CHEIRO. FABRICADO NO DIA DA SOLICITAÇÃO, PRODUZIDA COM PRODUTOS DE 1ª LINHA, TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM TABULEIROS GRANDES COM CAPACIDADE PARA 50 PEDACOS E COBERTOS COM PLÁSTICO FILME, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	TORTA	PALACIO DO PÃO	711 KG	R\$ 41,580	R\$ 29.563,380
0072	SUCO DE CAJÚ 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: 100% SUCO EM CAIXA DE 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E COM RÓTULO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. TIPO DEL VALLE OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	1.621 UN	R\$ 8,000	R\$ 12.968,000
0073	SUCO DE GOIABA 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: 100% SUCO EM CAIXA DE 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E COM RÓTULO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. TIPO DEL VALLE OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	1.621 UN	R\$ 7,610	R\$ 12.335,810



0074	SUCO DE MANGA 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: 100% SUCO EM CAIXA DE 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E COM RÓTULO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. TIPO DEL VALLE OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	1.621 UN	R\$ 8,000	R\$ 12.968,000
0075	SUCO DE MARACUJÁ 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: 100% SUCO EM CAIXA DE 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E COM RÓTULO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. TIPO DEL VALLE OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	1.621 UN	R\$ 7,610	R\$ 12.335,810
0076	SUCO DE PÊSSEGO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: 100% SUCO EM CAIXA DE 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E COM RÓTULO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. TIPO DEL VALLE OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	1.621 UN	R\$ 8,000	R\$ 12.968,000
0077	SUCO DE UVA 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: 100% SUCO EM CAIXA DE 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E COM RÓTULO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. TIPO DEL VALLE OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	1.621 UN	R\$ 7,610	R\$ 12.335,810
0078	SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE ABACAXI 200ML - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ISENTOS DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS POSSUINDO NO MÍNIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MÍNIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	3.251 UN	R\$ 2,400	R\$ 7.802,400
0079	SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE ACEROLA 200ML - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ISENTOS DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS POSSUINDO NO MÍNIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MÍNIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	3.251 UN	R\$ 2,400	R\$ 7.802,400
0080	SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE CAJÚ 200ML - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ISENTOS DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS POSSUINDO NO MÍNIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MÍNIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	3.251 UN	R\$ 2,400	R\$ 7.802,400
0081	SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE GOIABA 200ML - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ISENTOS DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS POSSUINDO NO MÍNIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MÍNIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	3.251 UN	R\$ 2,400	R\$ 7.802,400



0082	SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE MANGA 200ML - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ISENTO DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	3.251 UN	R\$ 2,400	R\$ 7.802,400
0083	SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE MARACUJÁ 200ML - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ISENTO DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	3.251 UN	R\$ 2,400	R\$ 7.802,400
0084	SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE PÊSSEGO 200ML - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ISENTO DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	3.251 UN	R\$ 2,400	R\$ 7.802,400
0085	SUCO DE NECTAR DA FRUTA SABOR DE UVA 200ML - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ISENTO DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO	PALACIO DO PÃO	3.251 UN	R\$ 2,400	R\$ 7.802,400
0086	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM MARGARINA NA CHAPA. - ESPECIFICAÇÃO: 1 PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS COM 15 GRAMAS MARGARINA. AQUECIDO NA CHAPA. PESO APROXIMADO DE 65 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PÃO	PALACIO DO PÃO	2.050 UN	R\$ 2,930	R\$ 6.006,500
0087	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM REQUEIJÃO CREMOSO. - ESPECIFICAÇÃO: 1 PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS COM 15 GRAMAS REQUEIJÃO CREMOSO. PESO APROXIMADO DE 65 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PÃO	PALACIO DO PÃO	1.500 UN	R\$ 3,180	R\$ 4.770,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.920.612,410	

Valor Total: R\$ 2.320.126,260

MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.241.320/0001-05 - Endereço: AV DAS NACOES - CEP: 68390000 - UF: PA - Município: Ourilândia do Norte - Telefone: (94) 99159-7725

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0016	CACHORRO QUENTE 100 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE HOT DOG, SALSICHA, MOLHO DE TOMATE, MAIONESE, CATCHUP, MILHO, ERVILHA, BATATA PALHA. PRODUTOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, PRODUTOS AMASSADOS NÃO SERÃO ACEITOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AUSÊNCIA DE MATÉRIA PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO QUE INFORME: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO RESISTA À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEM PERDER INTEGRIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CACHORRO QUENTE 100 GRAMAS	DUCI	7.100 UN	R\$ 7,950	R\$ 56.445,000
0017	CUCA RECHEADA COM CHOCOLATE - ESPECIFICAÇÃO: TIPO CASEIRA. CARACTERÍSTICAS: SABOR, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. PRODUTOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, PRODUTOS AMASSADOS NÃO SERÃO ACEITOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AUSÊNCIA DE MATÉRIA PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO QUE INFORME: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO RESISTA À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEM PERDER INTEGRIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SOMENTE SERÃO RECEBIDOS OS PRODUTOS QUE TENHAM SIDO FABRICADOS E EMBALADOS NO PERÍODO MÁXIMO DE 01 (UM) DIA CORRIDO, QUE ANTECEDEM A DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CUCA RECHEADA COM CHOCOLATE	DUCI	620 UN	R\$ 15,800	R\$ 9.796,000
0044	ROSCA DOCE TIPO TRANÇADA COM COCO - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDA COM PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM BANDEJAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR E COBERTAS POR PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO MÍNIMO DE 42 GRAMAS E PESO DE MÁXIMO DE 50 GRAMAS, CONFORME. AS ROSCAS DEVERÃO SER MODELADAS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU MAL ASSADO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO OU TRANSPORTE FEITO DE FORMA INADEQUADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS	ROSCA DOCE TIPO TRANÇADA COM COCO	DUCI	1.180 PC	R\$ 12,990	R\$ 15.328,200
0048	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA DE FRANGO FECHADA - ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE COM 10 CM (TAMANHO PADRÃO). COMPOSTO POR CARNE DE FRANGO TEMPERADA, FARINHA DE TRIGO COMUM, LEITE INTEGRAL, OVOS, MANTEIGA, FERMENTO BIOLÓGICO. FEITO E ASSADO NO DIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA DE FRANGO	DUCI	160 CNT	R\$ 489,000	R\$ 78.240,000
0049	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO MUÇARELA - ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA	DUCI	160 CNT	R\$ 115,000	R\$ 18.400,000



0050	SALGADO FRITO TIPO COXINHA RECHEIO DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO FRITO TIPO COXINHA RECHEIO	DUCI	160 CNT	R\$ 116,000	R\$ 18.560,000
0051	SALGADO FRITO TIPO CROQUETE RECHEIO DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO CROQUETE, RECHEIO DE FRANGO, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO FRITO TIPO CROQUETE RECHEIO	DUCI	160 CNT	R\$ 116,000	R\$ 18.560,000
0052	SALGADO FRITO TIPO PASTEL DE QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO COM PRODUTOS DE 1ª LINHA TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. OS SALGADOS DEVERÃO SER MODELOS SER MODELADAS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO FRITO TIPO PASTEL DE QUEIJO	DUCI	160 CNT	R\$ 116,000	R\$ 18.560,000
0053	SALGADO FRITO TIPO PASTEL RECHEIO DE CARNE MOÍDA - ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE CARNE, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 57E 84 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO FRITO TIPO PASTEL RECHEIO DE CARNE	DUCI	160 CNT	R\$ 116,000	R\$ 18.560,000
0054	SALGADO FRITO TIPO PASTEL RECHEIO DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE CARNE, ESTILO FESTA, PRONTO PARA CONSUMO, PREPARADO E FRITO NO DIA DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM PRATO DE PAPELÃO LÍMPIDO, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DOS SALGADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CENTO	SALGADO FRITO TIPO PASTEL RECHEIO DE FRANGO	DUCI	160 CNT	R\$ 116,000	R\$ 18.560,000
0059	SANDUICHE NATURAL. - ESPECIFICAÇÃO: 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA CONVENCIONAL OU INTEGRAL OU PÃO FRANCÊS 50G, COM RECHEIO DE PEITO DE PERU, PATÉ DE ATUM OU FRANGO E SALADA (CENOURA RALADA, MILHO VERDE, ALFACE, TOMATE). PESO APROXIMADO DE 150G. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SANDUICHE NATURAL. - ESPECIFICAÇÃO: 2 FATIAS	DUCI	4.191 UN	R\$ 6,300	R\$ 26.403,300
0068	TORTA SALGADA DE QUEIJO E PRESUNTO - ESPECIFICAÇÃO: COM RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO, AZEITONA, CEBOLA, ÓREGANO, TOMATE EM PEDACOS PEQUENOS, PIMENTA DO REINO, PIMENTA DE CHEIRO. FABRICADO NO DIA DA SOLICITAÇÃO, PRODUZIDA COM PRODUTOS DE 1ª LINHA TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADOS EM TABULEIROS GRANDES COM CAPACIDADE PARA 50 PEDACOS E COBERTOS COM PLÁSTICO FILME, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE ESTIVER QUEIMADO OU CRÚ, AMANHECIDO, COM ASPECTO BABENTO OU CHEIRO DE AZEDO, BEM COMO ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	TORTA SALGADA DE QUEIJO E PRESUNTO	DUCI	711 KG	R\$ 40,000	R\$ 28.440,000



0069	ENROLADINHO DE QUEIJO CASEIRO - ESPECIFICAÇÃO: ENROLADINHO, ASSADO, FRESCO, COM RECHEIO DE QUEIJO E COBERTURA COM CALDA DE COCO RALADO.FABRICAÇÃO DIÁRIA, PRODUZIDO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER EMBALADO EM SAÇO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. OS BISCOITOS DE QUEIJO DEVERÃO SER MODELADOS UNIFORMEMENTE. SERÁ REJEITADO O BISCOITO QUEIMADO OU MAL ASSADO, AMANHECIDO, COM ALGUM DEFEITO DE MANUSEIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	ENROLADINHO DE QUEIJO CASEIRO - ESPECIFI	DUCI	1.681 KG	R\$ 29,500	R\$ 49.589,500
0070	SUCO DE ABACAXI 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: 100% SUCO EM CAIXA DE 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E COM RÓTULO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. TIPO DEL VALLE OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO DE ABACAXI 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO:	DUCI	1.621 UN	R\$ 7,300	R\$ 11.833,300
0071	SUCO DE ACEROLA 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: 100% SUCO EM CAIXA DE 1 LITRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E COM RÓTULO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. TIPO DEL VALLE OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUCO DE ACEROLA 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO:	DUCI	1.621 UN	R\$ 7,550	R\$ 12.238,550
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 399.513,850	

Valor Total: R\$ 2.320.126,260





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5.3. As aquisições de bens permanentes decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal, mediante a emissão de Ordem de Compra, acompanhada da Nota de Empenho.

5.4. Os gêneros alimentícios, obrigatoriamente, deverão ser de primeira qualidade e atender aos padrões técnicos exigíveis, e serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas neste Termo, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos em embalagens com quantidades superiores às especificadas ou que dificultem a sua distribuição, observado a data de validade e as condições higiênico-sanitárias exigíveis, nos termos da legislação vigente pertinente a fabricação, preparação e distribuição de alimentos, em especial aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA.

5.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas que preservem as características originais de armazenamento e qualidade, evitando a ruptura de embalagens ou deformação e quebra.

5.6. Na embalagem deverão constar etiquetas com lista de identificação de cada item e validade.

5.7. Os produtos objetos deste termo deverão ser entregues em embalagem lacrada, devidamente identificada com a descrição e quantidade do material contido em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (vazamento, amassados, rasgos, sujeira, dentre outras).

5.8. A validade mínima dos produtos deverá ser aquele constante na descrição detalhada dos produtos a partir da data de entrega.

5.9. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículo apropriado (veículo fechado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária).

5.10. A entrega dos produtos será feita de forma parcelada e conforme a necessidade de cada setor contratante, conforme o item de local de execução deste Termo de Referência.

5.11. Os produtos ofertados deverão atender, além das normas da ANVISA, as demais legislações aplicáveis a cada produto. Dessa forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos com prazo de validade próximo a data de vencimento, assim entendido os que não possuem validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem, produtos não apropriados para consumo humano, ou de origem duvidosa, reservando-se à Administração o direito de solicitar documentos ou laudos técnicos que possam comprovar a autenticidade e qualidade dos produtos fornecidos, tudo visando a garantia da qualidade e segurança alimentar.

5.12. Os lanches prontos deverão apresentar características organolépticas adequadas (cor, odor, aparência e consistência).

5.13. Deverão ser observadas, ainda, as condições de embalagem e dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5.14. Para comercialização dos itens que compõem o objeto licitado, o fornecedor deve, obrigatoriamente, possuir registro nos órgãos de vigilância sanitária exigíveis, devendo o licitante comprová-lo no momento da apresentação da documentação de habilitação.

5.15. Deverão ser observadas as seguintes Portarias e Resoluções abaixo relacionadas, e as demais legislações aplicáveis a espécie, no que couber, visando garantir a aplicação dos princípios legais inerentes e obrigatórios à Administração Pública em suas aquisições, bem como a contratação específica dos produtos objeto deste Termo:

5.15.1. Portaria nº 1.428, de 26 de novembro de 1993 do Ministério da Saúde: que aprova o "Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos", as "Diretrizes para o Estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos" e o "Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ's) para Serviços e Produtos na Área de Alimentos".

5.15.2. Resolução RDC nº 63, de 06 de julho de 2000, do Ministério da Saúde: que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral.

5.15.3. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, do Ministério da Saúde: que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

5.15.4. Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001, do Ministério da Saúde: que aprova o Regulamento Técnico sobre Padrões Microbiológicos para Alimentos.

5.15.5. Os pães franceses, os salgadinhos caseiros e os sanduíches prontos deverão ser fabricados pela Contratada, no dia da data da entrega, observado as condições higiênicas sanitárias exigíveis, nos termos da legislação vigente pertinente a preparação de alimentos, em especial aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

5.16.6. Os lanches prontos deverão apresentar características organolépticas adequadas (cor, odor, aparência e consistência), observado os procedimentos gerais de produção, bem como as normas da ANVISA e as recomendações das entidades similares no âmbito desta Cidade e Estado, algumas citadas a seguir:

5.16.6.1. Todos os gêneros, condimentos ou quaisquer outros ingredientes utilizados na elaboração dos lanches prontos, deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, estarem perfeitas condições sanitárias, dentro do prazo de validade e com boa apresentação visual.

5.16.6.2. Os lanches prontos serão fornecidos de segunda a domingo;

5.16.6.3. Não será permitida a adição de qualquer aditivo químico com o intuito de acentuar a coloração ou sabor de qualquer produto na preparação;

5.16.6.4. Não permitir, sob qualquer hipótese, o aproveitamento de qualquer componente de lanche preparado e não servido para confecção de novos lanches;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5.16.6.5. Garantir a qualidade sanitária não utilizando ovos crus no preparo e elaboração dos alimentos das preparações a base de ovos (maionese, etc.);

5.16.6.6. Reutilizar o óleo da fritura apenas sob condições adequadas de controle, senão trocar a cada 6 (seis) horas.

5.16.6.7. Boas Práticas: controle de saúde dos funcionários, controle de água para consumo, controle integrado de vetores e pragas urbanas, regras para visitantes, controle de matérias-primas, higiene pessoal, ambiental e dos alimentos, manipulação e processamento dos alimentos nas etapas básicas de preparação (recebimento, armazenamento, pré-preparo, cocção, refrigeração, congelamento, descongelamento, reaquecimento, porcionamento e distribuição);

5.16.6.8. controle de qualidade dos alimentos (avaliação microbiológica e físico-química das matérias-primas, controle da temperatura, umidade relativa, etc.);

5.16.6.9. deverão ser observados pela Contratada, recursos humanos adequados e qualificados ao serviço solicitado, cumprindo as leis da Saúde do Trabalhador e órgãos reguladores (ANVISA, CRN, Ministério do Trabalho e outras).

5.17. No caso de fornecimento de produto com características organolépticas inadequadas ou fora das especificações constantes deste Termo de Referência e da Proposta de Preços vencedora, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, caberá análise técnica por parte do gestor da Ata/Contrato que, considerando a gravidade da ocorrência, decidirá pela sua rescisão ou a substituição do produto rejeitado por parte da Contratada, em até no máximo 1 (uma) hora da Notificação, independentemente da quantidade rejeitada e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



6.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de fornecimento emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não Participantes, no que couber.

CLAÚSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições no Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5. Independentemente do que trata o item 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas no Decreto nº 7.892/2013.

8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das Partes:

9.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);
- d) **Assegurar a entrega do objeto licitado será em até 24 (vinte e quatro) horas, conforme demanda após a solicitação;**
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



l) Optar pela aceitação ou não do produto decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a)** Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b)** Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.
- c)** Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d)** Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e)** Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f)** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h)** Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i)** Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k)** Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n)** Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- v) **Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.**

9.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do Órgão Gerenciador, observado o prazo de validade da ARP.

11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se às sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias:
 - I) 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:
 - I) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município:

Sendo este prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade

Para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV **do item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V **do item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

12.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E, e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução desta ARP serão efetuados pelo servidor: Sr.^a **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Fiscal Titular** e a servidora Sra. **Claudia Aparecida da Silva, Fiscal Suplente**, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

13.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

13.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

14.1. O cadastro de reserva incluído nesta ARP na forma de anexo relaciona as licitantes que, em sessão, aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

14.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Fica vedada a subcontratação do objeto constante deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

16.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-081FMAS** a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedores – Anexo a esta ARP, se houver.

16.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

16.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Tucumã-PA, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO:77173597153
3597153

Assinado de forma digital por LIVIA LIRA DE ARAUJO:77173597153
Dados: 2023.12.26 11:10:21 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Livia Lira de Araújo
Órgão Gerenciador

LIVIA LIRA DE ARAUJO:77173597153
3597153

Assinado de forma digital por LIVIA LIRA DE ARAUJO:77173597153
Dados: 2023.12.26 11:10:37 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Livia Lira de Araújo
Órgão Participante

CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
433187

Assinado de forma digital por CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Dados: 2023.12.26 11:10:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Jorge Sidney Loureiro de Souza
Órgão Participante

CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
1433187

Assinado de forma digital por CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Dados: 2023.12.26 11:11:18 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Mara Santos Marinho Vieira
Órgão Participante

CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
3187

Assinado de forma digital por CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Dados: 2023.12.26 11:11:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Laudi José Witeck
Órgão Participante

CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
433187

Assinado de forma digital por CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Dados: 2023.12.26 11:11:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Edgar Francisco Vanin
Órgão Participante

CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
33187

Assinado de forma digital por CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Dados: 2023.12.26 11:12:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

Maurício Bibiano de Almeida
Órgão Participante



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:935940892
15

Assinado de forma digital por
RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2023.12.26 11:12:32
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Renata de Araújo Oliveira
Órgão Gerenciador

JOEL JOSE CORREA
PRIMO:628925761
72

Assinado de forma digital
por JOEL JOSE CORREA
PRIMO:62892576172
Dados: 2023.12.26 11:13:01
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Joel José Côrrea Primo
Órgão Participante

JOEL JOSE CORREA
PRIMO:628925761
72

Assinado de forma digital por
JOEL JOSE CORREA
PRIMO:62892576172
Dados: 2023.12.26 11:13:24
-03'00'

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Joel José Côrrea Primo
Órgão Participante

HAMILTON
PACHECO DA
SILVA:37689665268

Assinado de forma digital
por HAMILTON PACHECO DA
SILVA:37689665268
Dados: 2023.12.26 11:13:53
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA
Hamilton Pacheco da Silva
Órgão Participante

MARIA NECIMARA
ALVES
MONTES:12979513
000175

Assinado de forma digital por
MARIA NECIMARA ALVES
MONTES:12979513000175
Dados: 2023.12.26 13:11:32
-03'00'

MARIA NECIMARA ALVES MONTES
C.N.P.J. nº 12.979.513/0001-75
Fornecedora

MAYRA SILVA CARDOSO
00879498226:4724132000
0105

Assinado de forma digital por
MAYRA SILVA CARDOSO
00879498226:47241320000105
Dados: 2023.12.26 12:03:16 -03'00'

MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226
C.N.P.J. nº 47.241.320/0001-05
Fornecedora



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 13,65

MEDIANA
R\$ 11,99

MENOR
R\$ 9

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra

EMBALAGEM 200\,00 G AVEIA BENEFICIADA\, CLASSE:BRANCA\, APRESENTAÇÃO:EM FLOCOS FINOS\, PRESENÇA DE GLÚTEN:CONTÉM GLÚTEN 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
11108/2023	00011	Pregão	460501	AVEIA BENEFICIADA		EMBALAGEM 200,00 G	80	R\$9	MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	06/10/2023
00026/2023	00100	Dispensa de Licitação	460501	AVEIA BENEFICIADA		EMBALAGEM 200,00 G	6	R\$11,99	CV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	28/07/2023
00387/2023	00002	Pregão	460501	AVEIA BENEFICIADA		EMBALAGEM 200,00 G	108	R\$19,97	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	06/09/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2,65

MEDIANA
R\$ 2,96

MENOR
R\$ 1,74

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 200,00 ML SUCO, APRESENTAÇÃO:CONCENTRADO, SABOR:UVA, TIPO:INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM AÇÚCAR E SEM GLÚTEN, SUCO, APRESENTAÇÃO:CONCENTRADO, SABOR:CAJU, TIPO:INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM AÇÚCAR E SEM GLÚTEN

Ano da Compra
2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATTMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00086/2022	00083	Pregão	486402	SUCO		EMBALAGEM 200,00 ML	13.056	R\$1,74	NATIVU	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	18/10/2023
00042/2023	00076	Pregão	486400	SUCO		EMBALAGEM 200,00 ML	40	R\$2,96	GUIMARAES & SOARES LTDA	PREFEITURA DE TURVO - PR	988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR	30/05/2023
00025/2023	00011	Pregão	486402	SUCO		EMBALAGEM 200,00 ML	5.088	R\$3,24	ZILLO E BARROS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	927190 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS PANTANAL	21/11/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 10,21

MEDIANA
R\$ 10,10

MENOR
R\$ 9,66

FILTROS APLICADOS

Descrição

SUCO, APRESENTAÇÃO:CONCENTRADO, SABOR:CAJU, TIPO:INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM AÇÚCAR E SEM GLÚTEN

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00116	Pregão	486402	SUCO		EMBALAGEM 1,00 L	6.585	R\$9,66	DM COMERCIO DE NEGOCIOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU	15/01/2024
90006/2024	00102	Pregão	486402	SUCO		UNIDADE	342	R\$10,10	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR	988981 - PREF.MUN.DE HONORIO SERPA - PR	13/03/2024
00012/2023	00277	Pregão	486402	SUCO		EMBALAGEM 1,00 L	2.195	R\$10,87	SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU	15/01/2024



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 36,76	R\$ 36,90	R\$ 35,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO, TIPO: COM RECHEIO, PRAZO VALIDADE: 30 DIAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Ano da Compra

2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00004	Dispensa de Licitação	609218	BOLO ALIMENTÍCIO		QUILOGRAMA	40	R\$35,90	CHEIRO DE CAFE CASARAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	155146 - CAMPUS SAPIRANGA IPECT SUL RIO GRANDENSE	26/09/2023
00069/2023	00002	Dispensa de Licitação	609218	BOLO ALIMENTÍCIO		QUILOGRAMA	30	R\$36,90	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	11/07/2023
00109/2023	00013	Pregão	609218	BOLO ALIMENTÍCIO		QUILOGRAMA	924	R\$37,49	MAFALDA FISCHER E CIA LTDA	PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	987683 - PREFEITURA MUNICIPAL MAR.CANDIDO RONDON	22/01/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 20,66

R\$ 24,00

R\$ 12,98

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: LARANJA, TIPO: SEM RECHEIO, PESO: 250 A 400 G, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 7 MESES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO

Ano da Compra

2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90008/2024	00051	Pregão	308145	BOLO ALIMENTICIO		QUILOGRAMA	400	R\$12,98	ROSTIROLLA E CIA LTDA	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	985475 - PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	05/04/2024
00003/2023	00016	Pregão	308145	BOLO ALIMENTICIO		QUILOGRAMA	132	R\$24	ARAGAO & ARAGAO LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928749 - ASSOCIACAO DE A.E.E.AUGUSTINOPOLIS/TO	20/12/2023
00011/2023	00008	Dispensa de Licitação	308145	BOLO ALIMENTICIO		QUILOGRAMA	50	R\$25	MAHILENE NASCIMENTO DA SILVA	ESTADO DO MARANHÃO	929935 - CAMARA MUN.DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	26/10/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 11,01

MEDIANA
R\$ 9,79

MENOR
R\$ 9

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 800,00 G

BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:COCO, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:ROSQUINHA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES:AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLUTEN

Ano da Compra
2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2023	00011	Pregão	245803	BISCOITO		PACOTE 800,00 G	405	RS9	ONIZIO PASTORE E CIA. LTDA	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	985673 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	04/01/2024
00002/2023	00008	Pregão	245803	BISCOITO		PACOTE 800,00 G	48	RS9,7862000000000001	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928747 - ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLA EST PROF NESIO RAMOS	27/09/2023
90002/2024	00004	Pregão	245803	BISCOITO		PACOTE 800,00 G	150	RS14,24	W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO	926347 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - TO	03/04/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 16,07

MEDIANA

R\$ 16,14

MENOR

R\$ 14,91

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 500\,00 G **CAFÉ\, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO\, INTENSIDADE:INTENSA OU EXTRA FORTE\, TIPO:TRADICIONAL\, EMPACOTAMENTO:VÁCUO, CAFÉ\, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO\, INTENSIDADE:INTENSA OU EXTRA FORTE\, TIPO:SUPERIOR\, EMPACOTAMENTO:VÁCUO, CAFÉ\, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO\, INTENSIDADE:INTENSA OU EXTRA FORTE\, TIPO:GOURMET, "CAFÉ"\, TIPO:TORRADO\, APRESENTAÇÃO:MOÍDO\, TIPO EMBALAGEM:A VÁCUO\, NORMAS TÉCNICAS:LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO PELA ABIC\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FORTE TIPO EXPORTAÇÃO**

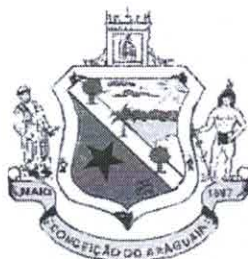
Ano da
Compra

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00227	Pregão	463575	CAFÉ		PACOTE 500,00 G	1.181	R\$14,91	SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU	15/01/2024
90006/2024	00002	Pregão	463574	CAFÉ		PACOTE 500,00 G	800	R\$16,14	51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA	MINISTERIO DA SAUDE	257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA - RO	04/03/2024
90009/2024	00001	Dispensa de Licitação	463574	CAFÉ		PACOTE 500,00 G	120	R\$17,16	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	JUSTICA FEDERAL	090021 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA-MT	02/04/2024



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO 003/2024

Processo nº: 7381/2023.

Modalidade: Pregão Presencial 011/2023 – Registro de Preços nº 001/2023

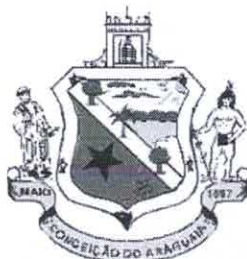
Tipo: Menor Preço por Item.

Instrumento Contratual para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, que entre si celebram a Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **51.952.410 CELSON SIRQUEIRA SOARES**.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Rua 19, Nº 1.341 – Vila Nova CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.067/0001-09, neste ato representada pelo secretário o Sr. **NEILTON DA SILVA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, CPF 873.030.432-68, RG 4814072 SSP/PA, residente na Rua Maganês, n 80 Sto. Jardim Araguaia - Conceição do Araguaia, CEP 68.540, - Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **51.952.410 CELSON SIRQUEIRA SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.952.410/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.913.342-4, com sede na Rua 28, nº 905, Sala, Bairro Vila Nova, no Município de Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94) 99233-4598, e-mail: celsocoqueira@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Geane Pereira de Abreu Barbosa**, brasileira, divorciado, empresária, inscrita no CPF nº 318.645.622-34 e RG nº 334677, residente e domiciliada na Rua 28, nº 905, Vila Nova, no Município de Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

NA

Overton



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1- O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, da Licitação Pregão presencial nº 011/2023, homologada em 21/12/2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Conceição do Araguaia – PA

- Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.2- Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Presencial nº 011/2023 para Registro de preços nº 001/2024, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

- Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 7381/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - A Os serviços de Fornecimento de refeições prontas serão solicitados conforme a necessidade da contratante, mediante a assinatura e publicação do extrato do contrato, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de serviços devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os serviços de Fornecimento de refeições prontas objeto desta Licitação deverão ser conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade – Vigilância sanitária- atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

NA

Onor honra



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.3. As refeições prontas deverão ser fornecidos a partir da assinatura do contrato e publicação do extrato até findar a vigência do mesmo ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente das prestações de serviços licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A mão de obra e todos os materiais necessários para realização do objeto contratado até a instalação do serviço são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o ÓRGÃO CONTRATANTE responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o serviço deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, de forma IMEDIATA. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado nos serviços encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no ato das realizações dos eventos e festividades;

3.11. O prazo de entrega dos alimentos será de forma imediata conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação da ordem de serviço/recebimento da nota de empenho;

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

VALOR UNITÁRIO - Valor unitário dos itens conforme planilha abaixo:

ITEM	UND	QTD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UND	2.000	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX – Em embalagem apropriada, não inferior a 700 gramas - Deverá ser oferecido: Arroz, Feijão, Salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves e peixe).	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00

NA

Morhara



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1.2 - O valor global para a presente contratação é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);**

4.2- FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à proponente vencedora.

4.2 A Nota Fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

4.3 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a proponente vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2024. **O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.**

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Origem: Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

Programa: 06.0606.20.606.1011.2.088 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTRGA DOS ITENS FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 - O proponente vencedor deverá fornecer os serviços de forma **PARCELADA** conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos locais indicados pela Secretaria, mediante a solicitação do responsável.

7.2 Os serviços de fornecimento dos alimentos solicitados deverá ocorrer no prazo máximo de 30 minutos ou de imediato na zona urbana e 1h à 2h na zona rural, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será

NA

Monhor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

conforme a necessidade da Secretaria Municipal de AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO de Conceição do Araguaia - PA.

7.3 Os serviços, objeto desta contratação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.**

7.4 Os serviços deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA** de acordo com a solicitação desta secretaria, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou findar o consumo de todo o quantitativo contratado.

7.5 Os materiais deverão ser de boa qualidade, fornecidos com garantia.

7.6 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

7.7 O servidor responsável designado como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será o Sr. Daniel Pereira Lins Ribeiro, matrícula: 0182/2023 e suplente o Sr. Isaque Paulino Araújo, matrícula: 0186/2023, designado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

7.8 A entrega dos produtos estará condicionada à análise e aprovação de amostras por parte do contratante.

CLAUSULA OITAVA – DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS ITENS

8.1 - Os itens deverão ser entregues nos locais informados pela secretaria solicitante, os Equipamentos e insumos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias/Órgãos Participantes, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

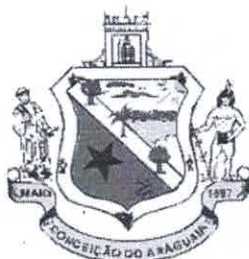
9.1- DA CONTRATADA:

a. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a proponente vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

b. Uma vez contratada, deverá a proponente vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos e materiais contratados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda: Despesas com a entrega ocorrerão por conta do vencedor.

N.A.

Quinhora



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c. Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
- d. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos contratados;
- e. Zelar pela perfeita entrega dos produtos contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas de forma Imediata, a contar da notificação;
- f. Entregar os produtos contratados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- g. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos produtos contratados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- h. Entrega dos produtos contratados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- i. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- j. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- k. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal;

9.2 DA CONTRATANTE:

- a. Uma vez decidida à contratação, o Poder Executivo obriga-se a:
 - b. Convocar a proponente vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o Termo de Contrato;
 - c. Permitir acesso dos empregados da proponente vencedora às suas dependências para entrega de produtos contratados referentes ao objeto, quando necessário;
 - d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela proponente vencedora;

NA

Quem



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e. assegurar-se das boas condições dos produtos contratados, verificando sempre a sua qualidade;
- f. Fiscalizar, através do Fiscal de contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela proponente vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos produtos contratados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deva ser interrompida;
- g. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos e materiais contratados, à exigência de condições estabelecidas neste Termo de Referência e à proposta de aplicação de sanções;
- h. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

CLAUSULA DECIMA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

10.2 O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

Handwritten signature and date:
27.11.2010
Oliveira



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

11.4 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

11.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

12.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

12.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

21

Cher hora



000469

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA QUATORZE - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de Janeiro de 2024.

Neilton da Silva Araújo
Secretário Mun. de Agricultura
Indústria e Comércio
Portaria nº087/2023

Sra. NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e
Comércio.
Portaria nº 087/2023
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

51.952.410 CELSON SIRQUEIRA
SOARES
CNPJ nº 51.952.410/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

JAIR
LOPES
MARTIN
S:31855
318253

Assinado de
forma digital
por JAIR LOPES
MARTINS-3185
5318253
Dados:
2024.03.07
14:43:07 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATO Nº 20240012

O Município de Rio Maria, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. Rio Maria, Nº 660, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78, representada pelo(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Lopes, portador do CPF nº 300.261.052-68, e de outro lado a firma A J L BARBOSA - RESTAURANTE - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.921.912/0001-12, estabelecida à AV: 18 Nº 704, MARINGÁ, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANTONIO JOSE LIMA BARBOSA, residente na AVENIDA 18 Nº 704, MARINGÁ, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, portador do(a) CPF nº 593.046.341-72, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes do Pregão Eletrônico nº 003-2023- SRP oriundo do Processo Licitatório nº 017-2023-000003 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de marmitex, refeições tipo self-service, prato feito, bem como serviços de buffet e locação de salão, para eventos sociais e culturais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria, secretarias e departamentos a ela vinculada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos produtos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 252.475,80 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 003-2023-SRP oriundo do Processo Licitatório nº 017-2023-000003 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

3. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Ação: 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo

Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 27.122.0006.2-083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 15.122.0013.2-144 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 20.122.0011.2-160 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 23.695.0015.2-209 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 23.695.0015.2-211 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 23.695.0015.2-212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 10.122.0007.2-092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

AV. RIO MARIA, N 660, CENTRO, RIO MARIA/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Ação: 10.301.0007.2-105 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.302.0007.2-115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.302.0007.2-121 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.122.0127.2-168 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.244.0125.2-180 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.244.0125.2-183 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.244.0126.2-188 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 18.122.0010.2-134 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 18.452.0010.2-140 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 18.542.0010.2-143 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

4. Os quantitativos e preços dos itens contratados são indicados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104743	MARMITEX SIMPLES - Marca.: LA CASQUINHA Arroz, feijão, salada, farofa, macarrão, legumes, carne de frango ou carne bovina.	UNIDADE	1.500,00	22,070	33.105,00
104744	MARMITEX COMPLETA - Marca.: LA CASQUINHA Arroz, feijão, salada, macarrão, legumes, farofa, batata frita, duas opções de carne	UNIDADE	1.500,00	25,170	37.755,00
104755	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE - Marca.: LA CASQUINHA Contendo no mínimo 02 tipos de carnes(vermelha e branca), Arroz, Feijão, Farofa, 02 tipos de massas, 01 tipo de refogado, saladas de verduras e legumes variados e Maionese.	QUILO	200,00	69,580	13.916,00
104756	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO - Marca.: LA CASQUINHA Variando o cardápio na semana, salada cozida/salada crua; no mínimo 02 tipos de carnes (vermelha e branca), frango ao molho, carne guisada, frango assado e peixe; arroz, feijão, farofa, 02 tipos de massas, 01 tipo de refogado, maionese, batata doce e purê de batata.	UNIDADE	200,00	21,740	4.348,00
117209	BUFFET PARA 50 PESSOAS - Marca.: LA CASQUINHA Mesas, cadeiras, alimentação(pratos variados), bebidas não alcoólicas, louças, talheres, copos, lenços, forros de mesas e garçons..	SERVIÇO	20,00	4.449,990	88.999,80
117210	BUFFET POR PESSOA. - Marca.: LA CASQUINHA Mesas, cadeiras, alimentação(pratos variados), bebidas não alcoólicas, louças, talheres, copos, lenços, forros de mesas e garçons..	SERVIÇO	400,00	75,880	30.352,00
117233	LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS - Marca.: LA CASQUINHA Tam. 20 frente e 30 de fundo - 600 metros quadrado, espaço coberto e arejado para recepção dos convidados, com banheiros limpos e de fácil acesso, limpeza do ambiente por conta do proprietário do salão.	DIA	20,00	2.200,000	44.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	252.475,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

- A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para entrega dos produtos, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.
- Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 003-2023-SRP oriundo do Processo Licitatório nº 017-2023-000003, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e

AV. RIO MARIA, N 660, CENTRO, RIO MARIA/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

pelos preceitos de direito público, aplicando - se - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
2. Podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para entrega dos produtos e serviços constantes do objeto;
 - 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
 - 1.3 - Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 003-2023-SRP oriundo do Processo Licitatório nº 017-2023-000003;
 - 1.4 - Impedir que terceiros executem o serviço e a entrega de produto objeto deste contrato;
 - 1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço e a entrega dos produtos que não atenda às especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 003-2023-SRP oriundo do Processo Licitatório nº 017-2023-000003;
 - 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA, espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
 - 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço e a entrega dos produtos, por intermédio do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:
 - 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes dos serviços e da entrega dos produtos, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidente;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales - refeição;
 - f) vales - transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
 - 1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
 - 1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATANTE;

- 1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante o serviço e a entrega dos produtos alvo deste contrato;
- 1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- 1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços e os produtos referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;
- 1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;
- 1.8 - Devolver os produtos retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 1.9 - Refazer o serviço e a entrega dos produtos que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente do serviço e da entrega dos produtos pela CONTRATADA sem autorização prévia do Departamento de Compras do CONTRATANTE;
- 1.11 - Usar a melhor técnica possível para a entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 1.12 - Não remover os produtos do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito de servidor do Serviço de Manutenção e Reparos ou da Diretoria Técnica de Patrimônio do CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.13 - Fornecer, todo o material necessário para o serviço e a entrega dos produtos objeto deste contrato, empregando sempre os materiais de primeira qualidade;
- 1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados antes da sua entrega;
- 1.15 - Comunicar ao Departamento de Compras do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto ao Departamento de Compras do CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;
- 1.17 - Manter - se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho da entrega ou em conexão com eles, ainda que acontecido em



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

dependência do CONTRATANTE;

- 1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. - Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante o serviço e a entrega dos produtos, objeto deste contrato;
 - 1.2 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 1.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para a entrega dos produtos, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A entrega dos produtos e o serviço, objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos e o serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da entrega dos produtos e serviço, caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com a entrega dos produtos e o serviço de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária:

Ação: 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo

Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Ação: 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 27.122.0006.2-083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 15.122.0013.2-144 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 20.122.0011.2-160 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 23.695.0015.2-209 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 23.695.0015.2-211 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 23.695.0015.2-212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.122.0007.2-092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-105 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.302.0007.2-115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.302.0007.2-121 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.122.0127.2-168 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.244.0125.2-180 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.244.0125.2-183 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.244.0126.2-188 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 18.122.0010.2-134 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 18.452.0010.2-140 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 18.542.0010.2-143 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços e os produtos, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) Prefeitura Municipal de Rio Maria, situado na AV. Rio Maria, N° 660, Centro, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento do serviço e da entrega dos produtos será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$ onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

AV. RIO MARIA, N 660, CENTRO, RIO MARIA/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I =

$$TX \Rightarrow I = \frac{6}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos produtos, somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado no serviço e na entrega dos produtos ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - Pelo atraso na entrega dos produtos, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - Pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na entrega dos produtos, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - Por recusar entregar qualquer produto que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 003-2023-SRP oriundo do Processo Licitatório nº 017-2023-000003 e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de RIO MARIA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MARCIA
FERREIRA
LOPES:300261
05268

Assinado de forma
digital por MARCIA
FERREIRA
LOPES:30026105268
Dados: 2024.02.22
11:17:58 -03'00'

RIO MARIA - PA, em 19 de FEVEREIRO de 2024.

MUNICIPIO DE RIO
MARIA:041441760
00178

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RIO
MARIA:04144176000178
Dados: 2024.02.22 11:19:56
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

CONTRATANTE

A J L BARBOSA

RESTAURANTE:119

21912000112

Assinado de forma digital por A
J L BARBOSA
RESTAURANTE:11921912000112
Dados: 2024.02.21 16:44:36
-03'00'

A J L BARBOSA - RESTAURANTE - EPP

CNPJ 11.921.912/0001-12

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

MARINALVA BELICIO DOS
SANTOS:64771610282

Assinado de forma digital por
MARINALVA BELICIO DOS
SANTOS:64771610282
Dados: 2024.02.22 11:21:17 -03'00'

2.

JARDEL SAMPAIO
MOTA:69967121220

Assinado de forma digital por
JARDEL SAMPAIO
MOTA:69967121220
Dados: 2024.02.22 11:22:42 -03'00'

AV. RIO MARIA, N 660, CENTRO, RIO MARIA/PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CONTRATO Nº 20240050

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023/ADM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2023-026 FMS.

CONTRATO OBJETIVANDO A: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **A R S LIMA EIRELI – LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.182.845/0001-27, representado pelo **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do CPF nº 628.925.761-72, residente na Rua Jatobá, Nº 338, Monte Castelo, e de outro lado a firma **A R S LIMA EIRELI - LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.398.801/0001-73, estabelecida à AV JOSE MENDONCA, 198, QD 15 LT 2, CENTRO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA**, residente na RUA CARLOS RIBEIRO, 57, RODOVIÁRIO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, portadora do CPF 821.440.282-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o **Edital do Pregão nº 9.2023-026FMS** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Eletrônico Nº 9/2023-026FMS-SRP**, na forma do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e do Ato de Ratificação do seu Gestor, conforme **Termo de Homologação emitido em 04/05/2023**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 045/2023/ADM**. do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Do Objeto Geral do Pregão

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000659	REPOLHO VERDE - Marca.: BARBOSA Repolho VERDE In Natura 1ª qualidade, novo, inteiro, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação marca, fabricante, peso e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	QUILO	70,00	7,900	553,00
000660	SAL REFINADO IODADO - Marca.: SABORELLE COM GRANULAÇÃO UNIFORME, E CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, COM NO MÁXIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 01 (UMA) GRAMA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO QUE DEVE SER DE 01 (UM) KG, SAC - SERVIÇO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO	QUILO	30,00	1,570	47,10
000721	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR - Marca.: LIANE A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devida estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PACOTE	500,00	6,883	3.441,50
000814	ACHOCOLATADO 2 KG - Marca.: ITALAC INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 2KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNP. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2KG	UNIDADE	50,00	42,073	2.103,65
000971	COLORAU - Marca.: MARISOL à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	PACOTE	70,00	9,400	658,00
001288	biscoito tipo rosquinha - Marca.: MICOS biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, 800 gramas.	PACOTE	400,00	8,690	3.476,00
001395	FUBÁ MIMOSO DE MILHO - Marca.: SINHA Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PACOTE	80,00	4,600	368,00
001406	MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: FUNGINI Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	UNIDADE	100,00	6,800	680,00
001474	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE - Marca.: AMANDA biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a	PACOTE	200,00	3,400	680,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



001481	contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas COXINHA DA ASA DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO QUILO COXINHA DA ASA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	100,00	18,260	1.826,00
003386	CREME DE LEITE 200GR - Marca.: CCGI UNIDADE Especificação: UHT, teor de gordura 20% a 25%, isento de glúten, embalado em caixa de 200g, com data de validade, identificação da marca, composição com validade mínima de 180 dias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	200,00	4,300	860,00
003400	LEITE CONDESADO 395G - Marca.: TRIÂNGULO UNIDADE LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL CONTEÚDO NO MÍNIMO 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	200,00	7,890	1.578,00
003548	MAMÃO TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO QUILO - Marca.: BARBOSA In Natura - unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio, mais para verde, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.	130,00	9,523	1.237,99
008685	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Marca.: PALMAS QUILO Classe carioca, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO	400,00	10,273	4.109,20
008701	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GRAMAS - Marca.: SAFRA PACOTE Macarrão tipo parafuso 500 gramas, não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou semola/semolina, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, as massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS.	200,00	4,000	800,00
008705	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - Marca.: BAMBINO PACOTE Especificação: PACOTE DE 01 KG branca ou amarela, crua, embalada em pacotes plásticos transparente, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter informações técnicas, deverá apresentar prazo de validade mínima de 05 meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	100,00	8,690	869,00
008717	ALHO EM CABEÇA IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO Especificação: Apresentando grau que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	120,00	22,100	2.652,00
008720	BETERRABA IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO Especificação: 1ª qualidade, nova, inteira, espécie: comum, em grau de amadurecimento médio, em tamanho comum, acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso. Isento de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	100,00	6,750	675,00
008722	CENOURA IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO Especificação: Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	100,00	8,200	820,00
008723	CHUCHU IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	100,00	7,750	775,00
011549	ERVILHA 2 KGS - Marca.: QUERO LATA Embalagem com 2 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	20,00	50,083	1.001,66
013800	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM COM 400G - Marca.: CCG PACOTE Especificação: obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e	50,00	18,800	940,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 3 de 23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ter 400 (quatrocentas) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS.					
017242	AÇÚCAR CRISTAL - Marca.: ECOÇUCAR PACOTE	400,00	8,290	3.316,00	
Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharumofficinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 2 QUILOS.					
017244	AMENDOIM TORRADO DESCASCADO - Marca.: PACHA PACOTE	50,00	12,800	640,00	
Especificação: informação nutricional: Valor energético 88 kcal Carboidratos 3,2 g Proteínas 4,3 g Gorduras totais 7,4 g Fibra alimentar 1,2 g Sódio 0 mg Validade de 06 meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 KG					
017296	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA in Natura - Marca.: BARBOSA QUILO	200,00	5,750	1.150,00	
ESPECIFICAÇÕES: CEBOLA DE COR BRANCA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ITENS POBRES, SEM ESTAR DESCASCADA TOTALMENTE, COM ODOR NATURAL, SEM MAL CHEIRO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO A PESAGEM CONSTANTE EM CADA SACO					
UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO					
030011	POLVILHO AZEDO - Marca.: MATUTO PACOTE	100,00	15,100	1.510,00	
POLVILHO AZEDO. TIPO 1. ORIGEM: AMILÁCEO MANDIOCA. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 01 QUILO.					
030180	CHOCOLATE GRANULADO - Marca.: PRODUTO GOIANO PACOTE	50,00	4,260	213,00	
CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS					
043468	FLOCÃO DE MILHO 500GR - Marca.: SABOR DO PARA PACOTE	100,00	2,600	260,00	
GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS					
043469	FLOCÃO DE ARROZ 500GR - Marca.: SABOR DO PARA PACOTE	40,00	2,900	116,00	
Especificação: branco, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.					
081499	ÓLEO DE SOJA 20X900 ML - Marca.: BREFEIRO CAIXA	50,00	165,000	8.250,00	
óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900M 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado com 20 unidades de 900ml cada.					
082041	LEITE DE COCO 500ML - Marca.: DUCOCO UNIDADE	50,00	5,500	275,00	
integral, acondicionado em garrafa de vidro, ingredientes: leite de coco, benzoato sódico, caboximetilcelulos, 500 ml.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.					
082066	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS - Marca.: FLEISCHAMANN UNIDADE	100,00	34,153	3.415,30	
produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomycescerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo - Embalagem de 500 gramas					
082091	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO KG - Marca.: CHULETÃ QUILO	150,00	23,200	3.480,00	
Embalagem de 1 quilo,são alimentos de origem animal obtido através do abate de animais sadios, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade no mínimo 30 dias ao contar da data de entrega, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal),SIE (Serviço de Inspeção Estadual) SIM (Serviço de Inspeção Municipal) As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou					

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 4 de 23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	gordura é de 10% para carne bovina. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).			
	APRESENTAR CROQUI DO RÓTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO			
085547	OVOS VERMELHO CARTELA C/30 UNIDADES - Marca.: DUVALL CARTELA	150,00	31,400	4.710,00
086238	LEITE EM PÓ 1kg - Marca.: TOCANTINS PACOTE	100,00	44,000	4.400,00
	Especificação: obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 01 KG.			
103202	LINGUIÇA SUINA FINA - Marca.: BOUA QUILO	50,00	19,000	950,00
	CARNE SUÍNA, PURA, ENTREGUE CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES			
103213	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPEIRO - Marca.: SUPE QUILO	1.000,00	11,000	11.000,00
	R FRANGO Especificação: CARNE DE FRANGO INTEIRO, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos químicos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem as características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagens primárias constituídas de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismo, devidamente seladas, com especificações de peso, validade, produto e marca, com registro no SIF. A entrega dos produtos em caminhão fechado com refrigeração mantendo o congelamento dos produtos. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA DIAS)			
103216	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. - Marca.: BOUA QUILO	50,00	30,460	1.523,00
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTORA DE CARNE SUINA PURA E LIMPA.			
103217	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA RESFRIADA - Marca.: BOUA QUILO	100,00	21,000	2.100,00
	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO.			
103229	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO	50,00	7,257	362,85
	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO			
103230	ABOBRINHA VERDE IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO	50,00	6,263	313,15
	ABOBRINHA VERDE. IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.			
103233	AMENDOIM IN NATURA 500G. - Marca.: PACHA PACOTE	50,00	9,540	477,00
	CRÚ, TIPO 1, DESCASCADO, EMBALAGEM 500 G, CLASSE MÉDIO, SUBGRUPO SELECIONADO. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
103235	BANANA DA TERRA IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO	100,00	6,000	600,00
	UNIDADES SELECIONADAS, ESPÉCIE: DA TERRA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.			
103237	BANANA PRATA IN NATURA. - Marca.: BARBOSA QUILO	100,00	5,300	530,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 5 de 23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	UNIDADES SELECIONADAS, ESPÉCIE: PRATA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. DEVEM APRESENTAR-SE PRESAS EM CACHOS FIRMES. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.			
103242	BOMBOM DE CHOCOLATE COM FORMATO E RECHEIOS DIVERSOS CAIXA - Marca.: GAROTO	1.000,00	15,450	15.450,00
	CAIXA DE BOMBONS DE NO MÍNIMO 300G. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER ALUMINIZADA ENVOLVENDO O BOMBOM E A SECUNDÁRIA COM PLÁSTICO REISTENTE E ATÓXICO, BOMBONS COM FORMATOS E RECHEIOS SORTIDOS. PRODUTOS COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
103243	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO CREMOSO - Marca.: GA PACOTE ROTO	1.580,00	54,800	86.584,00
	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5G CADA. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
103255	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. - Marca.: DONA BENTA PACOTE	200,00	8,540	1.708,00
	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
103256	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: CAMPESINA PACOTE	100,00	5,750	575,00
	Especificação: Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Pacote de peso líquido de 1 quilo UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.			
103257	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Marca.: FLEISCHAMANN LATA	100,00	12,850	1.285,00
	PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E POROSIDADE. EMBALAGEM LATA DE 250G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
103260	GENGIBRE IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO	50,00	11,863	593,15
	IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.			
103263	LARANJA NACIONAL IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO	100,00	7,250	725,00
	LARANJA NACIONAL, ESPÉCIE: PERA, UNIDADES SELECIONADAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.			
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO			
103264	LIMÃO IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO	100,00	4,707	470,70
	UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.			
103265	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA. - Marca.: BARBOSA QUILO	100,00	10,470	1.047,00
	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, CATEGORIA 1, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COM CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM CORTES, MANCHAS E PERFURAÇÕES, OU OUTRO DEFEITO QUE POSSA ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, E AINDA, SEM A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIA TERROSA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.			
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.			
103266	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - Marca.: SAFRA PACOTE	100,00	3,490	349,00
	MACARRÃO MASSA DE TRIGO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
103273	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA - Marca.: B QUILO	200,00	7,520	1.504,00
	ARBOSA			
	MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO			
103274	MELÃO AMARELO IN NATURA - Marca.: BARBOSA QUILO	50,00	9,500	475,00
	IN NATURA, 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDAS E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.			

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 6 de 23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



103276	PALMITO EM CONSERVA 500G - Marca.: CASTELLO	UNIDADE	50,00	25,900	1.295,00
	PRODUTO PREPARADO A PARTIR DA PARTE COMESTÍVEL DE PALMEIRAS SADIAS DE ESPÉCIES PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
103277	PEPINO IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	70,00	6,780	474,60
	IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO				
103279	PIMENTÃO AMARELO IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	50,00	15,507	775,35
	1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
103280	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	50,00	14,500	725,00
	Especificação: 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO				
103281	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	50,00	13,157	657,85
	1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
103288	TAPIOCA - Marca.: DO ZE	PACOTE	200,00	9,250	1.850,00
	GOMA PARA TAPIOCA - 1ª QUALIDADE, 500G, A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
103289	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - Marca.: L MARK	UNIDADE	50,00	11,330	566,50
	COM ALHO. ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS COM 1KG CADA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
103291	UVA IN NATURA - Marca.: BARBOSA	QUILO	70,00	16,000	1.120,00
	UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. DEVEM APRESENTAR-SE PRESAS EM CACHOS FIRMES. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
103292	BALA MACIA MASTIGAVEL - Marca.: FLORESTAL	PACOTE	1.000,00	11,200	11.200,00
	SABORES SORTIDOS, PACOTE DE 600GR.				
103295	PRESUNTO COZIDO FATIADO - Marca.: BOUA	QUILO	150,00	31,927	4.789,05
	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE ATÓXICO COM INFORMAÇÕES DE PESO E VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), MARCA FABRICANTE, PESO E VALIDADE.				
103540	ARROZ PARBOLIZADO - Marca.: NAMORADO	PACOTE	50,00	24,000	1.200,00
	Especificação: subgrupo beneficiado, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 05 (cinco) kg, O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega, polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 QUILOS.				
106038	ABACATE IN NATURA. - Marca.: BARBOSA	QUILO	100,00	11,220	1.122,00
	abacate in natura 1ª qualidade, novo, inteiro, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO				
106039	AÇAFRÃO. - Marca.: PRODUTO GOIANO	PACOTE	40,00	6,350	254,00
	Especificação: (CÚRCUMA) EM PÓ, homogêneo, possuir um sabor forte e característico, cor amarelada (devido à curcumina). Sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC -				

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 7 de 23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO			
106040	AMIDO DE MILHO PCT 01KG - Marca.: MAISENA PACOTE Especificação: para o preparo de mingau nos sabores: Tradicional e Morango. Ingredientes: amido, açúcar, vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e ácido fólico), minerais (ferro e zinco), corante sintético idêntico ao natural betacaroteno e corante natural riboflavina, sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, atóxica e hermeticamente fechada, sem rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	50,00	20,800	1.040,00
106043	CAFÉ TORRADO E MOIDO - 01 KG - Marca.: MARATA PACOTE Especificação: tipo 1, tradicional, torrado e moído, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Deve apresentar certificado de selo de pureza ABIC e registro obrigatório no órgão competente. Acondicionado em embalagem a vácuo. Na embalagem do produto é necessário constar os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO	490,00	30,983	15.181,67
106045	COCO RALADO - PACOTE DE 01 KG - Marca.: MENINA PACOTE ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	50,00	35,783	1.789,15
106046	POLVILHO DOCE 01 KG - Marca.: AMAFIL PACOTE POLVILHO TIPO DOCE. TIPO 1. ORIGEM: AMILÁCEO MANDIOCA. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 01 QUILO.	100,00	12,800	1.280,00
106047	FARINHA DE TAPIOCA - PACOTE DE 01 KG - Marca.: AMAFI PACOTE Especificação: Farinha de tapioca, tipo: flocada, contendo fécula de mandioca, água, conservador, com baixo teor de sódio, sem gordura, rico em carboidratos de fácil digestão e sem glúten podendo ser utilizada em diversas receitas como bolos e pudim. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, 06 MESES DE VALIDADE.	50,00	7,850	392,50
106048	FEIJÃO PRETO - PACOTE DE 01 KG - Marca.: BUTUI PACOTE Especificação: Classe FEIJÃO PRETO, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	100,00	9,250	925,00
106052	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ - 400 GRAMAS - Marca.: NINH PACOTE Especificação: maltodextrina, soro de leite, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), magnésio (carbonato de magnésio) e ferro (pirofosfato férrico)], enzima lactase, vitaminas [vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (mononitrato de tiamina), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B7 (D-biotina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá TER 400 (quatrocentas) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS	30,00	33,777	1.013,31



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



106053	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ - LATA DE 380 G - Marca.: N UNIDADE INHO Especificação: PRODUTO EM PÓ FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO, VITAMINA A,C,D e 0% LACTOSE, lactose obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana com intolerância a lactose, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 380 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	50,00	32,183	1.609,15
106055	LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS. - Marca UNIDADE .: ITALAC ESPECIFICAÇÃO: LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130° A 150° C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C) UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA TETRA PACK COM 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	100,00	9,833	983,30
106056	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE - 500 GRAMAS. - Marca UNIDADE .: DELICIA textura lisa e uniforme, contem leite e lactose UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	100,00	30,693	3.069,30
106059	ORÉGANO - PACOTE DE 20 GRAMAS - Marca.: PRODUTO GOIA PACOTE Especificação: PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PELO MENOS 08 MESES DE VALIDADE, EMPACOTADO EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 20 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 GRAMAS.	20,00	6,440	128,80
106079	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 700 GRAMAS - Marca.: MICOS PACOTE Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro fosfato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabisulfito de sódio integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 700 GRAMAS.	250,00	8,650	2.162,50
106088	QUEIJO TIPO MUÇARELA - KG - Marca.: BOUA QUILO Especificação : produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado de primeira qualidade, odor suave. embalados em sacos plásticos a vacuo. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição e registro sie/sif/sim. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	100,00	45,633	4.563,30
106100	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS - Marca.: PRODUTO GOIANO PACOTE Especificação: homogêneo, obtido da casca de espécies vegetais genuínas, pardo, amarelada ou marrom claro com aspecto aromático de sabor próprio. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente .O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 GRAMAS	80,00	19,400	1.552,00
122126	ACHOCOLATADO LÍQUIDO TRADICIONAL 200ML - Marca.: PI EMBALAGEM RAKIDS ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 06 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200ML	200,00	1,900	380,00
122128	AMEIXA SECA SEM CAROÇO PACOTE DE 500G - Marca.: BARB PACOTE AMEIXA SECA SEM CAROÇO, GRÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, SEM VISCOSIDADE, EMBALAGEM ATÓXICA, PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS CTF	25,00	15,340	383,50

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 9 de 23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



122131	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML - Marca.: COCINER FRASCO	40,00	32,900	1.316,00
122132	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, FRASCO 500 MILILITROS AZEITONA VERDE EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO 500G - Marca.: LA PREFERIDA EMBALAGEM	100,00	16,900	1.690,00
122134	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA, SEM CAROÇO, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORME SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G			
122134	BATATA PALHA 1KG - Marca.: SULLPER PACOTE	400,00	30,100	12.040,00
122135	BATATA PALHA FRITA PROCESSADA.SABOR NATURAL, TIPO PALHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA GORDURA VEGETAL.SAL REFINADO. PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS			
122135	BICARBONATO DE SÓDIO 200 GRAMAS - Marca.: MARISOL EMBALAGEM	40,00	20,260	810,40
122136	BICARBONATO DE SÓDIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 ANOS. EMBALAGEM 200 GRAMAS			
122136	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS - Mar ca.: LIANE PACOTE	250,00	6,450	1.612,50
122139	BISCOITO SALGADO. CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO. NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO. NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS. DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE			
122139	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES - Mar ca.: NESTOGENO LATA	50,00	34,580	1.729,00
122140	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTEICA), OLEINADE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12), MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). NÃO CONTER GLÚTEN, EMBALAGEM LATA COM NO MÍNIMO 400G			
122140	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 MESES AOS 12 ME SES - Marca.: NESTOGENO LATA	50,00	57,443	2.872,15
122141	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 MESES AOS 12 MESES, INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTEICA), MALTODEXTRINA, OLEINA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA PP, VITAMINA E, PANTOTENONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12). NÃO CONTER GLÚTEN, EMBALAGEM LATA COM NO MÍNIMO 400G			
122141	FRANGO COM OSSO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA - Marca.: SUPER FRANGO QUILO	250,00	12,133	3.033,25
122143	FRANGO COM OSSO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO			
122143	MACARRÃO PARA LASANHA - Marca.: DONA BENTA PACOTE	200,00	8,900	1.780,00
122144	MACARRÃO PARA LASANHA - Marca.: DONA BENTA PACOTE			
122144	CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS			
122144	MAIONESE 500 GRAMAS - Marca.: QUERO FRASCO	300,00	9,793	2.937,90
122154	MAIONESE, TRADICIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 500 GRAMAS			
122154	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Marca.: SUPER FRANGO QUILO	300,00	16,920	5.076,00
	LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE			

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 10 de 23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTEENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTADO SOB TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO					
UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.					
122168	REFRIGERANTE COLA 2L - Marca.: COCA COLA	GARRAFA	1.000,00	11,400	11.400,00
REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE COLA, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 2 LITROS					
122170	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - Marca.: ANTARTICA	GARRAFA	1.000,00	9,350	9.350,00
REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.					
122171	REFRIGERANTE LARANJA 2L - Marca.: FANTA	GARRAFA	1.000,00	10,190	10.190,00
REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE LARANJA, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.					
122172	REFRIGERANTE LIMÃO 2L - Marca.: SPRITE	GARRAFA	1.000,00	11,000	11.000,00
REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE LIMÃO, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.					
122175	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER 1L - M	FRASCO	200,00	10,603	2.120,60
arça.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, AÇUCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL CARBOIDRATOS: 19G VITAMINA C: 6,8MG VITAMINA A: 90MG ZINCO: 1,1MG).					
122176	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 1L - M	FRASCO	200,00	9,013	1.802,60
arça.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, AÇUCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).					
122178	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 1L - Ma	FRASCO	100,00	9,900	990,00
rça.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. VITAMINA C,VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C:6,8MG VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)					
122179	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 1L - Mar	FRASCO	100,00	9,900	990,00
arça.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MANGA, AÇUCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA					

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 11 de 23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C:6,8MG VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).			
122181	SUCO CONCENTRADO DE PESSÊGO PRONTO PARA BEBER 1L - M FRASCO arça.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE PESSÊGO, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	100,00	8,350	835,00
122183	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER 200ML FRASCO - Marca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	1.000,00	1,913	1.913,00
122184	SUCO CONCENTRADO DE CAJU PRONTO PARA BEBER 200ML - M FRASCO arça.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 MILILITROS. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTENA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	1.000,00	1,650	1.650,00
122185	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ PRONTO PARA BEBER 200ML FRASCO - Marca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	1.000,00	1,730	1.730,00
122186	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 200ML FRASCO - Marca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C:6,8MG VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	1.000,00	1,940	1.940,00
122187	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 200ML - FRASCO Marca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 MILILITROS. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTENA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	1.000,00	2,000	2.000,00
122188	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 200ML - FRASCO Marca.: DAFRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MANGA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C:6,8MG VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).	1.000,00	1,800	1.800,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C:6,8MG VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).				
122189	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML - Marca.: SABORELLE FRASCO	50,00	3,580	179,00
VINAGRE DE ÁLCOOL APRESENTA SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PRÓPRIAS DAS MATÉRIAS PRIMAS USADAS, EMBALAGEM PET DE 750ML. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, CONSERVANTE METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDEZ VOLÁTIL 4,0%, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA				
122299	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO CREMOSO ME/EPP - Mar PACOTE ca.: GAROTO	920,00	54,800	50.416,00
BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5G CADA. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
122300	QUEIJO TIPO MUÇARELA - KG ME/EPP - Marca.: GIROLANDO QUILO	100,00	45,633	4.563,30
Especificação : produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado de primeira qualidade, odor suave. embalados em sacos plásticos a vacuo. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição e registro sie/sif/sim. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO,VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)MESES.				
122301	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS ME/EPP - Marca.: FLOREST PACOTE SABORES VERIADOS, COLORIDOS E AROMATIZADOS	800,00	22,900	18.320,00
ARTIFICIALMENTE.PACOTE 1KG.				
122302	CAFÉ TORRADO E MOIDO - 01 KG ME/EPP - Marca.: MARATA PACOTE	1.210,00	30,980	37.485,80
CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE DE 01 KG				
VALOR GLOBAL R\$			458.563,58	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO.

3.1. Da Forma de Aquisição do Objeto

3.1.1. O objeto será solicitado através de emissão de ordem de compras e fornecimento da nota de empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes.

3.2. Do Prazo, das Condições de Entrega e Recebimento do Objeto

3.2.1. O prazo de entrega do objeto de gêneros alimentícios não perecíveis será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

3.2.1.1. O prazo de entrega do objeto de gêneros alimentícios perecíveis será solicitada e deverá ser de entrega IMEDIATA, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

3.2.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente,

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 13 de 23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2.3. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela Contratante.

3.2.4. À Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital.

3.2.5. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a Contratada para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

3.2.6. Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Contratada o faça em conformidade com o especificado, **imediatamente**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.3. Do Local de Entrega do Objeto

3.3.1. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento, ficando a Contratada obrigada a fornecer, transportar e entregar o objeto licitado no prédio da **Secretaria Municipal de Educação - localizado na rua Tucuruí, s/n, Bairro das Flores, Tucumã – Pará, CEP: 68.385-000, de segunda a sexta, em horário comercial, entre 7:30h as 11:30h e 13:30h as 17:30h**, ou em outro local indicado pelo órgão gesto conforme solicitado. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e Contrato, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.

3.4. Do Servidor Responsável pela Fiscalização do contrato, pelo Recebimento e Acompanhamento do Objeto

3.4.1. Fica designado o responsável pela fiscalização do Contrato a servidora, **a Sra. Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Laiane Bastos Santos,**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Agente Administrativo, como fiscal Substituta, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A fornecedora deverá oferecer para os materiais a garantia mínima de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

4.2. O Atendimento para prestação do serviço decorrente da garantia de todos os itens terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação do possuidor ou detentor do bem, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.

4.3. A garantia de fábrica de todos os itens se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.

4.4. Manutenção: O tempo máximo por espera de correções deverá ser de no máximo de 48h dentro da garantia;

4.5. Assistência Técnica e Garantia: A empresa Contratada deverá fornecer Termo de Garantia, para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização correta do objeto.

4.6. A garantia deverá ser comprovada com os seguintes documentos:

a) Certificado de Garantia do Fabricante do produto desde que o período da garantia seja igual ou superior ao solicitado no item 4.1;

b) Documento do Fabricante autorizando o fornecedor a complementar o prazo estipulado no Certificado de Garantia do Fabricante do Produto, quando o fornecedor optar por oferecer prazo superior ao estipulado na cláusula anterior;

4.7. No caso de produtos com garantia de fábrica maior que a mínima solicitada no item 4.1, prevalecerá a garantia do fabricante, independente das informações dispostas da proposta de preços atualizada, bem como, de outros documentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados pela União e no Orçamento da **CONTRATANTE**:

Exercício 2024 Atividade 1010.121220001.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1010.123060006.2.043 Contrapartida da Merenda Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



1010.123610006.2.044 Manutenção do QSE Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de **R\$ 458.563,58 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

6.2. Acordam as partes que o valor total deste Contrato é o valor constante na sua proposta de preços detalhada/atualizada após fase de lances e/ou negociação de valores realizada em sessão, posteriormente adjudicada e homologada.

6.3. No preço acordado estão inclusas todos os custos para o fornecimento, dentre eles, os de transporte/entrega (frete), garantia, encargos, taxas, tributos, licenças, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, e demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, obedecido os atestados das notas fiscais apresentadas e aprovação pelo Órgão Solicitante e pelo GIGOV-Gerência Executiva de Governo/CAIXA, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

7.2. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

7.2.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedoradora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº do Contrato e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.2.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição (ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.2.3. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

7.3. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

8.1. O contrato a ser firmado terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de adimplemento e entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 2024, salvo por necessidade e/ou Conveniência Administrativa de acordo com as previsões da Lei nº 8.666/93.

8.2. O prazo de vigência contratual independe do prazo de garantia de fábrica do respectivo item.

8.3. Fica designado o responsável pela fiscalização do Contrato, recebimento do objeto e atesto das notas fiscais a servidora, a **Sra. Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora a Sra. Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8.4. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

8.5. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverá ser prontamente atendida pela Contratada sem ônus para a Contratante.

8.6. O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar os itens no prazo de 05 (cinco) dias corridos para os gêneros alimentícios não perecíveis, e entrega IMEDIATA para os gêneros alimentícios perecíveis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

b) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- c) Trocar/substituir/complementar **IMEDIATAMENTE**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Contratante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.
- d) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- e) Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
- f) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem prévia autorização;
- g) Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;
- h) Fornecer o manual do fabricante, onde conste a manutenção dos equipamentos e, ainda, o Certificado de Garantia do Produto;
- i) Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;
- j) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- k) Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

9.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- c) Efetuar o pagamento dos bens entregues nas condições estabelecidas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- e) O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
- g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
- h) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

10.1. À Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção (ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do instrumento contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.520/02.

Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não manter a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar a execução do contrato;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.1.1. Para os fins do **item 10.1** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 10.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.5. As sanções previstas nos itens **I, II, III e IV** do **item 10.1** são da competência da Contratante.

10.6. A sanção prevista no item **V** do **item 10.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

10.7. As sanções estabelecidas, neste contrato, não excluem outras previstas em lei nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

10.8. As sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, não impedem a rescisão do Contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS

11.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

11.2. A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O Instrumento Contratual poderá ser alterado **unilateralmente pela Contratante** e/ou **Por Acordo entre as Partes**, mediante **motivação formalizada e justificada**, no que couber, obedecendo ao disposto **nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93**.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

13.2. Caso ocorra rescisão nas hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia (quando houver), aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

13.3. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das Partes, atendida a conformidade da execução do objeto, recebendo a Contratada o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

14.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e do Instrumento Contratual.

14.2. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

14.3. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, **Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2023-026FMS-SRP e Processo Licitatório nº 045/2023/ADM.**

15.2. Farão parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.4. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato, serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, bem como na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



15.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

TUCUMÃ - PA, 05 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE
CORREA

PRIMO:628925
76172

Assinado de forma
digital por JOEL JOSE
CORREA
PRIMO:62892576172
Dados: 2024.01.05
09:15:38 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

A R S LIMA

LTDA:11398
801000173

Assinado de forma
digital por A R S LIMA
LTDA:11398801000173
Dados: 2024.01.05
15:38:33 -03'00'

A R S LIMA EIRELI - LTDA
CNPJ 11.398.801/0001-73
CONTRATADA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro CLEONICE FREITAS DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº30.890.042/0001-06, com sede na TV. Rui Barbosa, nº81, Centro, CEP 68.038-000, Placas – Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente ajuste tem por base às disposições constitucionais atinentes à Contratações realizadas pela Administração Pública, especialmente o art. 37 da CF/1998, além das disposições inseridas na Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL (art.92, I e II Lei 14.333/2021)

2.1 O presente Contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO MARMITEX COMERCIAL**, destinado a atender a demanda da Sec. Mun. de infraestrutura e Sec. Mun. de Administração.

Nº do Item	QUANT. INFRA	QUANT. ADM.	QUANT. TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	CAT SERV.	OBJETO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UND.
1	279	500	779	UNIDADE	15210	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX	SERVIDOS MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA, ACOMPANHADAS DE TALHERES DESCARTÁVEL E EMBALADO SEPARADAMENTE, POSSUINDO NO MINIMO 200GRAMAS DE PROTEINA, COM OPÇÕES CONFORME DETERMINADO ABAIXO	R\$25,00

2.2 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

2.2.1 O Termo de Referência

2.2.2 A Proposta do Contratado

2.2.3 Edital

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento contratual foi devidamente autorizado através de Procedimento de Dispensa de Licitação, em estrita conformidade com o prescrito no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 VALOR DA DESPESA

4.1.1O valor máximo total da despesa é de R\$19.475,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

4.2FORMA DE PAGAMENTO

4.2.1O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2.2Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.3 A retenção do imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.

4.4 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.

4.5 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

4.3PRAZO DE PAGAMENTO

4.3.1O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

4.3.2Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3.3No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPGM de correção monetária.

4.4CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.4.1A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

4.4.2O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.4.2Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

contratante;

4.4.3A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

4.4.4 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.4.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.4.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

4.4.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art.92, X, XI E XIV da Lei 14.333/2021)

5.1 São obrigações da Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência..
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- c) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos.
- d) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art.92, XIV, XVI E XV)

6.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Fornecer o objeto somente mediante Ordem de serviços, emitido pela CONTRATANTE.
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, e realizar vistoria através do fiscal para verificação se do estado do bem/serviço entregue, para que ao fim da contratação o bem seja devolvido ao contratante sem que o deixe no prejuízo. Essa vistoria fica sob responsabilidade do fiscal do contrato e em sua posse.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir,



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de cinco dias, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto.
 - f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
 - g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - i) Não Terceirizar o serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE

7.1 Este Contrato não importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO art. 92 XIX

8.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer de suas cláusulas, bem como diante das hipóteses previstas no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

CLAUSULA NONA- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADE (art.92 XIV)

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLAUSULA DECIMA - REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUTAL (art.92, IV)

10.1 O serviço deverá ser executado nos seguintes termos:

- a) Deverá ser fornecido em até duas horas após o recebimento da ordem de fornecimento.
- b) Em caso de ordem de fornecimento acima de 50 unidades o contratado será informado com 1 dias útil antes.
- c) O contratado deverá ter disponível todos os dias todas as opções do cardápio:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

O Cardápio da alimentação deverá conter alimentos dos seguintes grupos:

- a) Carnes (bovina, suína, aves, peixes, etc.);
- b) Saladas Variadas (de boa qualidade e procedência);
- c) Arroz e feijão;
- d) Massa, purês, farofa, refogados, etc.

OPÇÕES QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADAS DIARIAMENTE	
01	Arroz branco cenoura, purê de batata, salada, carne assada;
02	Arroz branco, feijão, lasanha, salada, macarrão, carnes;
03	Arroz branco, feijão com charque, salada, farofa, carne assada de panela, frango assado;
04	Arroz branco, feijão, peixe, salada de legumes,
05	Arroz a grega, feijão, frango grelhado, lagarto recheado, macarrão simples, salada.
06	Arroz branco com charque, feijão, macarrão, picadinho de carne, frango assado, farofa e salada.
07	Arroz branco, feijoada, panqueca, couve, farofa, carne.
08	Arroz branco, feijão, salada, bife, frango.
09	Arroz branco, feijão, salada, frango cozido, farofa.

10.2. A Ordem de Serviços, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92 VII)

11.1 A despesa decorrente da presente contratação correrão á contra de recursos específicos consignados na seguinte Rubrica Orçamentaria:

04.122.0052.2.048.3.3.90.39.00 – Funcionamento da Sec. De Administração

04.122.0052.2.050.3.3.90.39.00 – Funcionamento da Sec. De Infraestrutura

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS (art.92 III)

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. E, se necessário, será publicado nas impressas oficiais da União e do Estado.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo e que eventualmente venha a ser firmado.

15.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.6 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.7 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.8.01 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

15.9 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1 O presente Instrumento Contratual será por escopo, com vigência de até 31 de Dezembro de 2024, iniciando na data da assinatura. Com possibilidade prorrogação mediante termos aditivos, extinguindo-se, tão somente, com a conclusão do objeto e ingresso dos Recursos no Erário Municipal. O Prazo de vigência está respeitando o crédito orçamentário. A eficácia passará a ser contada a partir da publicação do contrato no PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

17.2 O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

17.3 O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos Arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Uruará-Pará, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

PLACAS – PA, 15 de Abril de 2024.

MUNICIPIO DE

PLACAS:01611858000155

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

PLACAS:01611858000155

Dados: 2024.04.15 10:29:52 -03'00'

LEILA RAQUEL

POSSIMOSER

20503725234

Assinado de forma digital

por LEILA RAQUEL

POSSIMOSER:20503725234

Dados: 2024.04.15 10:31:02

CONTRATANTE

CLEONICE FREITAS DA SILVA

81623798272:30890042000106

Assinado de forma digital por CLEONICE FREITAS

DA SILVA 81623798272:30890042000106

Dados: 2024.04.15 10:28:53 -03'00'

CONTRATADO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

CONTRATO 20560537

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ Nº 06/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS, E A EMPRESA IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

A União, por intermédio, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS**, com sede na Rua 19, n. 244, Centro, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74030-090, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.950/0001-30, neste ato representada pelo Diretor do Foro, **Warney Paulo Nery Araujo**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.638.718/0001-57 sediada na BR 262, KM 103, Zona Rural, CEP: 29.375-000, em Venda do Imigrante, Espírito Santo, e-mail: grupoimperialcafe.licitacoes@gmail.com, telefones: (85) 99621-9000 e (85) 99619-9000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **Domingos Sávio Sossai Altoé**, Diretor Comercial e Sócio Diretor, *conforme ato constitutivo da empresa apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 0007011-50.2023.4.01.8006 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n.90002/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de café embalado a vácuo em pacotes de 500g para a copa central de Goiânia, Núcleo de Apoio a Coordenação (JEFs) e demais copas desta Seccional e Subseções, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A - CAFÉ CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, SUPERIOR OU GOURMET, 100% ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS À VÁCUO, EMBALAGEM DUPLA, 100% SELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A - QUALIDADE: A.1-- O CAFÉ DEVE POSSUIR NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 7,3 PONTOS, CLASSIFICAÇÃO CAFÉ GOURMET DO PQC A ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ) OU NOTA MÍNIMA DE 80 DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO SENSORIAL DA SCA (SPECIALTY COFFEE ASSOCIATION), DEVENDO SER FORNECIDA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE AQUI SOLICITADA; A.2- A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE; A.3-- DEVE SER APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO HABILITADO NA ANVISA; A.4-- DEVERÁ SER APRESENTADA ANÁLISE DA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DA ANÁLISE DE MICROSCOPIA, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; A.5--NO CERTIFICADO OU NO LAUDO DE QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:	30.07.002.255	000463591	PCT	4.500	R\$ 15,30	R\$ 68.850,00

17/05/2024, 11:30	SEI/TRF1 - 20560537 - Contrato						
	- BEBIDA MOLE; - AROMA: CARACTERÍSTICO OU INTENSO; - ACIDEZ: BAIXA, MÉDIA, NORMAL; - AMARGOR: MODERADO OU TÍPICO; - SABOR: CARACTERÍSTICO, EQUILIBRADO E LIMPO: LIVRE DE SABOR DE FERMENTADO, MOFADO, DE TERRA, VINAGRADO OU DE SABOR ESTRANHO; - ADSTRINGÊNCIA: BAIXA, MUITO BAIXA OU LEVE; - CORPO: RAZOAVELMENTE ENCORPADO, ENCORPADO, NORMAL, OU INTENSO; - GRAU DE MOAGEM FINA/MEDIA PRÓPRIA PARA FILTRAÇÃO EM COADOR DE PAPEL OU DE PANO. - TORRA: MÉDIA - O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO GRAU/PONTO DE TORRA DISCO AGTRON DE 50 A 65 - MÉDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO DE FORMA A ACENTUAR O AROMA E O SABOR. B - EMBALAGENS E ENTREGA: B.1-A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ TER IMPRESSAS: A IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL OU ENTÃO GOURMET, O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, O LOTE E A VALIDADE, O CNPJ, A INSCRIÇÃO ESTADUAL, O MODO DE CONSERVAÇÃO E O TELEFONE/SAC; B.2 - OS PACOTES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO CRU; B.3-- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, PARA EVITAR VENCIMENTO DE MATERIAL ADQUIRIDO, DESPERDÍCIO E PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO.						
2	A - CAFÉ CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, SUPERIOR OU GOURMET, 100% ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS À VÁCUO, EMBALAGEM DUPLA, 100% SELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A - QUALIDADE: A.1 - O CAFÉ DEVE POSSUIR NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 7,3 PONTOS, CLASSIFICAÇÃO CAFÉ GOURMET DO PQC A ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ) OU NOTA MÍNIMA DE 80 DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO SENSORIAL DA SCA (SPECIALTY COFFEE ASSOCIATION), DEVENDO SER FORNECIDA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE AQUI SOLICITADA;	30.07.002.257	000463591	PCT	1.500	R\$ 15,30	R\$ 22.950,00

A.2 - A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE; A.3 - DEVE SER APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO HABILITADO NA ANVISA; A.4 - DEVERÁ SER APRESENTADA ANÁLISE DA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DA ANÁLISE DE MICROSCOPIA, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; A.5 - NO CERTIFICADO OU NO LAUDO DE QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - BEBIDA MOLE; - AROMA: CARACTERÍSTICO OU INTENSO; - ACIDEZ: BAIXA, MÉDIA, NORMAL; - AMARGOR: MODERADO OU TÍPICO; - SABOR: CARACTERÍSTICO, EQUILIBRADO E LIMPO: LIVRE DE SABOR DE FERMENTADO, MOFADO, DE TERRA, VINAGRADO OU DE SABOR ESTRANHO; - ADSTRINGÊNCIA: BAIXA, MUITO BAIXA OU LEVE; - CORPO: RAZOAVELMENTE ENCORPADO, ENCORPADO, NORMAL, OU INTENSO; - GRAU DE MOAGEM FINA/MEDIA PRÓPRIA PARA FILTRAÇÃO EM COADOR DE PAPEL OU DE PANO. - TORRA: MÉDIA - O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO GRAU/PONTO DE TORRA DISCO AGTRON DE 50 A 65 - MÉDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO DE FORMA A ACENTUAR O AROMA E O SABOR. B - EMBALAGENS E ENTREGA: B.1 - A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ TER IMPRESSAS: A IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL OU ENTÃO GOURMET, O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, O LOTE E A VALIDADE, O CNPJ, A INSCRIÇÃO ESTADUAL, O MODO DE CONSERVAÇÃO E O TELEFONE/SAC; B.2 - OS PACOTES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO CRU; B.3-- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, PARA EVITAR VENCIMENTO DE MATERIAL ADQUIRIDO, DESPERDÍCIO E PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO							
VALOR TOTAL							R\$ 91.800,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados de **01/06/2024**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **21/11/2023**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

3 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - iv. **Multa**:
 - (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **20 (vinte) dias**;
 - a. O atraso superior a **20 dias** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” e “h” do subitem 11.1, de 25% a 30% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% a 25% do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% sobre a parcela inadimplida do contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% sobre a parcela inadimplida do contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% sobre a parcela inadimplida do contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta do orçamento da União, através do Programa de Trabalho 02061003342570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Plano Orçamentário 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas, Natureza da Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Goiânia, Seção Judiciária de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAUJO**
Diretor do Foro
pela Contratante

DOMINGOS SÁVIO ALTOÉ
pela CONTRATADA

1



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Sossai Altoé, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 07:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo, Diretor do Foro**, em 16/05/2024, às 21:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20560537** e o código CRC **BD868599**.

Anexo I



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

TERMO DE REFERÊNCIA MINUTA

(Processo Administrativo nº 0007011-50.2023.4.01.8006)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de café embalado a vácuo em pacotes de 500 (quinhentas) gramas e açúcar de 5 (cinco) quilos para a copa central de Goiânia, Núcleo de Apoio à Coordenação (JEFs) e demais copas desta Seccional e Subseções, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	A - CAFÉ CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, SUPERIOR OU GOURMET, 100% ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS À VÁCUO, EMBALAGEM DUPLA, 100% SELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A - QUALIDADE: A.1-- O CAFÉ DEVE POSSUIR NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 7,3 PONTOS, CLASSIFICAÇÃO CAFÉ GOURMET DO PQC A ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ) OU NOTA MÍNIMA DE 80 DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO SENSORIAL DA SCA (SPECIALTY COFFEE ASSOCIATION), DEVENDO SER FORNECIDA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE AQUI SOLICITADA; A.2- A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE; A.3-- DEVE SER APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO HABILITADO NA ANVISA; A.4-- DEVERÁ SER APRESENTADA ANÁLISE DA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DA ANÁLISE DE MICROSCOPIA, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; A.5--NO CERTIFICADO OU NO LAUDO DE QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - BEBIDA MOLE; - AROMA: CARACTERÍSTICO OU INTENSO; - ACIDEZ: BAIXA, MÉDIA, NORMAL; - AMARGOR: MODERADO OU TÍPICO; - SABOR: CARACTERÍSTICO, EQUILIBRADO E LIMPO: LIVRE DE SABOR DE FERMENTADO, MOFADO, DE TERRA, VINAGRADO OU DE SABOR ESTRANHO; - ADSTRINGÊNCIA: BAIXA, MUITO BAIXA OU LEVE; - CORPO: RAZOAVELMENTE ENCORPADO, ENCORPADO, NORMAL, OU INTENSO; - GRAU DE MOAGEM FINA/MEDIA PRÓPRIA PARA	30.07.002.255	000463591	PCT	4.500	15,32	R\$ 68.940,00

	FILTRAÇÃO EM COADOR DE PAPEL OU DE PANO. - TORRA: MÉDIA - O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO GRAU/PONTO DE TORRA DISCO AGTRON DE 50 A 65 - MÉDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO DE FORMA A ACENTUAR O AROMA E O SABOR. B - EMBALAGENS E ENTREGA: B.1-A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ TER IMPRESSAS: A IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL OU ENTÃO GOURMET, O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, O LOTE E A VALIDADE, O CNPJ, A INSCRIÇÃO ESTADUAL, O MODO DE CONSERVAÇÃO E O TELEFONE/SAC; B.2 - OS PACOTES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO CRU; B.3-- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, PARA EVITAR VENCIMENTO DE MATERIAL ADQUIRIDO, DESPERDÍCIO E PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO.						
2	A - CAFÉ CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, SUPERIOR OU GOURMET, 100% ARÁBICA,TORRADO E MOÍDO, EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS À VÁCUO, EMBALAGEM DUPLA, 100% SELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A - QUALIDADE: A.1 - O CAFÉ DEVE POSSUIR NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 7,3 PONTOS, CLASSIFICAÇÃO CAFÉ GOURMET DO PQC A ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ) OU NOTA MÍNIMA DE 80 DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO SENSORIAL DA SCA (SPECIALTY COFFEE ASSOCIATION), DEVENDO SER FORNECIDA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE AQUI SOLICITADA; A.2 - A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE; A.3 - DEVE SER APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO HABILITADO NA ANVISA; A.4 - DEVERÁ SER APRESENTADA ANÁLISE DA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DA ANÁLISE DE MICROSCOPIA, COM	30.07.002.257	000463591	PCT	1.500	15,32	R\$ 22.980,00

17/05/2024, 11:30		SEI/TRF1 - 20560537 - Contrato					
	TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; A.5 - NO CERTIFICADO OU NO LAUDO DE QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - BEBIDA MOLE; - AROMA: CARACTERÍSTICO OU INTENSO; - ACIDEZ: BAIXA, MÉDIA, NORMAL; - AMARGOR: MODERADO OU TÍPICO; - SABOR: CARACTERÍSTICO, EQUILIBRADO E LIMPO: LIVRE DE SABOR DE FERMENTADO, MOFADO, DE TERRA, VINAGRADO OU DE SABOR ESTRANHO; - ADSTRINGÊNCIA: BAIXA, MUITO BAIXA OU LEVE; - CORPO: RAZOAVELMENTE ENCORPADO, ENCORPADO, NORMAL, OU INTENSO; - GRAU DE MOAGEM FINA/MÉDIA PRÓPRIA PARA FILTRAÇÃO EM COADOR DE PAPEL OU DE PANO. - TORRA: MÉDIA - O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO GRAU/PONTO DE TORRA DISCO AGTRON DE 50 A 65 - MÉDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO DE FORMA A ACENTUAR O AROMA E O SABOR. B - EMBALAGENS E ENTREGA: B.1 - A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ TER IMPRESSAS: A IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL OU ENTÃO GOURMET, O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, O LOTE E A VALIDADE, O CNPJ, A INSCRIÇÃO ESTADUAL, O MODO DE CONSERVAÇÃO E O TELEFONE/SAC; B.2 - OS PACOTES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO CRU; B.3-- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, PARA EVITAR VENCIMENTO DE MATERIAL ADQUIRIDO, DESPÉDIO E PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO						
3	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, DE SUPERIOR QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA - PACOTE DE 5KG	30.07.002.351	BR0463988	UN	700	R\$ 18,80	R\$ 13.160,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 105.080,00

- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** e terá início na data estimada de 15/03/2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5. O valor referente à aquisição de café totalizou o montante de R\$ 91.920,00. Em virtude de ter ultrapassado o total de R\$ 80.000,00, deverá ser reservada cota de até 25% a ser destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, consoante disposto no inciso III do artigo 48 da LC 123/2006. Sendo assim, a aquisição de café foi dividida em 2 itens, sendo o item 1 destinado à ampla concorrência e o item 2 destinado exclusivamente às microempresas ou empresas de pequeno porte
- 1.5.1. Se verificado no Pregão Eletrônico que não houve participação de ME, EPP e MEI, o objeto será conferido a outras empresas participantes, desde que seja demonstrada a vantagem da proposta escolhida;
- 1.6. A proposta deverá conter todas as informações do responsável pela assinatura do futuro contrato, bem como, procuração ou documento hábil que lhe confere poderes para tanto, se couber;
- 1.6.1. O futuro contrato será assinado na forma eletrônica e a pessoa física que irá assinar o contrato terá o prazo de **até 5 (cinco) dias, contados da data da adjudicação do Pregão Eletrônico**, para providenciar o cadastro, conforme orientações abaixo:
- acessar o link [SEI Acesso para Usuários Externos](#), clicar "[Clique aqui para se Cadastrar](#)" seguir as orientações e enviar os documentos;
 - em seguida, o usuário receberá um e-mail (endereço informado no cadastro) automático do sistema com informações para ativação do referido cadastro. Para tanto, será necessário enviar a documentação **completa** requerida e na forma solicitada;
 - o acesso será liberado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo de extrema importância o envio de toda a documentação, caso contrário, ao tentar acessar o sistema, aparecerá mensagem de "*Cadastro do usuário pendente*";
 - uma vez ativado o acesso ao sistema, o signatário poderá assinar todos os documentos disponibilizados pela Administração, que enviará e-mail informando a liberação para assinatura;
 - as dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail secon.go@trf1.jus.br

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

4.1.2. As licitantes devem-se cumprir os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos constantes, que dá prioridade nas aquisições e contratações governamentais para produtos reciclados e recicláveis; e, prioridade nos bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.1.2.1 Além dos normativos acima descritos, a contratada deverá atender, também, os critérios descritos nas seguintes normas legais: Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa-IN nº 01/2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, Resolução do Conselho Nacional de Justiça-CNJ nº 400/2021 e a Resolução Presi 10/2021 - que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região.

4.1.3. Conforme as Instruções Normativas SLTI/MP nº 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental para a presente aquisição:

4.1.3.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.4. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências dos normativos..

- 4.2. Os Requisitos quantitativos e qualitativos estão discriminados na Tabela inserida no subitem 1.1 deste termo.

Subcontratação

- 4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.4.1. Para a execução do objeto não será necessário o fornecimento de mão de obra exclusiva e, por consequência, a administração fica isenta de fiscalização acerca de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela empresa, não sendo, portanto, necessário garantia para execução para reembolso de prejuízos advindos dessas verbas à administração;

4.4.2. Os custos suportados pela administração para a obtenção do objeto é de pequena monta, não se demonstrando necessária garantia para assegurar danos de grande impacto em caso de inexecução do objeto;

4.4.3. Em caso de aplicação de multa, o valor devido poderá ser cobrado por meios de outros mecanismos legais;

4.4.4. Somando às justificativas acima elencadas, a exigência de garantia se mostra como uma obrigação que poderá onerar o valor final obtido no pregão eletrônico, tendo em vista que o fornecimento das modalidades previstas na lei n. 14.133/2021 gera custo para a empresa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens seguirá a seguinte dinâmica:

- 5.1.1. A compra será dividida em 3 (três) entregas distintas.
- 5.1.1.1. Período estimado de entrega: a primeira entrega no mês e março, a segunda no mês de agosto e a última no mês de outubro.
- 5.1.2. O pedido será realizado mediante enviou de " Ordem de serviço" enviada por e-mail.
- 5.1.3. O prazo de entrega após o recebimento da ordem de serviço é de 20 dias.
- 5.1.4 - Caso haja motivo de força maior, ou em decorrência de falta do material nas unidades, poderão haver alteração nos meses de entrega.
- 5.1.5. Segue a o cronograma estimado para as entregas do café e do açúcar, conforme Tabelas 1 e 2 abaixo:

Tabela 1 - Cronograma estimado da entrega do café

Mês	Quantidade estimada
JAN	
FEV	
MAR	3.000
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	2000
SET	
OUT	1000
NOV	
DEZ	
TOTAL ANUAL	6.000 PACOTES DE 500G.

Tabela 2 - Cronograma estimado para entrega do açúcar

Meses	Quantidade estimada
JAN	
FEV	
MAR	400
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	100
SET	
OUT	200
NOV	
DEZ	
TOTAL ANUAL	700 PACOTES DE 5KG

- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no galpão do almoxarifado desta Seccional, no seguinte endereço: Avenida Central, nº 808, Galpão 3, Quadra F, Lote 06, Setor Empresarial, CEP: 74583-350, Goiânia-GO, Telefones: 36238605/36238607/32261529, e-mail para contato: semap.go@trfl.jus.br.
- 5.3.1. A transportadora deverá fazer prévio agendamento na entrega dos materiais.
- 5.3.2. O Recebimento dos materiais será de segunda a sexta-feira das 9:00 às 16:00h.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a partir da data de entrega dos bens no almoxarifado desta Seccional.
- 5.5. Deverão ser fornecidos pelo contratado para avaliação todos o certificados de qualidade solicitados pela contratante.

Garantia

- 5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 105.080,00 (cento e cinco mil oitenta reais)**, conforme custos unitários apostos no tabela do subitem 1.1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta do orçamento da União, através do Programa de Trabalho 02061003342570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Plano Orçamentário 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas, Natureza da Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo).

11. INFORMAÇÕES

11.1. As dúvidas e informações quanto às ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL, bem como às relacionadas com a entrega, devem ser dirimidas com a Semap (62) 3623-8605, (62) 3623-8607, (62) 3226-1529, e-mail para contato: semap.go@trf1.jus.br;

11.2. Eventuais dúvidas e informações relacionadas ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO poderão ser dirimidas através do e-mail: selit.go@trf1.jus.br;

Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade da minuta de Termo de Referência:

Responsável pela elaboração: Rachel Barbo de Siqueira de Andrade - GO14703

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: Nágella Mendes de Queiroz - GO80534.

Este Termo de Referência classifica-se como documento de interesse público, podendo ser acessado seu inteiro teor nos sites www.jfgo.jus.br em www.compranest.gov.br por todos os interessados nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Anexo II



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 19408537

(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de café embalado a vácuo em pacotes de 500g e açúcar de 5 kilos para a copa central de Goiânia, Núcleo de Apoio a Coordenação demais copas desta Seccional e Subseções

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A presente contratação se justifica pela necessidade de prover o estoque do almoxarifado para atender a demanda desta Seccional e Subseções, tendo dados de consumo disponibilizados pelo Sistema de controle de Aquisições de Materiais/SICAM, ferramenta que auxilia a gestão de compras/distribuição de almoxarifado nesta Seccional e subseções vinculadas.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

No desabastecimento das copas desta Seccional, prédio dos JEF's e Subseções e consequentemente interrupção do fornecimento de café e açúcar.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

[Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026](#), objetivo estratégico "*Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos*";

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das (doc.
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de café em pó, torrado e moído, tipo superior ou gourmet, como insumo para o fornecimento de café e açúcar para consumo na Seccional Goiás e subseções vinculadas durante o exercício de 2024, por demanda	TRF1 - Contrato nº. 046/2023	0023079-93.20
2	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas automáticas de café e bebidas quentes com fornecimento de grãos ou café em pó, de qualidade superior a gourmet	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	14462349,
3	Aquisição de café e açúcar através de Pregão Eletrônico	Tribunal Regional Federal 1ª Região - Seção Goiás	0005509-13.20

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Conforme pesquisa realizada no Banco de Preços (doc.14972104) e dados do Sistema de controle de Aquisições de Materiais da Justiça Federal de Goiás/SICAM o valor total estimado da presente despesa com base na compra de 2022 seria de aproximadamente **R\$ 96.433,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e seis reais)**

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

A utilização do Contrato visa trazer benefícios para Administração nas suas aquisições pois possibilita uma gestão eficaz e, atende perfeitamente as necessidades constitucionais da economicidade e eficiência, haja vista que o fornecimento é parcelado e a obrigação pode ser cumprida durante a vigência do contrato, mantém a ampla participação a competitividade, sem falar na celeridade na entrega e armazenamento dos produtos adquiridos (perecíveis).

Tal contratação evita o desperdício e possíveis perdas de material por vencimento da validade dos produtos.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei 14.133/2021 estabelece que o uso do parcelamento deve ocorrer quando for “tecnicamente viável e economicamente vantajoso”, além dos requisitos a se considerar para cada tipo contratação (compras e serviços em geral), consoante o artigo 40, inciso V, alínea "b" e artigo 47, inciso II, abaixo transcritos

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

...

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No caso da presente contratação, verificou-se que a licitação deve ser realizada por item, ou seja, **de forma parcelada**, pois o objeto é divisível, o que permite ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades au

é, permite maior competitividade e não gera prejuízo por perda de escala.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)

E. Requisitos da solução escolhida					
E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)					
- REQUISITOS QUANTITATIVOS: Nas aquisições anteriores observou-se que houve vencimento do café , açúcar e adoçante devido a oscilação do produto que ora aumentou e ora diminuiu, levando ao vencimento da validade dos produtos. Houve inclusive nos anos da pandemia necessidade de doação dos produtos para evitar a deterioração de material em estoque e a sua inutilização. Por esse motivo e devido a continuidade do período de pandemia, nesta aquisição optou-se por comprar unidades e fazer nova avaliação da demanda no meio do ano de 2022 e uma nova aquisição. Essa nova avaliação trará mais clareza quanto aos rumos da pander efeitos no trabalho presencial na SJGO e consequentemente no consumo dos materiais. (ver item F do estudo). - REQUISITOS QUALITATIVOS: o material a ser adquirido deverá ter as seguintes características: A - CAFÉ CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, SUPERIOR OU GOURMET, 100% ARÁBICA,TORRADO E MOÍDO, EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS À VÁCUO, EMBALAGEM DUPLA, 100% SELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A - QUALIDADE: A.1- O CAFÉ DEVE POSSUIR NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 7,3 PONTOS, CLASSIFICAÇÃO CAFÉ GOURMET DO I (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ) OU NOTA MÍNIMA DE 80 DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO SENSORIAL DA SCA (COFFEE ASSOCIATION), DEVENDO SER FORNECIDA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE AQUI SOLICITADA; A.2-A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE; A.3- DEVE SER APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO HABILITADO POR ANVISA; A.4- DEVERÁ SER APRESENTADA ANÁLISE DA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DA ANÁLISE DE MICROSCÓPIA COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; A.5-NO CERTIFICADO OU NO LAUDO DE QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - BEBIDA MOLE; - AROMA: CARACTERÍSTICO OU INTENSO; - ACIDEZ: BAIXA, MÉDIA, NORMAL; - AMARGOR: MODERADO OU TÍPICO; - SABOR: CARACTERÍSTICO, EQUILIBRADO E LIMPO: LIVRE DE SABOR DE FERMENTADO, MOFADO, DE TERRA, VINAGRA, SABOR ESTRANHO; - ADSTRINGÊNCIA: BAIXA, MUITO BAIXA OU LEVE; - CORPO: RAZOAVELMENTE ENCORPADO, ENCORPADO, NORMAL, OU INTENSO; - GRAU DE MOAGEM FINA/MEDIA PRÓPRIA PARA FILTRAÇÃO EM COADOR DE PAPEL OU DE PANO. - TORRA: MÉDIA - O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO GRAU/PONTO DE TORRA DISCO AGTRON D50 MÉDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO DE FORMA A ACENTUAR O AROMA E O SABOR. B - EMBALAGENS E ENTREGA: B.1 - A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ TER IMPRESSAS: A IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL OU ENTÃO GOURMET, O REGISTRO DE FABRICAÇÃO, O LOTE E A VALIDADE, O CNPJ, A INSCRIÇÃO ESTADUAL, O MODO DE CONSERVAÇÃO E O TELEFONE/SAC; B.2- OS PACOTES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO CRU; B.3- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, PARA EVITAR VENDA DE MATERIAL ADQUIRIDO, DESPERDÍCIO E PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO. B - AÇÚCAR AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, DE SUPERIOR QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA em PACOTES DE 5KG a serem entregues no Almoxarifado da Seccional					

E.2. Critérios de sustentabilidade					
<i>Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).</i> <i>Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.</i> <i>Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.</i>					

Conforme as Instruções Normativas SLTI/MP nº 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental para a presente aquisição: - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição privada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências dos normativos.					
--	--	--	--	--	--

E.3. Critérios de acessibilidade					
Não se aplica					

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos					
Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisito) não seja mantida, ainda que não atendida por nenhum dos fabricantes listados.
1	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, SUPERIOR OU GOURMET, 100% ARÁBICA,TORRADO E MOÍDO, EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS À VÁCUO, EMBALAGEM DUPLA, 100% SELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A - QUALIDADE: A.1- O CAFÉ DEVE POSSUIR NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 7,3 PONTOS, CLASSIFICAÇÃO CAFÉ GOURMET DO PQC A ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ) OU NOTA MÍNIMA DE 80 DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Considerando que a Seccional não realizou a aquisição em tempo hábil, visto que os itens pretendidos licitar são rotineiramente em atividade e por se tratar de bem(s)/serviço(s)/material(is)

	SENSORIAL DA SCA (SPECIALTY COFFEE ASSOCIATION), DEVENDO SER FORNECIDA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE AQUI SOLICITADA: A.2- A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE; A.3- DEVE SER APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO HABILITADO NA ANVISA; A.4- DEVERÁ SER APRESENTADA ANÁLISE DA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DA ANÁLISE DE MICROSCOPIA, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; A.5- NO CERTIFICADO OU NO LAUDO DE QUALIDADE DO CAFÉ DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - BEBIDA MOLE; - AROMA: CARACTERÍSTICO OU INTENSO; - ACIDEZ: BAIXA, MÉDIA, NORMAL; - AMARGOR: MODERADO OU TÍPICO; - SABOR: CARACTERÍSTICO, EQUILIBRADO E LIMPO: LIVRE DE SABOR DE FERMENTADO, MOFADO, DE TERRA, VINAGRADO OU DE SABOR ESTRANHO; - ADSTRINGÊNCIA: BAIXA, MUITO BAIXA OU LEVE; - CORPO: RAZOAVELMENTE ENCORPADO, ENCORPADO, NORMAL, OU INTENSO; - GRAU DE MOAGEM FINA/MÉDIA PRÓPRIA PARA FILTRAÇÃO EM COADOR DE PAPEL OU DE PANO. - TORRA: MÉDIA - O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO GRAU/PONTO DE TORRA DISCO AGTRON DE 50 A 65 - MÉDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO DE FORMA A ACENTUAR O AROMA E O SABOR. B - EMBALAGENS E ENTREGA: B.1 - A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ TER IMPRESSAS: A IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL OU ENTÃO GOURMET, O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, O LOTE E A VALIDADE, O CNPI, A INSCRIÇÃO ESTADUAL, O MODO DE CONSERVAÇÃO E O TELEFONE/SAC; B.2- OS PACOTES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM FARDOS OU CAIXA DE PAPELÃO CRU; B.3- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, PARA EVITAR VENCIMENTO DE MATERIAL ADQUIRIDO, DESPERDÍCIO E PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO.				mercado por grande número em especificações suficientes mais diversas demandas, quer empresas privadas ou órg entendemos que a pesquisa torna desnecessária
2	açúcar cristal, branco, de superior qualidade, isento de impurezas, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega em pacotes de 5kg a serem entregues no Almoarifado da Seccional	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Considerando que a Seccão aquisição em comento con bastante tempo, visto que os pretendidos licitar são rotineiramente em atividade e por se trat bem(s)/serviço(s)/material(is) mercado por grande número em especificações suficientes mais diversas demandas, quer empresas privadas ou órg entendemos que a pesquisa torna desnecessária

F. Descrição da solução como um todo	
F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida	
Atender satisfatoriamente a demanda quanto ao fornecimento de café aos servidores, magistrados, prestadores de serviços e usuários em geral da S Subseções vinculadas, durante o expediente, como parte do programa de qualidade de vida no trabalho.	
F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes	
No presente exercício, até o momento não houve autuação de processo para contratações correlatas e/ou interdependentes por meio de SRP.	
F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida	
Não há necessidade de adequações do ambiente, uma vez que os itens serão acondicionados nos espaços físicos do Almoarifado da Seccional.	
F.4. Descrição integral da solução	
A solução integral para a disponibilização do produto é composta pelas seguintes ações:	
- pesquisa de preços no mercado e no painel de compras do Governo; - aquisição do produto; - recebimento, conferência e armazenamento em almoxarifado próprio; - distribuição do produto para as áreas solicitantes	
G. Declaração de viabilidade	
pois:	Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaro que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser • A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada em razão da necessidade • Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante; • As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para necessidade identificada; • A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar; • Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aprove recursos materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP	
Responsável pela elaboração: (servidor da unidade requisitante)	

Antonia Graciana Madureira Costa- Supervisora da Semap
Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: <i>(diretor)</i>
Caio Sotero Rosa
Declaramos que foi criada a equipe de planejamento para esta contratação, conforme Portaria SJGO-DIREF 635/2023 18874034.

0007011-50.2023.4.01.8006	19408537v11
---------------------------	-------------

0007011-50.2023.4.01.8006	Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/	20560537v2
---------------------------	---	------------



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8,98

MEDIANA

R\$ 8,94

MENOR

R\$ 8,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 400\,00 G BISCOITO\, APRESENTAÇÃO:QUADRADO\, SABOR:CREAM CRACKER\, CLASSIFICAÇÃO:SALGADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA

Ano da Compra

2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
10006/2023	00031	Pregão	232930	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	3.000	R\$8,50	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE MARAVILHA - AL	982791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL	20/04/2023
00006/2023	00040	Dispensa de Licitação	232930	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	20	R\$8,94	SUPERMERCADO SUPER TOTAL LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194033 - COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS	06/06/2023
00003/2023	00012	Pregão	232930	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	235	R\$9,50	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928909 - ASSOCIAÇÃO A.C.M.DO ESTADO/TO/PALMAS/TO	26/01/2024

 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT184	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - VT017 VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	REVISÃO 000	PÁGINA 1 DE 8

HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Alteração /Motivo
000	- Emissão inicial.

Elaborador		Aprovador	Emissão 22/10/2019
Nome			
Cargo	Responsável Técnico	Gerência Executiva	
Data	21/10/2019	22/10/2019	

 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT184
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA – VT017 VENTILADOR PULMONAR INTERMED iX5	REVISÃO 000 PÁGINA 2 DE 8

1. DESCRIÇÃO

O Intermed i X5 é um ventilador mecânico exclusivo aos pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais. Sob uso de Ventilação Mecânica Invasiva e Ventilação Mecânica Não-Invasiva. Dispõe dos Modos/Modalidades ventilatórias Volume Controlado VCV (A/C, SMIV, CPAP) Pressão Controlada PCV (A/C, SMIV, CPAP) Tempo Controlado com Pressão Limitada e Fluxo Contínuo (A/C, SMIV, CPAP) Ventilação Não Invasiva NIV (A/C, SMIV, CPAP). Estas modalidades funcionam com fluxo de Oxigênio (O2) e Ar Comprimido (AC).



2. COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO

2.1 ACESSÓRIOS FIXOS

DESCRIÇÃO	Qtde
CABO DE FORÇA	1



 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT184	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - VT017 VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	REVISÃO 000	PÁGINA 3 DE 8

DESCRIÇÃO	Qtde
EXTENSÃO DE OXIGÊNIO	1



DESCRIÇÃO	Qtde
EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO	1



DESCRIÇÃO	Qtde
DIAFRAGMA P/ VENTILADOR PULMONAR INTERMED	1



 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT184
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - VT017 VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	REVISÃO 000 PÁGINA 4 DE 8

DESCRIÇÃO	Qtde
ADAPTADOR 90° P/ VENTILADOR IX5 (COTOVELO)	1



DESCRIÇÃO	Qtde
PEDESTAL C/ RODÍZIO P/ VENTILADOR PULMONAR	1



DESCRIÇÃO	Qtde
VÁLVULA DE EXALAÇÃO P/ VENTILADOR IX5	1



 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT184
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - VT017 VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	REVISÃO 000 PÁGINA 5 DE 8

DESCRIÇÃO	Qtde
BRAÇO ARTICULADO C/ SUPORTE DE CIRCUITO	1



DESCRIÇÃO	Qtde
UMIDIFICADOR AQUECIDO	1



OU



Umidificador Trend

Umidificador Intermed Misty 3

DESCRIÇÃO	Qtde
SENSOR DE FLUXO DISTAL	1



 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT184	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - VT017 VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	REVISÃO 000	PÁGINA 6 DE 8

DESCRIÇÃO	Qtde
SENSOR DE FLUXO ADULTO/INFANTIL P/ VENTILADOR IX5	1



DESCRIÇÃO	Qtde
SENSOR DE FLUXO NEONATAL P/ VENTILADOR IX5	1



2.2 ACESSÓRIOS OPCIONAIS - COBRADOS A PARTE

DESCRIÇÃO	Qtde
JARRO P/ UMIDIFICADOR AQUECIDO	1



 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT184	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - VT017 VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	REVISÃO 000	PÁGINA 7 DE 8

DESCRIÇÃO	Qtde
CIRCUITO PACIENTE ADULTO AUTOCLAVÁVEL C/ LINHA PROXIMAL	1



DESCRIÇÃO	Qtde
CIRCUITO PACIENTE ADULTO DESCARTÁVEL C/ LINHA PROXIMAL	1



DESCRIÇÃO	Qtde
CIRCUITO PACIENTE INFANTIL AUTOCLAVÁVEL C/ LINHA PROXIMAL	1



 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT184	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - VT017 VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	REVISÃO 000	PÁGINA 8 DE 8

DESCRIÇÃO	Qtde
CIRCUITO PACIENTE INFANTIL DESCARTÁVEL C/ LINHA PROXIMAL	1





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,41

MEDIANA
R\$ 7,42

MENOR
R\$ 7,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 400\,00 G **BISCOITO\, APRESENTAÇÃO:OVAL\, SABOR:MAIZENA\, CLASSIFICAÇÃO:DOCE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA\, PRAZO VALIDADE:1 ANO**

Ano da Compra

2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00068/2023	00633	Pregão	232213	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	400	R\$7,40	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	18/01/2024
00068/2023	00519	Pregão	232213	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	2.000	R\$7,42	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	18/01/2024
00068/2023	00346	Pregão	232213	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	64	R\$7,42	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	18/01/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2,48

MEDIANA

R\$ 2,50

MENOR

R\$ 1,45

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra

UNIDADE SUCO\, APRESENTAÇÃO:PÓ\, SABOR:VARIADO\, TIPO:ARTIFICIAL 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00039	Pregão	396125	SUCO		UNIDADE	300	R\$1,45	MANOEL TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ESTADO DA BAHIA	983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA	13/03/2024
00026/2023	00190	Pregão	396125	SUCO		UNIDADE	716	R\$2,50	G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	980060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS	01/02/2024
00468/2023	00007	Pregão	396125	SUCO		UNIDADE	600	R\$3,50	MWR DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	19/01/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 10,05

MEDIANA

R\$ 10,10

MENOR

R\$ 9,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra

EMBALAGEM 500\,00 G AMIDO\, BASE:DE MILHO 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2023	00015	Pregão	459077	AMIDO		EMBALAGEM 500,00 G	802	R\$9,70	VBS COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARA	980060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS	01/02/2024
00064/2023	00009	Pregão	459077	AMIDO		EMBALAGEM 500,00 G	20	R\$10,10	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	12/03/2024
00073/2023	00085	Pregão	459077	AMIDO		EMBALAGEM 500,00 G	50	R\$10,35	COMERCIAL SANTOS VAREJO E ATACADO II LTDA	ESTADO DA BAHIA	989859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	27/02/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 31,00

MEDIANA

R\$ 29,90

MENOR

R\$ 28,10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Ano da Compra
QUILOGRAMA PÃO\, BASE:DE BATATA E FARINHA DE TRIGO REFINADA\, TIPO:SEMI-DOCE\, TIPO ADICIONAL:REDONDO 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00049	Pregão	460395	PÃO		QUILOGRAMA	111	R\$28,10	M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928861 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.EUCLIDES B.GERAIS/PARANA/TO	04/01/2024
00002/2023	00033	Pregão	460395	PÃO		QUILOGRAMA	11	R\$29,90	IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS PINTO 97159760182	ESTADO DE TOCANTINS	928965 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.F.CAMOA II DE IPUEIRA/TO	16/02/2024
00002/2023	00074	Pregão	460395	PÃO		QUILOGRAMA	55	R\$35	CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA	ESTADO DE TOCANTINS	928830 - ASSOCIACAO A.E.E.G.T.I.A.D.F.A/TO/ARRAIAS	12/01/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 21,58

MEDIANA

R\$ 20,50

MENOR

R\$ 20,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

PÃO\, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA\, TIPO:DE FORMA\, TIPO ADICIONAL:DE LEITE\, APRESENTAÇÃO:FATIADO\, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00046	Pregão	460402	PÃO		QUILOGRAMA	12	R\$20,50	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929281 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.JSCELINO KUB.DE OLIVEIRA	19/03/2024
00004/2023	00048	Pregão	460402	PÃO		QUILOGRAMA	17	R\$20,50	L F M ALBUQUERQUE	ESTADO DE TOCANTINS	929318 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.EDISON DUTRA/TABOCAO/TO	08/01/2024
00006/2023	00045	Pregão	460402	PÃO		QUILOGRAMA	341	R\$23,74	SUPERMERCADO OURO NEGRO LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928752 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.SERRA DAS CORDILHEIRAS/TO	05/01/2024



Prefeitura municipal de Tucumã

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Responsável: Cláudia Aparecida da Silva

Matrícula: 89212020

Telefone: (94) 99172-1602

Departamento: Planejamento das contratações



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS - MARMITEX

Pesquisa realizada entre 17/05/2024 15:01:41 e 17/05/2024 15:30:34

Relatório gerado no dia 17/05/2024 16:36:45 (IP: 168.232.83.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: REFEIÇÃO PREPARADA-MARMITEX N°9 (1.100ML)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	33.500	R\$ 25,83 (un)	-	R\$ 25,83	100%	R\$ 865.305,00

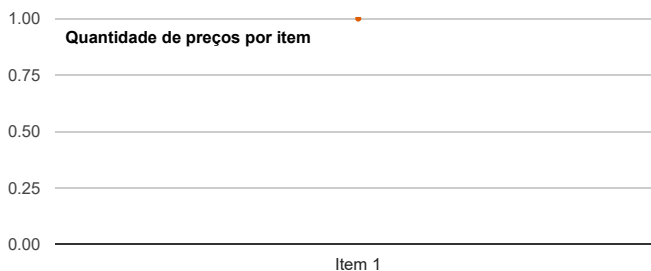
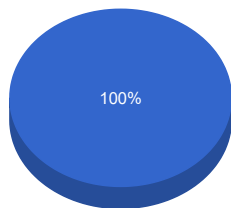
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI	00011323	05/10/2023	R\$ 25,83
Valor Unitário				R\$ 25,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,83

Valor Global: R\$ 865.305,00

Valor do item em relação ao total

1) REFEIÇÃO P...



Detalhamento dos Itens



Item 1: REFEIÇÃO PREPARADA-MARMITEX Nº9 (1.100ML)

Preço Estimado: R\$ 25,83 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 25,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,83
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
33.500 Unidades	SEGUNDA - ALMOÇO: BIFE; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; CENOURA SAUTÊ; TOMATE COM PEPINO. JANTA: FRANGO AO MOLHO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; ABOBRINHA REFOGADA;ALFACE COM REPOLHO. TERÇA - ALMOÇO: ASSADO DE PANELA; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; FAROFA; VINAGRETE. JANTA: FILÉ DE FRANGO GRELHADO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; COUVE FLOR AO MOLHO BRANCO; ACELGA COM TOMATE. QUARTA - ALMOÇO: CARNE COZIDA; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; MANDIOCA COZIDA; ALFACE COM TOMATE. JANTA: FRANGO À PASSARINHO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; BATATA RÚSTICA;SALPICÃO DE CENOURA. QUINTA - ALMOÇO: BIFE; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; CENOURA SAUTÊ; TOMATE COM PEPINO. JANTA: FRANGO AO MOLHO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; ABOBRINHA REFOGADA; ALFACE COM REPOLHO. SEXTA - ALMOÇO: ASSADO DE PANELA; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; FAROFA; VINAGRETE. JANTA: FILÉ DE FRANGO GRELHADO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; COUVE FLOR AO MOLHO BRANCO; ACELGA COM TOMATE. SÁBADO - ALMOÇO: CARNE COZIDA; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; MANDIOCA COZIDA; ALFACE COM TOMATE. JANTA: FRANGO À PASSARINHO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; BATATA RÚSTICA; SALPICÃO DE CENOURA. DOMINGO - ALMOÇO: CARNE ASSADA; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; FAROFA; VINAGRETE. JANTA: FRANGO ASSADO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO DE CALDO; CABUTIÁ AO FORNO; SALADA TROPICAL.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,83

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI	Data:	05/10/2023 00:00
Objeto:	ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF SERVICE E MARMITEX	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	MARMITEX PRONTA: REFEIÇÃO EMBALADA EM MARMITEX, SEPARADAS EM 02 MARMITAS SENDO: 1 MARMITA (Nº9) CONTENDO UMA PORÇÃO DE ARROZ E PORÇÃO DE FEIJÃO ALIMENTOS PESANDO APROXIMADAMENTE 700 GR, E 01 MARMITA Nº 07 CONTENDO 02 TIPOS DE CARNE VERMELHA MAGRA E 01 CAR - MARMITEX PRONTA: REFEIÇÃO EMBALADA EM MARMITEX, SEPARADAS EM 02 MARMITAS SENDO: 1 MARMITA (Nº9) CONTENDO UMA PORÇÃO DE ARROZ E PORÇÃO DE FEIJÃO ALIMENTOS PESANDO APROXIMADAMENTE 700 GR, E 01 MARMITA Nº 07 CONTENDO 02 TIPOS DE CARNE VERMELHA MAGRA E 01 CARNE BRANCA, (ASSADA, AO MOLHO OU COZIDA) ALIMENTOS PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GR, (PESO TOTAL DAS 2 MARMITAS NO MINIMO DE 1000 GRAMAS DE ALIMENTO NO TOTAL).AS MARMITAS DEVERÃO SER EM ALUMINO OU ISOPOR.)	SRP:	SIM
		Identificação:	00011323
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	05/10/2023 00:00
		Fonte:	138.122.40.102:5656/transparencia/
		Quantidade:	9.300
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.989.542/0001-09	SAO BENTO LTDA	R\$ 25,83
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Maracáí	AV JOSE BONIFACIO, 835
Telefone:		Email:
(18) 3371-1718		trevisocontabilidade@gmail.com





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Maracá/SP
138.122.40.102:5656/transparencia/

Data: 17/05/2024 15:03:00

Acessar a fonte [aqui](#)





Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Governo Municipal de Tucumã

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
017242	AÇÚCAR CRISTAL			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	600.000	8.290	4.974.00
	PAINEL DE PREÇOS	600.000	10.200	6.120.00
	BANCO DE PREÇOS	600.000	9.210	5.526.00
	Valores médios :		9.233	5.540.00
106098	AVEIA EM FLOCOS.			
	PAINEL DE PREÇOS	500.000	11.990	5.995.00
	BANCO DE PREÇOS	500.000	11.090	5.545.00
	INTERNET 01	500.000	11.980	5.990.00
	Valores médios :		11.687	5.843.33
000721	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	700.000	6.883	4.818.10
	PAINEL DE PREÇOS	700.000	7.420	5.194.00
	BANCO DE PREÇOS	700.000	9.780	6.846.00
	Valores médios :		8.028	5.619.37
122136	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	1,000.000	6.450	6.450.00
	PAINEL DE PREÇOS	1,000.000	8.940	8.940.00
	BANCO DE PREÇOS	1,000.000	7.090	7.090.00
	Valores médios :		7.493	7.493.33
106079	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 700 GRAMAS			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	900.000	8.650	7.785.00
	PAINEL DE PREÇOS	900.000	9.790	8.811.00
	BANCO DE PREÇOS	900.000	11.950	10.755.00
	Valores médios :		10.130	9.117.00
125504	BOLO DE FUBÁ.			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	1,000.000	26.000	26,000.00
	PAINEL DE PREÇOS	1,000.000	36.900	36,900.00
	BANCO DE PREÇOS	1,000.000	27.520	27,520.00
	Valores médios :		30.140	30,140.00
125505	BOLO DE LARANJA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	1,000.000	25.000	25,000.00
	PAINEL DE PREÇOS	1,000.000	24.000	24,000.00
	BANCO DE PREÇOS	1,000.000	24.270	24,270.00
	Valores médios :		24.423	24,423.33
125506	BOLO DE MANDIOCA MANÉ PELADO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	500.000	29.000	14,500.00
	PAINEL DE PREÇOS	500.000	36.900	18,450.00
	BANCO DE PREÇOS	500.000	30.710	15,355.00
	Valores médios :		32.203	16,101.67
125507	BOLO FORMIGUEIRO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	500.000	25.000	12,500.00
	PAINEL DE PREÇOS	500.000	36.900	18,450.00
	BANCO DE PREÇOS	500.000	31.000	15,500.00
	Valores médios :		30.967	15,483.33
103245	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G			
	PAINEL DE PREÇOS	3,000.000	16.140	48,420.00

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	BANCO DE PREÇOS	3,000.000	18.770	56,310.00
	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	3,000.000	15.300	45,900.00
	Valores médios :		16.737	50,210.00
137465	CREMOGEMA TRADICIONAL			
	PAINEL DE PREÇOS	500.000	10.100	5,050.00
	BANCO DE PREÇOS	500.000	14.180	7,090.00
	INTERNET 01	500.000	17.480	8,740.00
	Valores médios :		13.920	6,960.00
106055	LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS.			
	PAINEL DE PREÇOS	4,200.000	8.720	36,624.00
	BANCO DE PREÇOS	4,200.000	9.750	40,950.00
	INTERNET 01	4,200.000	5.990	25,158.00
	Valores médios :		8.153	34,244.00
125525	PÃO DE LEITE.			
	PAINEL DE PREÇOS	350.000	20.500	7,175.00
	BANCO DE PREÇOS	350.000	26.610	9,313.50
	INTERNET 01	350.000	25.990	9,096.50
	Valores médios :		24.367	8,528.33
125534	PÃO DOCE DO TIPO PÃO DE BATATA 65 GRAMAS			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	350.000	23.900	8,365.00
	PAINEL DE PREÇOS	350.000	29.900	10,465.00
	BANCO DE PREÇOS	350.000	27.880	9,758.00
	Valores médios :		27.227	9,529.33
125537	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM MARGARINA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	2,000.000	1.900	3,800.00
	BANCO DE PREÇOS	2,000.000	1.210	2,420.00
	INTERNET 01	2,000.000	5.000	10,000.00
	Valores médios :		2.703	5,406.67
137293	REFEIÇÃO PREPARADA-MARMITEX Nº9 (1.100ML)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	15,000.000	26.500	397,500.00
	BANCO DE PREÇOS	15,000.000	25.830	387,450.00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	15,000.000	25.170	377,550.00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	15,000.000	25.000	375,000.00
	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	15,000.000	25.000	375,000.00
	Valores médios :		25.500	382,500.00
137543	REFRESCO EM PÓ 240G			
	PAINEL DE PREÇOS	700.000	2.500	1,750.00
	BANCO DE PREÇOS	700.000	2.900	2,030.00
	INTERNET 01	700.000	2.090	1,463.00
	Valores médios :		2.497	1,747.67
125543	ROSCA DOCE TIPO TRANÇADA COM COCO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	700.000	12.990	9,093.00
	BANCO DE PREÇOS	700.000	15.930	11,151.00
	INTERNET 01	700.000	13.990	9,793.00
	Valores médios :		14.303	10,012.33
137461	SUCO CONCENTRADO SABOR VARIADO PRONTO PARA BEBER 200ML			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	25,000.000	2.400	60,000.00
	PAINEL DE PREÇOS	25,000.000	2.960	74,000.00
	BANCO DE PREÇOS	25,000.000	2.750	68,750.00
	Valores médios :		2.703	67,583.33



Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUM+

017242 AÇÚCAR CRISTAL	600.000	8.290	4,974.00
000721 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR	700.000	6.883	4,818.10
122136 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS	1,000.000	6.450	6,450.00
106079 BISCOITO TIPO ROSQUINHA 700 GRAMAS	900.000	8.650	7,785.00
125504 BOLO DE FUBÁ.	1,000.000	26.000	26,000.00
125506 BOLO DE MANDIOCA MANÉ PELADO	500.000	29.000	14,500.00
125507 BOLO FORMIGUEIRO	500.000	25.000	12,500.00
125534 PÃO DOCE DO TIPO PÃO DE BATATA 65 GRAMAS	350.000	23.900	8,365.00
125543 ROSCA DOCE TIPO TRANÇADA COM COCO	700.000	12.990	9,093.00
137461 SUCO CONCENTRADO SABOR VARIADO PRONTO PARA BEBER 200ML	25,000.000	2.400	60,000.00
Total do(s) item(ns) :			154,485.10

PAINEL DE PREÇOS

125505 BOLO DE LARANJA	1,000.000	24.000	24,000.00
137465 CREMOGEMA TRADICIONAL	500.000	10.100	5,050.00
125525 PÃO DE LEITE.	350.000	20.500	7,175.00
Total do(s) item(ns) :			36,225.00

BANCO DE PREÇOS

106098 AVEIA EM FLOCOS.	500.000	11.090	5,545.00
125537 PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM MARGARINA	2,000.000	1.210	2,420.00
Total do(s) item(ns) :			7,965.00

INTERNET 01

106055 LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS.	4,200.000	5.990	25,158.00
137543 REFRESCO EM PÓ 240G	700.000	2.090	1,463.00
Total do(s) item(ns) :			26,621.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

137293 REFEIÇÃO PREPARADA-MARMITEX Nº9 (1.100ML)	15,000.000	25.000	375,000.00
Total do(s) item(ns) :			375,000.00

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

103245 CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	3,000.000	15.300	45,900.00
137293 REFEIÇÃO PREPARADA-MARMITEX Nº9 (1.100ML)	15,000.000	25.000	375,000.00
Total do(s) item(ns) :			420,900.00
Total geral :			1,021,196.10



Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 4

017242 AÇÚCAR CRISTAL	600.0000	9.233	5,539.80
106098 AVEIA EM FLOCOS.	500.0000	11.687	5,843.50
000721 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR	700.0000	8.028	5,619.60
122136 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS	1,000.0000	7.493	7,493.00
106079 BISCOITO TIPO ROSQUINHA 700 GRAMAS	900.0000	10.130	9,117.00
125504 BOLO DE FUBÁ.	1,000.0000	30.140	30,140.00
125505 BOLO DE LARANJA	1,000.0000	24.423	24,423.00
125506 BOLO DE MANDIOCA MANÉ PELADO	500.0000	32.203	16,101.50
125507 BOLO FORMIGUEIRO	500.0000	30.967	15,483.50
103245 CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	3,000.0000	16.737	50,211.00
137465 CREMOGEMA TRADICIONAL	500.0000	13.920	6,960.00
106055 LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS.	4,200.0000	8.153	34,242.60
125525 PÃO DE LEITE.	350.0000	24.367	8,528.45
125534 PÃO DOCE DO TIPO PÃO DE BATATA 65 GRAMAS	350.0000	27.227	9,529.45
125537 PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS COM MARGARINA	2,000.0000	2.703	5,406.00
137293 REFEIÇÃO PREPARADA-MARMITEX Nº9 (1.100ML)	15,000.0000	25.500	382,500.00
137543 REFRESCO EM PÓ 240G	700.0000	2.497	1,747.90
125543 ROSCA DOCE TIPO TRANÇADA COM COCO	700.0000	14.303	10,012.10
137461 SUCO CONCENTRADO SABOR VARIADO PRONTO PARA BEBER 200ML	25,000.0000	2.703	67,575.00
		Total :	696,473.40